

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Gabrielle Sevidanes Alves

Da violência silenciada à violência silenciosa: um estudo sobre os efeitos de trauma no caso Leila Cravo

Juiz de Fora
2024

Gabrielle Sevidanes Alves

Da violência silenciada à violência silenciosa: um estudo sobre os efeitos de trauma no caso Leila Cravo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Comunicação. Área de concentração: Comunicação e Sociedade. Linha de Pesquisa: Mídia e Processos Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Wedencley Alves Santana

Juiz de Fora

2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF,

com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Sevidanes, Gabrielle.

Da violência silenciada à violência silenciosa : um estudo sobre os efeitos de trauma no caso Leila Cravo / Gabrielle Sevidanes. -- 2024.

130 p. : il.

Orientador: Wedencley Alves

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Comunicação Social. Programa de Pós-Graduação em Comunicação, 2024.

1. Comunicação. 2. Discurso. 3. Violência contra a mulher. 4. Trauma. 5. Silenciamento. I. Alves, Wedencley, orient. II. Título.

Gabrielle Sevidanes Alves

Da violência silenciada à violência silenciosa: um estudo sobre os efeitos de trauma no caso Leila Cravo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Comunicação. Área de concentração: Comunicação e Sociedade.

Aprovada em 15 de março de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Wedencley Alves Santana – Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Carlos Pernisa Júnior
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.^a Dr.^a Izamara Bastos Machado
Fundação Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por Wedencley Alves Santana, Professor(a), em 15/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Pernisa Junior, Professor(a), em 15/03/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por IZAMARA BASTOS MACHADO, Usuário Externo, em 15/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1724026 e o código CRC D0A1C06A.

Às mulheres que foram silenciadas.
E àquelas que falaram por elas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe, Jane, e ao meu pai, Gabriel, por serem fonte absoluta de amor e por serem meus maiores incentivadores.

Ao meu irmão, Daniel, pelo apoio e pela amizade.

Às minhas tias e tios, primas e primos, pelo carinho incondicional, pelos domingos em família e pelos abraços apertados.

Ao meu parceiro, Douglas, pelo companheirismo, pelo afeto e por tornar meus dias mais leves.

Ao meu orientador, Weden, por ter me ensinado tanto em tão pouco tempo e por nunca medir esforços para me ajudar em cada etapa desse percurso.

Ao grupo de pesquisa SENSUS, pelas trocas e pelo aprendizado inestimável.

Ao PPGCOM, pela dedicação ímpar aos discentes e pelo compromisso com o ensino de qualidade.

À UFJF, por ter me proporcionado a oportunidade de uma formação acadêmica comprometida com a democracia e com o desenvolvimento social.

À CAPES, por tornar possível a minha dedicação integral a este trabalho.

O presente trabalho foi desenvolvido com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), através da concessão de bolsa de estudo de Mestrado – Código de Financiamento 001.

“Chega de esperar que tudo seja perfeito, lindo, bem-feito. Não temos mais nada
feito com tanto desvelo. Então que eu fique só, mas inteira”
(Leila Cravo, 1979, p. 30).

RESUMO

Esta pesquisa possui a finalidade de compreender os processos de violência contra a mulher que operam por meio da mídia, sobretudo no que diz respeito às manifestações silenciosas e ao silenciamento dessa forma de violência. A metodologia utilizada foi qualitativa, com um estudo de caso a partir de materiais midiáticos e base teórico-metodológica fundamentada na Análise do Discurso (Pechêux-Orlandi), em diálogo com teorias da Comunicação e da Psicologia. O caso analisado foi o da atriz e apresentadora de televisão Leila Cravo que, em 1975, foi vítima de violência e, como consequência disso, teve sua carreira interrompida e sua presença nas telas foi esquecida. Esse caso se configura como um objeto de notável relevância para a compreensão dos efeitos do silenciamento e sua relação com o trauma causado pela violência, destacando-se a participação da mídia nessa dinâmica. A análise teve foco no podcast “Leila”, lançado em 2022, que narra acontecimentos da vida da atriz. Além disso, a pesquisa inclui ainda um levantamento com base em arquivos de jornais, revistas e da televisão, para compor a memória discursiva do caso. Os resultados encontrados indicam que o silenciamento em torno da situação de Leila, bem como seu apagamento da mídia, podem ter potencializado o trauma sofrido por ela.

Palavras-chave: Comunicação; Discurso; Violência contra a mulher; Trauma; Silenciamento.

ABSTRACT

This study aims to understand the processes of violence against women that are carried out through media, especially regarding silent manifestations and the silencing of this form of violence. The methodology was qualitative, involving a case study based on media materials and a theoretical-methodological foundation in Discourse Analysis (Pechêux-Orlandi), in dialogue with theories from Communication and Psychology. The case analyzed was that of the actress and television presenter Leila Cravo who, in 1975, was a victim of violence, which consequently interrupted her career and led to her disappearance from the screens. This case stands as an object of notable significance for understanding the effects of silencing and its relationship with the trauma caused by violence, highlighting the media's role in this dynamic. The analysis focused on the podcast "Leila", released in 2022, which narrates events from the actress' life. Furthermore, the research is also based on archives from newspapers, magazines, and television to compose the discursive memory of the case. The findings indicate that the silencing surrounding Leila's situation, as well as her erasure from the media, may have amplified the trauma she experienced.

Keywords: Communication; Discourse; Violence against women; Trauma; Silencing.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Recorte do jornal Diário de Notícias, de 12 de novembro de 1975	58
Figura 2 – Trechos do jornal Diário de Notícias, de 13 de novembro de 1975	59
Figura 3 – Recorte do jornal O Fluminense, de 13 de novembro de 1975	61
Figura 4 – Recorte do jornal Luta Democrática, de 13 de novembro de 1975	63
Figura 5 – Trechos do jornal Luta Democrática, de 10 de dezembro de 1975	65
Figura 6 – Trechos do jornal Luta Democrática, de 22 de maio de 1976	67
Figura 7 – Fotografia publicada 29 de dezembro de 1975 pela Revista Manchete	69
Figura 8 – Captura de tela da entrevista de Leila Cravo ao Domingo Show	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	Análise do Discurso
BN	Biblioteca Nacional
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MGTOW	<i>Men Going Their Own Way</i>
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	VIOLÊNCIA E SILENCIAMENTO	19
2.1	Violência psicológica: discussão de um conceito	20
2.1.2	Violência psicológica e o discurso misógino masculino	23
2.2	Mídia e violência contra mulheres: estado da arte	26
2.3	Considerações sobre a noção de violência midiática	31
2.4	O caso Leila Cravo e a violência silenciada	35
3	TRAUMA E DISCURSOS MIDIÁTICOS	38
3.1	O discurso em foco	38
3.2	Trauma, memória e acontecimento: uma discussão necessária	44
3.3	Métodos de pesquisa	49
4	ANÁLISE DO DISCURSO DO CASO LEILA CRAVO	53
4.1	A memória discursiva do caso Leila Cravo	53
4.1.2	“A atriz que se jogou do motel”: Leila Cravo na mídia impressa brasileira	54
4.1.3	Quando Leila falou: A entrevista que “quebrou o silêncio” da atriz	76
4.2	Análise do podcast “Leila” (2022)	86
4.2.2	As formas discursivas do podcast “Leila”	86
4.2.3	Podcast “Leila”: Revisitando memórias	95
4.2.4	O podcast “Leila” como acontecimento discursivo	106
4.3	Processos de silenciamento e a violência do esquecimento	110
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
	REFERÊNCIAS	121
	ANEXO A – Podcast “Leila”: relação dos episódios	130

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa nasceu do interesse em compreender as diferentes formas de manifestação da violência e suas relações com a mídia, lançando um olhar principalmente para a violência contra mulheres. O combate à violência contra mulheres é considerado uma prioridade urgente para a saúde pública mundial, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2012). Ainda de acordo com a OMS, a violência pode se manifestar de diferentes formas: algumas, como as agressões físicas, podem deixar marcas visíveis no corpo, enquanto outras, como o abuso e a manipulação psicológica, passam despercebidas dos olhares menos atentos. Compreender as variadas formas em que a violência se manifesta é fundamental para combatê-la de forma mais efetiva.

De acordo com o Atlas da Violência 2023, relatório contendo dados sobre a violência no Brasil, publicado anualmente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a violência faz parte do cotidiano de milhares de meninas e mulheres no país. O relatório mostrou que, em 2022, quase 30% das brasileiras sofreram alguma forma de agressão ou violência (FBSP, 2023). O Atlas também aponta que, em 2021, 3.835 mulheres foram assassinadas de maneira violenta no Brasil, número que indica mais de 10 feminicídios por dia e que pode ser ainda maior ao considerar a taxa de casos não notificados (Cerqueira, Bueno, 2023).

Considerando a necessidade de combater as mais diversas manifestações de violência contra mulheres, este estudo tem o intuito de enriquecer a compreensão dos fenômenos de violência e silenciamento na mídia, especialmente no que diz respeito à violência contra mulheres. Ao utilizar ferramentas analíticas fornecidas pela disciplina da Análise do Discurso (AD), promovendo diálogos interdisciplinares com outras teorias relevantes, buscamos lançar luz sobre as complexas dinâmicas de poder e representação presentes nos discursos midiáticos, a partir do estudo de um caso específico. Esperamos, assim, contribuir para uma análise mais aprofundada e crítica das narrativas predominantes na mídia, destacando como elas podem influenciar percepções sociais e atitudes em relação à violência.

O objeto empírico de pesquisa será o podcast Leila (2022), escrito por Daniel Pech e produzido pela Globoplay, que revisita acontecimentos da vida da atriz e apresentadora de televisão Leila Cravo (1953-2020). Leila trabalhou na emissora de televisão brasileira TV Globo, atuando em novelas e apresentando o programa “Fantástico” na década de 1970, sendo considerada, à época, uma estrela em ascensão. Porém, um episódio controverso mudou o curso de sua vida e de sua carreira. Em 1975, Leila Cravo foi encontrada ferida e inconsciente em uma avenida na capital do Rio de Janeiro. Apesar de a hipótese inicial ter sido a de que ela havia se jogado da varanda de um motel, é revelado posteriormente que se trata de um caso de violência contra a mulher. Leila sobreviveu à violência para contar sua história, mas obteve muito pouco espaço para ser ouvida.

Segundo Azzariti (2019), quando uma vítima de violência é impedida de testemunhar sobre o trauma vivenciado, ela passa por uma nova experiência traumática, o que nos motivou a discutir a relação entre trauma, silenciamento e mídia, num mundo que os processos de midiatização chegam a determinar o modo como os sujeitos se veem em sociedade. Para essa discussão de fundo, olhamos para um estudo de caso em particular, buscando analisar a relação entre memória discursiva e acontecimento no podcast sobre o caso Leila Cravo, um dos primeiros produtos jornalísticos a se interessar pela versão da atriz e jornalista, quebrando um longo processo de silenciamento operado pela imprensa desde 1975.

Além do podcast, realizamos um levantamento com base em arquivos de jornais, revistas e da televisão para compor a memória discursiva do caso. Ao examinar os relatos da imprensa e o testemunho de Leila Cravo, foi possível identificar padrões, contradições e lacunas em sua narrativa, considerando a influência da memória discursiva. Esse processo nos permitiu compreender como diferentes atores sociais constroem e interpretam a memória do evento, sendo crucial reconhecer que os discursos são moldados por diversas perspectivas e interesses, nunca sendo idênticos entre si. Dessa maneira, esta pesquisa, à luz da AD, proporciona uma compreensão mais abrangente do caso e de como sua memória é construída e negociada através dos discursos midiáticos.

No capítulo “Violência e silenciamento”, abordamos a complexa temática da violência e do silenciamento, com foco particular na violência psicológica. Essa forma de violência muitas vezes passa despercebida, pois não deixa marcas visíveis

no corpo, mas suas consequências podem ser profundamente devastadoras para as vítimas. Exploramos como a violência psicológica pode se manifestar de maneiras sutis e insidiosas, minando a autoestima, o bem-estar emocional e até mesmo a saúde mental das pessoas afetadas.

Ademais, dedicamos uma seção à relação entre mídia e violência contra mulheres, destacando como os meios de comunicação desempenham um papel crucial na disseminação de narrativas sobre violência e na construção de representações sociais. Realizamos um breve levantamento do estado da arte nessa área, examinando estudos anteriores que investigaram a interseção entre mídia e violência. Neste contexto, introduzimos o caso de Leila Cravo como o enfoque analítico desta pesquisa. Ao nos debruçarmos nos estudos sobre os acontecimentos marcantes da vida desta atriz, concebemos a possibilidade de examinar como a mídia retrata casos de violência contra mulheres e como tais representações podem influenciar percepções sociais e atitudes com relação à essa violência.

No capítulo “Trauma e discursos midiáticos”, abordaremos a constituição do corpus e da base conceitual teórica, que se refere ao conjunto de conceitos a serem explorados na pesquisa. Isso fundamenta a escolha da perspectiva teórico-metodológica adotada, alinhada com a Análise do Discurso de linha franco-brasileira (Pechêux-Orlandi). A AD é uma disciplina que investiga a interação entre o simbólico e o político, explorando as relações de sentido em relação às dinâmicas de poder. Em seu escopo, ela incorpora uma variedade de influências que vão desde o campo social até a psicanálise, passando pela história e teorias culturais. Ao integrar a Análise do Discurso com outras abordagens teóricas, como teorias de mídia e estudos sobre violência contra as mulheres, esta pesquisa se beneficia das perspectivas interdisciplinares, enriquecendo a análise e proporcionando uma compreensão mais ampla do tema em questão.

Destaca-se que a AD fornece ferramentas para o estudo dos processos discursivos, levando em consideração o caráter histórico da linguagem. Por meio dessa abordagem, é possível compreender como as relações de poder são simbolizadas e como o texto expõe a opacidade material, objetivando a compreensão do que o sujeito comunica em relação a outros discursos e ao que ele deixa implícito (Orlandi, 2005). Nessa ótica, a AD não se restringe aos aspectos

formais da linguagem, mas também considera as condições de produção, formulação e circulação dos discursos em contextos específicos.

Ainda no capítulo “Trauma e discursos midiáticos”, detalharemos as estratégias e procedimentos metodológicos, preparando o terreno para que, no próximo capítulo, o enfoque do estudo recaia sobre a análise dos objetos em questão. A análise foi dividida em duas etapas: a primeira, consistindo no levantamento da memória discursiva do caso, e a segunda, na análise do podcast “Leila” (2022). Para isso, foram abordados os arquivos (as notícias e reportagens) que materializaram e deram forma material à memória discursiva deste acontecimento. Os objetos foram selecionados com base no alcance e na visibilidade, com o intuito de obter uma abordagem que contemple diferentes perspectivas midiáticas.

No capítulo “Análise do discurso do caso Leila Cravo”, empregamos o conceito de “memória discursiva”, inaugurado por Courtine (2009) e já parte do cânone da Análise de Discurso, para examinar a memória relacionada ao caso da atriz Leila Cravo. Inicialmente, fizemos uma investigação minuciosa dos materiais midiáticos disponíveis na hemeroteca da Biblioteca Nacional, como jornais e revistas, buscando compreender as narrativas predominantes sobre o caso. Em paralelo, analisamos a entrevista concedida por Leila ao programa Domingo Show, da rede de televisão brasileira Record TV, para entender como a própria atriz descreveu os eventos.

Na segunda fase da análise, direcionamos nossa atenção para o podcast “Leila” (2022). Ao longo de oito episódios, o podcast oferece uma visão detalhada dos acontecimentos que dão contorno ao caso de violência sofrido por Leila Cravo, apresentando também informações sobre a vida da atriz antes e depois do evento de 1975. Esta análise surge de uma imersão profunda, com grande atenção às formações discursivas elaboradas que atravessam a materialidade do podcast, dando-lhe sentido. Inicialmente, procuramos identificar as formas discursivas presentes no material, reconhecendo que estas revelam dados relevantes sobre o contexto histórico que possibilitou a produção do arquivo da forma como foi realizada.

Para finalizar o capítulo de análise, observamos o podcast “Leila” (2022) como acontecimento discursivo, considerando o cenário discursivo, conforme definição de

Alves (2020) em que foi produzido e como a memória do caso foi influenciada por essa produção. Essa abordagem nos permitiu não apenas a assimilação de seu conteúdo, mas também a reflexão acerca de seu impacto na construção e na reconstrução das narrativas sobre Leila Cravo. Ao integrar essas análises, estudamos as materialidades midiáticas com o intuito de contribuir para uma compreensão mais abrangente das representações da mídia da violência contra mulheres e das dinâmicas de poder subjacentes a essas narrativas.

Ao longo desse percurso, almejamos destacar as formas sutis de silenciamento e apagamento sofridos por mulheres vítimas de violência, bem como das questões subjacentes que contribuem para a perpetuação dessa violência silenciosa. Ao evidenciar esses mecanismos de silenciamento, esperamos ressaltar a importância de reconhecer e dar voz às mulheres, bem como a necessidade de enfrentar as raízes estruturais da violência. Por meio deste trabalho, esperamos trazer contribuições, ainda que tímidas, para a construção de uma mídia mais responsável, inclusiva e comprometida com a promoção da igualdade e com o combate à violência contra mulheres.

2 VIOLÊNCIA E SILENCIAMENTO

A violência contra mulheres e meninas é considerada uma prioridade urgente para a saúde pública mundial. Em um documento oficial sobre o assunto, a Organização Mundial de Saúde, em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde (OMS; OPAS, 2012) aponta que os agressores mais comuns são homens que são, ou foram, parceiros íntimos da vítima. Essas organizações (OMS; OPAS, 2021) também trazem a estimativa de que, no mundo inteiro, uma em cada três mulheres é submetida à violência física ou sexual, número bastante expressivo que demonstra a gravidade desse problema a nível mundial.

No cenário brasileiro, a luta contra a violência doméstica alcançou destaque com a promulgação da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, em 2006. A lei foi assim denominada em tributo a Maria da Penha Maia Fernandes, uma mulher que se tornou paraplégica em decorrência de duas tentativas de feminicídio perpetradas por seu cônjuge. A Lei Maria da Penha representa um marco significativo na proteção dos direitos das mulheres e na prevenção e combate à violência doméstica no Brasil.

A Lei Maria da Penha “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (Brasil, 2006), sendo concebida com o objetivo de prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres. Para tanto, estabelece medidas protetivas, como o afastamento compulsório do agressor do ambiente doméstico e a garantia de assistência psicológica e jurídica às vítimas. Esta importante legislação é amplamente reconhecida como uma das mais avançadas no mundo no que tange ao combate à violência contra as mulheres e representa um avanço significativo na salvaguarda dos direitos das mulheres e na conscientização da sociedade acerca da gravidade desse tipo de violência.

Um tópico importante dentro desta temática refere-se à violência psicológica contra mulheres. O estudo de Siqueira e Rocha (2019) lista consequências desse tipo de violência para a saúde mental e na vida social da vítima, que incluem isolamento, esgotamento mental e perdas na qualidade de vida que podem levar ao desenvolvimento de transtornos mentais, ideação suicida e perda identitária do sujeito. Esse contexto coloca a mulher vítima de violência em uma situação vulnerável, tornando difícil sair do ciclo de violência no qual está inserida.

Em 28 de julho de 2021, foi sancionada no Brasil a lei 14.188, que altera trechos do Código Penal e da lei Maria da Penha e criminaliza esse tipo de violência. Antes da atualização, a lei Maria da Penha já contemplava a violência psicológica, porém, nem sempre se cumpria a responsabilização penal do agressor, por dificuldade na interpretação correta do artigo e pela ausência de um crime específico para esse tipo de caso (Chakian, 2021). De acordo com a lei, a violência psicológica contra a mulher é considerada:

Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Brasil, 2006).

A atenção voltada para essa forma de violência é relevante, pois demonstra que tem se lançado um novo olhar para os modos de se relacionar. De maneira geral, até algumas décadas atrás, certos atos de violência eram mais “tolerados” e até mesmo vistos como triviais. A agressão física que uma mulher sofria por parte de seu parceiro íntimo não recebia atenção do Estado, porque considerava-se que o contexto familiar era um ambiente onde o homem tinha o poder de controlar como bem entendesse (Duarte, 2012). À medida que esse tema foi ganhando atenção e as leis foram desenvolvidas buscando garantir a segurança das mulheres vítimas de violência, foi possível nomear as agressões não mais como parte da rotina de um casal ou algo da natureza do homem, mas como uma forma de opressão que fere os direitos e a dignidade da vítima.

2.1 Violência psicológica: discussão de um conceito

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em parceria com o Ministério da Saúde, cerca de 18,3% dos brasileiros maiores de 18 anos sofreram algum tipo de violência psicológica, física ou sexual. Dentre as pessoas que afirmaram à pesquisa que sofreram violência, 95% foram vítimas de violência psicológica, uma estatística

que impressiona pelo número bastante elevado. Destaca-se, ainda, percentual de mulheres que foram vítimas de violência foi maior do que o dos homens, com 18,6% contra 16,0%, respectivamente (IBGE, 2019).

É válido mencionar, ainda, que a violência no Brasil apresenta diferenças substanciais quando analisada sob a ótica da raça e da classe social. Segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2023), a taxa de homicídios entre a população negra aumentou em 11,5% entre 2008 e 2018, enquanto entre a população não negra houve uma diminuição de 12,9% no mesmo período. Adicionalmente, a violência também é estratificada por classe, com taxas mais elevadas entre as populações de menor renda. Este padrão é refletido na violência contra as mulheres, que é mais prevalente entre as mulheres negras.

Os dados da PNS fornecem uma visão detalhada dos tipos de agressão que são consideradas violência psicológica pelo órgão que realizou o levantamento. De acordo com a pesquisa, 59,1% das vítimas de ambos os sexos relataram ter sido ofendidas, humilhadas ou ridicularizadas na frente de outras pessoas, com uma taxa maior entre as mulheres (61,3%) em comparação aos homens (56,2%). Além disso, a pesquisa revelou que 76,4% das vítimas indicaram que alguém gritou com elas ou as xingou. Novamente, a taxa foi maior entre as mulheres (79,2%) do que entre os homens (72,8%). A PNS também destacou que 31,5% das pessoas relataram que alguém as ameaçou verbalmente de lhes ferir ou ferir alguém importante para elas (IBGE, 2019).

Apesar dos avanços legislativos, por meio da promulgação de leis que trazem mais visibilidade ao combate à violência psicológica, há uma omissão dos prejuízos gerados por ela, tanto na literatura acadêmica quanto na mídia, que parece considerar que a violência masculina contra a mulher se manifesta somente quando ocorrem danos físicos graves ou quando leva a vítima a óbito (Silva; Coelho; Caponi, 2007). Como exemplo da gravidade que a violência psicológica pode ter para a vítima, é transcrita a seguir a fala de uma mulher durante uma audiência em um processo de violência doméstica, publicada na coluna de Silvia Chakian da revista Marie Claire, em outubro de 2021:

Eu preferia que meu ex-companheiro tivesse me batido na cara, porque estaria com as marcas roxas dessa agressão e vocês entenderiam meu sofrimento. Mas ele nunca me socou. Escolheu as

humilhações e desqualificações, como ter me tratado, ao longo de 20 anos de convivência, pelo fato de eu ter uma perna mais curta que a outra e ter extraído uma mama após um câncer, de mula manca cancerosa, inclusive publicamente, perante familiares e amigos. O sofrimento que ele me causou, a diminuição da autoestima, os transtornos emocionais... isso vocês não costumam mensurar (Chakian, 2021).

O trecho do depoimento citado demonstra a intensidade do sofrimento de uma vítima de violência psicológica, além de mencionar as consequências que as humilhações sofridas causaram em sua saúde mental. A partir desse exemplo, é possível compreender que a violência psicológica é perigosa justamente por seu caráter sutil e silencioso. Ainda que não possam ser vistas na pele da vítima, essas agressões podem deixar profundas cicatrizes.

O fenômeno da violência psicológica se manifesta primordialmente no âmbito comunicacional. Para que se materialize no plano psíquico, é imprescindível a ocorrência de um evento externo ao indivíduo vitimizado. Ademais, qualquer forma de violência pressupõe a existência de um ou mais agentes perpetrando o ato considerado violento. Como Bakhtin observa:

É impossível reduzir o funcionamento da consciência a alguns processos que se desenvolvem no interior do campo fechado de um organismo vivo. Os processos que, no essencial, determinam o conteúdo do psiquismo, desenvolvem-se não no organismo, mas fora dele, ainda que o organismo individual participe deles (2006, p. 47).

Bakhtin (2006) destaca a integração entre as experiências internas e externas do sujeito para a ocorrência da atividade psíquica, acrescentando que, para sua existência, é necessária a presença de significação. O autor estabelece uma analogia com a palavra que, assim como a atividade psíquica, requer necessariamente a significação para existir. Nessa perspectiva, é possível refletir sobre a violência psicológica em duas dimensões: além de requerer a significação no campo psicológico, ela também necessita de significação para que o ato violento possa ser identificado como tal.

É nesse sentido que é possível afirmar que a nomeação da violência tem importância simbólica. Frequentemente, as mulheres vítimas de violência não percebem o que estão passando como sofrimento ou não entendem o que está por

trás do que estão sentindo. Ao identificar que estão sofrendo violência, há uma legitimação deste sofrimento e validação da dor que estão sentindo, o que facilita a saírem dessa situação (Pedrosa; Zanello, 2016). Portanto, dar visibilidade ao tema auxilia no desenvolvimento de relacionamentos afetivos mais igualitários.

2.1.2 Violência psicológica e o discurso misógino masculino

É bastante comum que os sentimentos amorosos sejam associados às mulheres. Os ideais impostos sobre o amor afetam os homens com menos intensidade, uma vez que se espera que o relacionamento amoroso seja central na vida de uma mulher, enquanto as aspirações dos homens devem estar voltadas para outros aspectos da vida cotidiana, como o trabalho. De acordo com Simone de Beauvoir (1976), o amor é imposto às mulheres como uma vocação, o que coloca o casamento e a maternidade como o aspecto mais importante para realização pessoal de uma mulher.

Os estereótipos de gênero influenciam nos papéis desempenhados por homens e mulheres nas relações. Dos homens, espera-se um papel ativo, principalmente no início do relacionamento, e é comum a ideia de que eles buscam relacionamentos de curto prazo, sem compromissos. Já as mulheres valorizam relações de longo prazo, e se empenham para tornar as relações mais duradouras (Silva; Paes; Dutra; Coelho; Barros, 2016). Nas cerimônias de casamento, tornou-se banal dizer que a esposa “prende” o marido na relação, como se aquele laço fosse trazer prejuízos ao homem. Porém, a realidade aponta para o contrário, e basta observar as estatísticas acerca da violência contra as mulheres e de feminicídio para perceber quem de fato é prejudicada quando se dedica a um relacionamento.

Nesse sentido, a identidade feminina parece estar vinculada a uma busca pelo relacionamento ideal. De acordo com Silva (2000), as identidades são produzidas por meio de atos de criação linguística e somente são compreendidas dentro de um sistema de produção discursivo que está subordinado a relações de poder. Os atos expressos como femininos são realizados repetidamente a fim de reproduzir uma ideia de que existe algo fixo, permanente, no que é “ser mulher” (Firmino; Porchat, 2017). Assim, por meio de repetição de certas normas sociais,

certos comportamentos foram associados à feminilidade. Dentre esses comportamentos, estão uma série de costumes referentes aos relacionamentos amorosos.

A sociedade contemporânea tem sofrido mudanças em diversos âmbitos. As conquistas relativamente recentes que as mulheres adquiriram perpassam esse campo e trazem novas configurações aos modos de se relacionar. Essas conquistas são, em grande parte, o resultado das várias ondas do feminismo que ocorreram ao longo do século passado, com as reivindicações por voto, trabalho, igualdade etc. Assim como boa parte das categorizações, esta é uma divisão arbitrária, porém bastante utilizada nos estudos feministas (Lago, 2012), que localiza a primeira onda dos movimentos feministas na transição dos séculos XIX para o XX, a segunda onda, após a segunda guerra mundial e iniciando nos anos 60, e a terceira onda começando nos anos 1990. Há, ainda, estudiosas que defendem que uma quarta onda tenha surgido com a era digital (Martinez, 2021). A partir do avanço na conquista de direitos através do feminismo, parte da população masculina se recusa a renunciar aos privilégios tomados às custas da liberdade das mulheres, respondendo com agressividade e violência.

Nos relacionamentos amorosos, assim como em qualquer relação interpessoal, existem dinâmicas vinculadas a relações de poder. Principalmente em relações heterossexuais, existe uma assimetria de poder que coloca as mulheres em desvantagem. Ainda que, em casos específicos, essa dinâmica possa se inverter, toda narrativa de romantização das relações está pautada em uma relação assimétrica, apontando para uma primazia do masculino sobre o feminino. De acordo com Illouz (2013), essa assimetria persiste mesmo quando uma mulher está solteira, pois as mulheres ainda não estão emancipadas afetivamente. As transformações sociais que ocorrem ao longo do tempo, atualmente, caminham para relacionamentos com papéis mais igualitários entre homens e mulheres, justamente em direção a essa emancipação afetiva.

A sanção da nova lei sobre violência psicológica em 2021, que se acrescenta à lei Maria da Penha, trouxe mais visibilidade ao tema da emancipação feminina e provocou revolta em certos grupos antifeministas, compostos majoritariamente por

homens. Um exemplo disso é o “MGTOW” (*Men Going Their Own Way*)¹, movimento crescente no Brasil, que recebe destaque por possuir adeptos defensores da ideia de que as mulheres seriam perigosas para os homens e que, para preservar seu patrimônio financeiro e status social, eles devem evitar qualquer envolvimento afetivo com elas (Thisotheine *et al.*, 2021). A filosofia desse grupo parece inverter propositalmente as ideias que cientistas sociais e feministas defendem a respeito das posições que homens e mulheres ocupam nos relacionamentos amorosos.

Com relação a nova lei, alguns homens desse grupo passaram a usá-la para justificar um discurso misógino de que a lei seria aplicada em circunstâncias absurdas, como afirma um “MGTOW” no YouTube:

Agora, por exemplo, se tua mulher ou tua namorada te trair, [...] você não vai poder reclamar e tirar... querer tirar satisfação com ela. Porque se você for lá e reclamar com ela que ela te traiu [...] você vai gerar uma briga com ela. E como a maioria das mulheres são muito emocionais e não conseguem controlar suas emoções, ela vai começar a chorar. [...] Aí ela vai começar a alegar que você ‘tá causando prejuízo psicológico nela, vai falar que você ‘tá constringendo ela. [...] Isso já conta como violência psicológica.²

Situação semelhante ocorre também em veículos midiáticos tradicionais. Em 2017, um colunista do jornal Folha de São Paulo descreveu como imagina uma comunidade sem o que ele chama de “patrulhas” de valores morais. Com certo nível de deboche, ele revelou seu medo de ser acusado de violência psicológica ao flertar com uma mulher.³ Em ambos os casos, evidencia-se que a preocupação desses homens não leva em consideração o bem-estar e a saúde mental das mulheres de sua convivência.

O ponto de vista que o membro do grupo “MGTOW” e o colunista da Folha defendem se ampara no mito de que os números de denúncias caluniosas de violência masculina contra a mulher seriam estratosféricos. Na verdade, o Brasil nem mesmo possui dados oficiais de falsas denúncias e, na Europa, esse número fica entre 5% e 8% – a mesma frequência de denúncias inverídicas de outros tipos de

¹ Em português: “Homens seguindo seu próprio caminho” (tradução livre).

² Shelby. “Você vai ser preso”. 21 jul. 2021. 3min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z0GuCQI4Hus> Acesso em 15 nov. 2021.

³ Acervo Folha. Disponível em: <https://acervo.folha.uol.com.br/files/flip/FOLHASP/21235/up35/15088528822571.jpg>

crime (apud Oliveira, 2019). E, ainda que a denúncia seja verdadeira, a culpabilização da vítima é comum no Brasil, onde 33,3% da população acredita que a vítima de abuso sexual provocou o crime, número que cresce para 42% entre os homens (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha, 2016).

Esse discurso misógino masculino, embora injustificado, é uma reação à forma como as mulheres têm conseguido, a passos lentos, promover mudanças importantes nas formas de estar no mundo e de se relacionar com os outros. Se, há alguns anos, as ameaças, o controle e a chantagem emocional eram parte integrante e vista como “natural” nos relacionamentos românticos, hoje essa visão tem sido questionada e tais comportamentos agora são considerados crimes tipificados por lei. Mas a proteção vinda do sistema penal não traz garantias de segurança ou igualdade para as mulheres, principalmente porque, como aponta Fernandes (2015), “o sistema punitivo é uma arma que reconhece seus próprios donos” (p. 146). Apesar disso, ainda é possível ver como positivo o fato de as mulheres poderem nomear com mais facilidade a violência sofrida por elas, principalmente quando os relacionamentos amorosos passam a ocupar outro lugar que não o de prioridade absoluta em suas vidas.

Aos poucos, as mulheres estão conquistando o direito de demonstrar insatisfação e de rejeitarem relações problemáticas que causam algum prejuízo a elas e, como visto, isso tem causado a insatisfação de alguns grupos masculinos. Esse discurso misógino que alguns homens têm demonstrado diz respeito a mudanças nas relações de poder que ocorrem por meio da dominação masculina. De maneira geral e deixando momentaneamente fora de questão outros recortes sociais importantes, os homens estão em posição de poder com relação às mulheres. Isso ocorre não sem manifestação de resistência por parte do grupo oprimido – com muita luta, entre avanços e retrocessos, essa dinâmica de poder tende a sofrer algumas alterações, trazendo a conquista de direitos e avanços positivos na vida das mulheres e, conseqüentemente, alguns homens perdem, ainda que por vezes apenas momentaneamente, as vantagens que obtiveram através da exploração.

2.2 Mídia e violência contra mulheres: estado da arte

Compreender a forma como a mídia aborda a questão da violência possui grande relevância para a discussão aqui elaborada. De acordo com Bourdieu (1989), a ordem social é reproduzida por meio de um poder simbólico, que atua na construção da realidade e estabelece um sentido para o mundo social. Um dos instrumentos de dominação frequentemente utilizados para legitimar esse poder simbólico é justamente a mídia hegemônica, ou seja, aquela que tem a capacidade de exercer tal poder sobre a população. Sodré (2014) ainda vai além e classifica a comunicação como processo simbólico de organização “das trocas vitais no plano da elaboração comum do humano” (p. 211). Para este autor, os instrumentos midiáticos, na atualidade, ultrapassam a qualidade outrora técnica, para adquirir importância existencial.

As formas com que se configuram as sociedades contemporâneas trazem centralidade aos fenômenos comunicacionais. Dessa forma,

Desde os primórdios da comunicação de massa, a mídia influencia o discurso social sobre as questões do dia a dia. Quando a mídia impressa era o meio dominante, quem possuía um jornal tinha um grande poder de influenciar as atitudes, crenças, e ações daqueles que tiveram ao acesso ao que estava sendo circulado. À medida que novas mídias se desenvolvem, o público se adapta. Enquanto indivíduos sempre estiveram ocupados com seus próprios assuntos, a sociedade força questões coletivas em nossas vidas cotidianas. Enquanto as inovações tecnológicas se desenvolvem, novas formas de mídia expandem nossa capacidade de comunicação e mudam a maneira como as pessoas vivem e interagem (Gaines, 2010, p. 12, tradução livre).⁴

A mídia está imersa nas atividades cotidianas de tal forma que fluxos informativos reorganizam ou até mesmo reinventam rotinas. Esse processo de mudança envolve mutuamente a mídia, a cultura e a sociedade de forma que as práticas comunicacionais alteram e são alteradas por cada um desses agentes

⁴ Do original: *Since the earliest days of mass communication, media have influenced social discourse about the issues of the day. When print was the dominant medium, whoever owned a printing press had a great deal of power to influence the attitudes, beliefs, and actions of those who were able to receive what was being circulated. As new media develop, audiences adapt. While individuals have always been occupied with their own affairs, society forces collective issues into our everyday lives. As technological innovations develop, new forms of media expand our capacities for communication and change the ways people live and interact.*

(Santos; Menezes; Fernandes; Satuf, 2019). A vida social, por conseguinte, produz sentidos por meio de suportes materiais fundamentados nos meios de comunicação.

O processo de midiatização possui especial relevância para compreensão do impacto que as diferentes formas de mídia trazem na vida cotidiana. Sodré (2014) argumenta que “a existência está sempre espacialmente em alguma coisa ou em alguma relação” (p. 212). Para ele, a midiatização diz respeito à profunda articulação entre os sujeitos e as instituições sociais com a mídia. A profunda inserção da sociedade atual nas tecnologias faz com que não seja mais possível conceber qualquer fenômeno social sem levar em consideração seus aspectos midiáticos.

Os discursos representados na mídia hegemônica sobre relacionamentos amorosos, por exemplo, indicam quais comportamentos são desejados ou desprezados e quais posições cada sujeito deve ocupar nessas relações. Esse ponto é reforçado por Girardi Jr. (2017), que aponta que a comunicação só tem sucesso quando existe uma atuação de poderes desiguais, como autoridade, valorização ou desvalorização. Nesse sentido, a mídia é capaz de influenciar na vida social ao posicionar-se como uma referência positiva que traz indicações sobre as formas como as pessoas devem se comportar.

O jogo de discursos que é operado na mídia regulamenta os saberes sobre como as pessoas devem usar seus corpos e viver suas vidas (Gregolin, 2007). No entanto, esses discursos não apenas reproduzem os modelos impostos pelas classes dominantes. Eles também podem ser capazes de reconstruir e propor novas possibilidades, de acordo com as demandas da realidade social. Conforme aponta Gregolin (2007), as subjetividades fabricadas na mídia não são aceitas passivamente, mas são ressignificadas pelos sujeitos, em uma relação de movimento e fluidez na produção desses discursos.

A mídia é um dispositivo discursivo, que pode funcionar como instrumento de dominação quando usadas nas lutas simbólicas. Os discursos produzidos na mídia fabricam subjetividades, que não são aceitas passivamente, mas são remodeladas e reconstruídas de modo a adaptar-se à realidade social. Portanto, assim como pode ser usada para legitimar discursos hegemônicos, a mídia também pode ser usada para subversão.

Com relação a isso, Gramsci traz a noção de contra-hegemonia, descrevendo-a como a capacidade de grupos subalternizados resistirem às ideias

político-culturais dominantes por meio da construção de uma visão de mundo diferente (Coutinho, 1989). As dinâmicas de poder, para este autor, estão sempre cerceadas por conflitos e contraposições. As relações de poder, assim, são constituídas por meio de disputas que ocorrem no campo do simbólico, das interações e do discurso.

Além disso, não é possível compreender as interações sociais sem levar em consideração os processos de midiaticização pertinentes à sociedade contemporânea. Os meios de comunicação e as novas tecnologias fazem parte do cotidiano de cada um, sendo um instrumento importante na produção de sentidos. Entretanto, assim como nos relacionamentos entre homens e mulheres, as dinâmicas de poder estão sempre em disputa, de forma que a mídia hegemônica está sujeita se alterar e ser alterada pela sociedade e seus sujeitos.

Fica evidente, portanto, a relevância dos discursos midiáticos na construção da realidade, que interferem nas mudanças sociais e são interferidos por elas. No que diz respeito à violência psicológica, observa-se a emergência de novos sentidos muito próprios dos tempos atuais. A violência psicológica configura-se como um fenômeno social que se associa à violência doméstica e à violência contra as mulheres. A partir do momento em que certos comportamentos, como ameaças, chantagens e perseguições passam a ser nomeados como uma forma de violência, surge a possibilidade de as vítimas identificarem o que sofreram. Nesse sentido, a tipificação desse crime na Lei Maria da Penha pode ser vista como um avanço positivo na luta das mulheres por direitos, ainda que algumas críticas possam ser levantadas a esse respeito.

A relação entre mídia e violência contra mulheres é tema de estudo em diversas pesquisas publicadas nos últimos anos, nacional e internacionalmente. Um exemplo disso é o estudo de Easteal *et al.* (2018), que, a partir da Análise do Discurso, investigou reportagens que noticiaram dois casos de violência contra mulheres na Austrália. As autoras analisaram as características léxicas e estratégias referenciais usadas para representar a vítima, o perpetrador da violência, o crime e a sua localização. Os resultados dessa pesquisa indicaram que, muitas vezes, as reportagens são sensacionalistas, omitem o contexto social e agem de maneira a transferir a culpa da situação de violência para a vítima.

O estudo de Omar Bali *et al.* (2021) apresenta uma pesquisa empírica sobre violência psicológica perpetrada por meio das mídias sociais contra mulheres árabes, realizada por meio de um formulário respondido por mais de mil mulheres. Os resultados desse estudo demonstraram que a maioria das participantes sente medo de postar uma fotografia de si mesma na internet e que a maior parte delas já sofreu assédio pela internet, mas não denunciaram o crime por diferentes razões, como medo de desonrar a família e de sofrer algum tipo de vingança. Outra pesquisa internacional que traz contribuições interessantes no debate sobre violência contra mulheres e mídia foi realizada por Seabrook, Ward e Giarcardi (2019), que indicou que o consumo de formas de mídia que apresentam violência sexual, mesmo que não explicitamente, podem levar a uma maior aceitação da objetificação de mulheres.

No contexto brasileiro, Fernandes, Cerqueira e Araújo (2022) desenvolveram um estudo sobre a representação midiática da violência contra mulheres analisando as notícias veiculadas no jornal Tribuna do Norte sobre violência doméstica em períodos de avanços legislativos, com a promulgação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio. As autoras identificaram que há uma tendência pelo sensacionalismo e espetacularização do crime, com foco narrativo em casos fatais. Já a pesquisa de Fornari *et al.* (2021) investigou em portais de notícias, jornais, redes sociais e sites governamentais os discursos sobre violência contra mulheres no início da pandemia de COVID-19. Constatou-se, a partir do material pesquisado pelas autoras, que o início da pandemia foi marcado por um aumento no número de agressões contra mulheres, indicando a vulnerabilidade das mulheres à violência no contexto doméstico.

Por fim, o estudo de Simões (2023), traz uma análise de entrevistas realizadas com mulheres em situação de violência, em contraposição com propagandas de prevenção e combate à violência veiculadas no Brasil. Utilizando a base conceitual da Análise do Discurso, em diálogo com a Psicanálise, o trabalho buscou apreender se as propagandas têm ressonância ou efeitos nos discursos das mulheres que foram ouvidas. Os exemplos aqui apresentados não esgotam o tema, apenas ilustram de que forma as pesquisas que investigam a relação entre mídia e violência contra mulheres têm sido desenvolvidas, enfatizando a profundidade do assunto e

as diferentes nuances e abordagens usadas para trabalhar esse tema complexo e de grande relevância social.

2.3 Considerações sobre a noção de violência midiática

O conceito de “violência midiática” não é recente nos estudos acadêmicos. Frequentemente associado à “representação da violência nos meios de comunicação” (Vazquez Gonzalez, 2008), essas pesquisas geralmente examinam como a mídia retrata a violência, seja ela real ou fictícia, e as consequências que essa representação pode causar no público que consome esse tipo de conteúdo. Como exemplo, existem estudos que investigam se há uma relação entre o consumo de filmes, séries e jogos violentos e o comportamento agressivo ou criminoso, especialmente entre jovens (Cantor, 2000; Sparks *et al.*, 2009).

No âmbito legislativo, no entanto, a “violência midiática” é tratada como uma forma de violência que se manifesta através dos meios de comunicação, fortemente associado à violência contra mulheres. Em 2007, a Venezuela tipificou a violência midiática como uma forma de manifestação da violência contra a mulher, definindo este conceito da seguinte maneira:

Entende-se por violência midiática a exposição, através de qualquer meio de comunicação, de mulheres, meninas ou adolescentes, de maneira direta ou indireta, que explorem, discriminem, desonrem, humilhem ou atentem contra sua dignidade com fins econômicos, sociais ou de dominação (Venezuela, 2007, p. 9) [tradução livre].⁵

Outros países da América Latina, como Argentina, Bolívia, El Salvador e Panamá, incluíram a noção de violência midiática em leis que buscam proteger as mulheres contra a violência. Muitas dessas leis associam a violência midiática à chamada “violência simbólica”, definida como:

Por sua vez, a violência simbólica é entendida como as mensagens, valores, ícones ou sinais que transmitem e reproduzem

⁵ Do original: “*Violencia mediática: Se entiende por violencia mediática la exposición, a través de cualquier medio de difusión, de la mujer, niña o adolescente, que de manera directa o indirecta explote, discrimine, deshonre, humille o que atente contra su dignidad con fines económicos, sociales o de dominación*”.

relações de dominação, desigualdade e discriminação nas relações sociais estabelecidas entre as pessoas, naturalizando a subordinação das mulheres na sociedade (Kisslinger, 2016, p. 22) [tradução livre].⁶

Como é possível observar, as definições de violência midiática e simbólica estão associadas, no campo legislativo dos países em que elas foram implementadas, à exposição de mulheres visando a discriminação e à reprodução de discursos que reproduzam relações de dominação. Essas definições resultam de um processo de reconhecimento a respeito das formas de manifestação da violência. Assim como a violência psicológica, que foi acrescentada à Lei Maria da Penha no Brasil, esses conceitos enfatizam que a violência pode assumir várias formas para além das agressões físicas.

Mas o que parece ser pouco debatido quando se trata de violência midiática é a indagação de se, em determinadas circunstâncias, a própria mídia poderia ser a perpetradora dessa forma de violência. Em diversas situações, os meios de comunicação têm o potencial de promover ativamente a propagação de estereótipos prejudiciais, a objetificação de grupos, a normalização de relações de poder desiguais e até mesmo incitar a violência contra determinados grupos. A mídia desempenha frequentemente um papel crucial na moldagem de opiniões e atitudes na sociedade e, quando esse papel é exercido de forma irresponsável ou prejudicial, pode contribuir para a manutenção da violência.

A forma como os meios de comunicação de massa como a televisão e os jornais veiculam casos de violência pode trazer graves consequências para a vítima. Essas consequências podem variar desde impactos emocionais, até implicações legais e sociais. Um caso brasileiro que ilustra esse aspecto é o de Eloá Pimentel, que ocorreu em 2008. Eloá, uma adolescente de 15 anos, e sua amiga Nayara Rodrigues, foram mantidas reféns por Lindemberg Alves, ex-namorado de Eloá, em um apartamento na cidade de Santo André, no estado de São Paulo. A situação teve um desfecho trágico quando a polícia invadiu o apartamento, após Lindemberg atirar

⁶ Do original: *“Por su parte, la violencia simbólica es entendida como aquellos mensajes, valores, iconos, o signos que transmiten y reproducen relaciones de dominación, desigualdad y discriminación en las relaciones sociales que se establecen entre las personas y naturalizan la subordinación de las mujeres en la sociedad”*.

em Eloá e em Nayara. Eloá foi gravemente ferida e não resistiu aos ferimentos, enquanto Nayara foi baleada, mas sobreviveu.

O caso de Eloá Pimentel gerou uma intensa cobertura midiática, com transmissões ao vivo das negociações e desdobramentos do sequestro. A mídia foi criticada por sua cobertura sensacionalista e invasiva, que expôs detalhes íntimos da vida de Eloá e de sua família, além de transmitir cenas violentas em tempo real, sem considerar o impacto emocional na audiência e nas próprias vítimas. Após o desfecho trágico, o caso gerou debates sobre a atuação da polícia, sobre a proteção de vítimas de violência doméstica e sobre a ética na cobertura jornalística de eventos criminais (Filho, Rios, 2022).

Ao considerar o cenário atual de uma sociedade caracterizada pela superinformação, Alczuk, Munaretto e Consalter (2022) observam que o foco excessivo na vítima, em casos de violência contra mulheres, leva a abordagens por parte da mídia que demonstram falta de preocupação com a dignidade dessa vítima. Essa falta de cuidado se manifesta na repetição excessiva, na exposição exagerada de imagens e detalhes íntimos, além de reforçar estereótipos e questionar a credibilidade das denúncias. Tal processo é chamado de “revitimização midiática”.

Podemos encontrar exemplos práticos desse fenômeno por meio de estudos que analisam materiais de mídia. Um estudo conduzido por Slakoff (2023) explorou podcasts que narravam crimes cometidos contra parceiros íntimos. Na pesquisa, foi observada uma tendência de culpabilização da vítima, evidenciada na descrição de seus comportamentos sexuais, na decisão de manter uma relação com o agressor ou na ingenuidade da vítima por não perceber sinais de agressividade por parte do parceiro. Ao mesmo tempo, a autora identificou que os agressores eram frequentemente apresentados como tendo problemas de saúde mental ou como tendo crescido em um ambiente abusivo. Embora haja controvérsias sobre a necessidade de enfatizar ou não essas informações durante a narração de um crime, tais escolhas por vezes indicam uma orientação ideológica por parte de quem realiza a narração.

Para evitar que isso continue ocorrendo, gerando mais sofrimento à vítima de violência e a seus familiares, em alguns contextos se defende o “direito ao esquecimento” como ferramenta de proteção a essas pessoas (Alczuk, Munaretto, Consalter, 2022). Debate espinhoso, muitas vezes o direito ao esquecimento

localiza-se na fronteira entre a censura e os abusos no exercício da liberdade de expressão. O desafio reside em alcançar um equilíbrio entre o direito à privacidade e o direito à informação, assegurando ao mesmo tempo que não haja abusos na liberdade de expressão. Isso pode requerer a implementação de políticas e regulamentações apropriadas, bem como uma avaliação cuidadosa de cada situação para determinar quando o direito ao esquecimento deve ser aplicado.

Por outro lado, da mesma forma que existem familiares e vítimas de violência e tragédias que suplicam para que seu sofrimento não seja rememorado pela mídia, também existem aquelas que gostariam de dar voz a seu testemunho. Para alguns indivíduos, compartilhar suas experiências pode representar uma busca por justiça, uma oportunidade de trazer conhecimento ao público sobre questões relevantes ou uma maneira de encontrar apoio emocional. Frequentemente, essas pessoas expressam o desejo de que suas histórias sejam compartilhadas, visando contribuir para a prevenção de eventos semelhantes no futuro, impulsionar mudanças sociais ou, simplesmente, prestar homenagem à memória daqueles que foram perdidos.

Essa dicotomia pode ser ilustrada por meio da série “Todo dia a mesma noite” (2023), produzida pela empresa de *streaming* Netflix. Trata-se de uma narrativa sobre uma das grandes tragédias que assolaram o Brasil nos últimos anos: o incêndio que ocorreu em uma boate em Santa Maria (RS) em janeiro de 2013, levando 242 pessoas a óbito. No caso em questão, a empresa que produziu a série acionou algumas das famílias das vítimas solicitando permissão para realização das filmagens, enquanto outras não foram contatadas. As famílias retratadas na série são, portanto, aquelas que forneceram permissão à Netflix. Porém, um grupo de familiares, que não foi contatado pela plataforma, demonstrou insatisfação com a produção da série por considerarem que seu sofrimento estaria sendo usado para gerar lucro à empresa⁷. Por outro lado, os familiares que foram representados saíram em defesa da série, argumentando que a visibilidade seria positiva na luta por justiça e por memória.

⁷ Fonte: Folha de São Paulo, 4 de fev. de 2023. “Boate Kiss: 'Famílias não querem exploração comercial da tragédia', diz advogada sobre série da Netflix”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2023/02/boate-kiss-familias-nao-querem-exploracao-comercial-da-tragedia-diz-advogada-sobre-serie-da-netflix.shtml> Acessado em 05 nov. 2023.

Além disso, ainda existem os casos em que as vítimas sentem a necessidade de dar voz ao seu testemunho, mas são vigorosamente ignoradas ou silenciadas. Essa realidade expõe um problema significativo na abordagem midiática, cerceada por negligências e silenciamento, seja por influências externas, interesses comerciais ou preconceitos enraizados socialmente. O silenciamento das vítimas pela mídia não apenas impede sua capacidade de se expressar e sua autonomia, mas também contribuem para a perpetuação de um ciclo de desigualdade e injustiça.

Consideramos, portanto, que a violência midiática deve ser discutida com base não só em representações da violência na mídia, mas também observando os impactos que as informações veiculadas pelos meios de comunicação têm nas pessoas envolvidas, levando em conta ainda as situações de silenciamento e apagamento. É evidente, com base nos aspectos mencionados, que este é um tema delicado que, ao ser debatido, requer um olhar atento e aprofundado. Ademais, as relações entre mídia e violência não podem ser observadas sem levar em consideração todo um contexto social e político que perpassa por esses acontecimentos discursivos. Acerca disso, é importante mencionar que

Se as cenas de (in)visibilidade se produzem em formações discursivas e ideológicas com as quais jornalistas (e leitores) se identificam e que produzem, para estes, efeitos de evidência, de naturalização, a análise apurada dessas cenas implica compreender que o silenciamento (ORLANDI, 2007) ou o excesso de dizer não decorrem senão de gestos de leitura, comumente efetuados pelo analista de discurso, mas igualmente possíveis ao leitor atento e ao jornalista que se dedica a problematizar sua própria prática (Rosa e Flores, 2020, p. 156).

De acordo com as autoras citadas, buscar dar voz e espaço a essas causas implica em considerar não apenas o conteúdo do que é dito, mas também o porquê de ser dito de uma maneira específica e não de outra. Em outras palavras, além da reflexão sobre o processo de produção de um material midiático, é essencial refletir sobre como um determinado discurso se desenvolveu e por que foi selecionado em detrimento de outros possíveis.

2.4 O caso Leila Cravo e a violência silenciada

“Esquecida pela mídia”: foi assim que o jornal Correio do Povo anunciou a morte da atriz, apresentadora e escritora Leila Cravo, falecida aos 66 anos, que atuou em novelas da TV Globo e apresentou o programa Fantástico na década de 1970. A notícia só apareceu nos jornais dois meses após o fato. O “esquecimento” da mídia advém de um episódio tenebroso que ocorreu em 1975, quando Leila tinha apenas 21 anos e era, naquele momento, uma estrela em ascensão.

Na madrugada de 11 de novembro de 1975, a atriz Leila Cravo foi encontrada inconsciente na Avenida Niemeyer, na capital do Rio de Janeiro, em frente ao “VIPs”, um motel de luxo. O desenrolar da história mostra que a hipótese inicial do que ocorreu naquela madrugada, e que foi amplamente divulgada pela mídia dominante na época, era de que Leila havia se jogado da varanda do motel. Com feridas pelo corpo e graves fraturas na cabeça, a atriz ficou em coma por dias e, quando acordou, não se lembrava com precisão dos eventos que ocorreram naquela noite. Uma coisa, porém, ela afirmava com veemência: ela não tentou suicídio.

Posteriormente, as investigações comprovaram que, de fato, não houve tentativa de suicídio. Após recobrar a memória, Leila afirmou diversas vezes que foi vítima de violência sexual e tentativa de homicídio. Ela relatou que, naquela noite, foi até o motel na companhia de um homem. Ela não pulou, nem foi lançada da varanda. De acordo com a atriz, ela foi vítima de violência por parte de homens que, de alguma forma, tiveram acesso ao seu quarto no motel e, após as agressões, colocaram seu corpo para ser encontrado na rua, acreditando que ela estava morta, com a intenção de simular um suicídio. A polícia afirmou não ter encontrado comprovações para essas afirmações, mas identificou que, de fato, as lesões que ela sofreu não correspondiam à queda. As investigações foram encerradas de forma inconclusiva, sem que ninguém fosse punido.

Um aspecto marcante desse caso foi que, após o crime cometido contra Leila, os grandes veículos de comunicação da época não se interessaram em abordar o desfecho das investigações policiais, ou depoimento da atriz, e sua carreira sofreu um grande impacto. Para além de sua carreira, a violência e posterior silenciamento causaram traumas que impactaram profundamente sua vida pessoal e sua saúde mental.

Em vista do que foi mencionado, fica evidente a necessidade de dar voz a vítimas de violência como Leila Cravo, a fim de compreender integralmente sua

experiência acerca do evento que mudou o destino de sua profissional e pessoal. Mais do que isso, o “caso Leila”, como chamaremos aqui, é um exemplo de situação em que a mídia teve um peso importante nos processos de violência e silenciamento e argumentamos que esse impacto trouxe consequências danosas à vítima. Por essa razão, esta pesquisa busca, primeiramente, compreender a memória discursiva acerca desse acontecimento e, em um segundo momento, analisar alguns dos enunciados discursivos que circulam e circularam na mídia a respeito do caso.

3 TRAUMA E DISCURSOS MIDIÁTICOS

Neste estudo, adotamos uma abordagem qualitativa para investigar as conexões entre violência, mídia e silenciamento, utilizando materiais midiáticos como fonte de análise. Nosso objetivo é compreender como esses elementos se entrelaçam e se manifestam em contextos específicos, como no caso Leila Cravo. Para isso, partimos da perspectiva da Análise do Discurso (proposta por Pechêux-Orlandi), como perspectiva teórico-metodológica. Essa escolha se justifica pois a AD é, como disciplina, uma teoria geral dos processos discursivos, que leva tanto em consideração os aspectos formais do dizer, sua materialidade, quanto os modos de subjetivação e o modo como os sentidos são produzidos sempre num campo relacional de forças, ou de poder.

Além disso, a AD fornece dispositivos teóricos e analíticos privilegiados para a produção de pesquisas sobre produtos e ambiências midiáticas, valendo-se do fato de que a matéria prima da comunicação é sempre a linguagem, e o processo de sua realização é antes a produção de sentidos entre locutores, posicionados discursivamente, e constituídos ao longo da história.

A escolha da Análise de Discurso neste estudo não se restringe a uma abordagem unidisciplinar. Pelo contrário, ela promove diálogos significativos com outras teorias de mídia e questões relacionadas aos estudos sobre violência contra mulheres. Ao adotar a AD, o estudo reconhece a complexidade dos fenômenos discursivos e políticos, buscando compreender como as narrativas midiáticas influenciam a percepção e o entendimento da violência.

A formação do corpus, ou seja, o conjunto de conceitos a serem explorados na pesquisa, é crucial para fundamentar nossa análise. Esses conceitos incluem violência, mídia, silenciamento e suas inter-relações, que serão examinadas por meio da análise de diversos materiais midiáticos, como entrevistas, reportagens e documentos históricos relacionados ao caso Leila. Em seguida, descreveremos as estratégias e procedimentos metodológicos adotados, delineando como conduziremos a análise dos objetos selecionados.

3.1 O discurso em foco

Primeiramente teceremos algumas considerações gerais sobre a visada discursiva, enquanto abordagem teórica.⁸ Acolhida no Departamento de Linguística da Unicamp, a Análise de Discurso no Brasil construiu seu percurso, ou pelo menos sua “via principal” nos institutos de Letras do país, embora rapidamente extrapolasse esse espaço disciplinar, “invadindo” campos da Comunicação, Educação, Direito, História, entre outros. Graças a esse percurso, a AD, que nascera em equipes multidisciplinares lideradas por Pêcheux na França⁹, instituiu-se como uma disciplina de reflexão sobre a linguagem, notadamente, a linguagem verbal, com forte ênfase sobre a textualidade escrita, ao menos na primeira década.

Entretanto, menos de uma década depois, logo surgiriam contribuições que estenderiam esse objeto à oralidade, às textualidades da imagem, às inscrições urbanas, às materialidades multimodais, e mais recentemente à corporeidade (Alves, 2020), e até a objetividade (Alves, 2021a). Essa expansão de objetos e interesses, curiosamente, acabou por levar a AD no Brasil a abraçar objetos mais amplos do que aquela equipe multidisciplinar da sua fundação imaginaria num primeiro momento.

Falar de Análise de Discurso na atualidade é referir-se a um quadro complexo de teorias que reivindicam esse nome, a partir de países tão distintos como a França, o Brasil, a Argentina, o Reino Unido, Países Baixos, Alemanha, exigindo, portanto, sempre a especificação sobre em qual filiação o pesquisador se inscreve, visto que, entre essas muitas teorias, há diferenças relevantes de conceituação sobre o que seja o “discurso”. Isso não impede diálogos entre essas subdisciplinas, mas é importante notar que, em alguns momentos, definições de discurso podem ser até contraditórios.

Daremos um exemplo simples: em 1969, Pêcheux vai definir “discurso” – em substituição à “mensagem” das teorias da informação/comunicação – como “efeito de sentido entre um ponto A e um ponto B”, e não uma “transmissão entre” o que mais tarde ele se referiria como locutores, em suas posições sujeitos, interpelados

⁸ A composição desse percurso é fruto de discussão direta com o orientador, professor Wedencley Alves, de informações antecipadas e autorizadas de alguns de seus trabalhos ainda inéditos, e das discussões desenvolvidas no âmbito do grupo Sensus.

⁹ Pêcheux mesmo era psicólogo social, historiador da ciência e filósofo; Paul Henry é filósofo; Claudine Haroche e Jacques Guilhaumou, historiadores.

pela ideologia, e sujeitos a projeções imaginárias sobre si e sobre o outro¹⁰. No entanto, em Bakhtin, discurso é um fenômeno concreto, muito concreto e multifacético, que engloba não somente o material semiótico, como também os processos de interação social (Brait, 2005).

A noção de efeito, caro a Pêcheux, aqui não pode ser reencontrado. Em Foucault (1996), discurso é uma série de enunciados que se realiza no interstício onde se pode ou deve ser dito, o que pode ser considerado uma verdade ou uma mentira, que pode ter validade de ciência ou não, uma fala lógica do sujeito participante, o deslocamento aqui é a preocupação de Foucault com a questão das condições de validade dos discursos. Em Fairclough (2003), discurso é uso da linguagem como prática social concreta, reprodutora e transformadora de realidades sociais; e aqui se ressalta a ênfase bastante acentuada na língua/linguagem, ela própria “o discurso” em uso.

Como se vê, não são definições absolutamente incompatíveis: ao menos as três primeiras (Pêcheux, Bakhtin e Foucault) ultrapassam a definição de discurso como língua ou fala, ou ainda qualquer material semiológico/semiótico em si mesmo. Todas enfatizam o discurso como implicado e implicando produção social ou histórica; todos aludem à sua realidade enquanto fenômeno complexo, suas relações com o poder, sua necessária inscrição dos sujeitos, mas, contraditoriamente, nenhuma dessas definições são intercambiáveis, justamente porque mobilizam um quadro conceitual de referência bastante distinto.

Portanto, dada a necessária explicitação sobre qual Análise de Discurso a que nos filiamos, diremos que é aquela que passou por diversos nomes – Análise de Discurso Francesa, Franco-Brasileira, Pêcheuxtiana, Materialista, etc – mas que de certa forma pode ser definida simplesmente como Análise de Discurso, explicitando o seu percurso teórico pela inscrição *Pêcheux – Orlandi*, graças à importância desses dois autores, seja na fundação em França, em 1969, seja no modo como depois acabou ganhando forma no Brasil, a partir do final dos anos 70,

¹⁰ A questão nesse primeiro momento é que não fica muito clara a noção de “sentido” – o que seria um “efeito de sentido?”: um efeito de significação? Um vetor de interpretação? Uma interpretação possível? Ao longo da obra de Pêcheux é que o autor vai dando pistas do que seria o “sentido”, a própria projeção imaginária sobre um referente, constituindo um objeto de discurso.

sem desconsiderar o trabalho coletivo que se seguiu depois. A Análise de Discurso (percurso Pêcheux-Orlandi) de certa forma se inicia como uma teoria linguística, avança para uma teoria que ultrapassa o linguístico, e se institui como uma teoria do simbólico, uma teoria que “compõe em contato o simbólico e o político”, como define Orlandi.

Uma questão deve ser recuperada em relação a esse lugar de uma teoria do simbólico no quadro referencial das disciplinas humanísticas. Paul Henry lembra, no seu clássico de 1977, *A Ferramenta Imperfeita* (2013), que a Linguística num espaço de disputas epistêmicas marca um lugar outro que não aquele no interior do campo da complementariedade, onde tudo que não é social é psicológico (aqui ele se refere a uma certa psicologia empirista) e vice-versa. A discussão tem a ver com o estatuto da linguagem, se uma realidade psicológica ou uma realidade social, se redutível a uma abordagem mentalista ou a uma abordagem sociológica.

Henry reivindica um lugar próprio para a linguagem, ainda que reconheça e enumere correntes que optaram por uma ou por outra inserção. O mentalismo de Chomsky, ou o sujeito de Piaget, mostram adesões ao psicologismo; teorias sociológicas da linguagem mostram a adesão à outra face desse “campo”. Recorrendo a Lacan, Henry concorda que há um terceiro lugar, e que não necessariamente resulta num fechamento ternário reafirmando a complementariedade, porque a Linguística estaria dentro e fora simultaneamente, reivindicando uma autonomia, e a impossibilidade de absorção total do linguístico a uma outra face desse campo. Essa questão é fundamento da reflexão do autor sobre sua contribuição para a Análise de Discurso. E ressaltamos a importância dessa argumentação. A AD não é nem uma teoria social nem uma teoria do campo psicológico, embora dialogue intimamente com teorias sociais e teorias psicanalíticas do sujeito. Aliás, muito provavelmente nem a Psicanálise se reconheça no campo da Psicologia.

Diremos, portanto, com todos os desdobramentos que isso implica, que a Análise de Discurso é uma teoria do simbólico na sua relação com o político, uma teoria das relações de sentido na sua relação com as relações de poder. E aí se inscreve, trazendo, contribuindo e bebendo de contribuições do campo social; da História, da Psicanálise, de teorias da cultura, mas não redutíveis a qualquer desses campos.

Segundo Orlandi (1997), “não a linguagem, nem a língua, nem a fala” (p. 17), o discurso é o objeto de estudo da Análise do Discurso. Para Pêcheux, o discurso é uma prática de significação do mundo, um lugar teórico onde a língua, o sujeito e a História se intrincam de maneira a materializar o simbólico por meio de enunciados discursivos (Brasil, 2011). O discurso transcende a esfera meramente linguística, sendo concebido como uma prática social intrinsecamente vinculada ao poder e às relações de dominação que permeiam a sociedade.

Pêcheux (2008) desenvolveu uma abordagem materialista do discurso, na qual a linguagem é compreendida não como um simples reflexo da realidade, mas como um instrumento ativo na construção e perpetuação de específicas visões de mundo e dinâmicas de poder. Assim,

Os discursos são formados na convergência e não podem ser vistos fora dos seus contextos sócio-históricos de produção. Logo, o contexto histórico é formador de sentido e de significado. As condições de produção representam o contexto em que ocorre a enunciação de um discurso (HAROCHE, HENRY E PÊCHEUX, 1997) O discurso é impregnado pelo seu contexto de produção, trazendo em si o sujeito, os seus sentidos e as formações discursivas que lhe constituíram (Camargo, 2019, p. 6).

A Análise do Discurso é uma disciplina que oferece instrumentos para a leitura de um enunciado discursivo, considerando a dimensão histórica da linguagem. De acordo com Orlandi (2005), a Análise do Discurso permite a compreensão sobre como as relações de poder são simbolizadas e “expõe o olhar leitor à opacidade (materialidade) do texto, objetivando a compreensão do que o sujeito diz em relação a outros dizeres, ao que ele não diz” (p. 11). Nessa perspectiva, a AD não deve se limitar aos aspectos formais da linguagem, dando atenção também às condições de produção e recepção dos discursos em contextos específicos.

A AD, para Pêcheux, é uma articulação entre o materialismo histórico, cuja teoria compreende o estudo das ideologias e das transformações sociais, a linguística, que investiga as enunciações e a sintaxe, e a teoria do discurso, que estuda os processos semânticos a partir de suas determinações históricas (Piccin, 2016). Dessa forma, a AD é caracterizada como uma disciplina – ou “campo” – interdisciplinar que possui uma abordagem crítica e materialista, buscando

compreender os discursos como práticas sociais atravessadas por relações de poder e ideologia, e que se debruça sobre questões de ordem linguística, social e política.

Outras concepções, formuladas pelos autores precursores da AD, são de fundamental compreensão para a construção desta pesquisa. Destaca-se, primeiramente, o conceito de formação discursiva (FD), introduzido por Pechêux (2008). Tal conceito refere-se ao conjunto de condições históricas, ideológicas e sociais que delimitam as possibilidades de constituição, formulação e circulação dos discursos em uma determinada sociedade. Segundo esse autor, as formações discursivas são permeadas por ideologias dominantes, que influenciam a maneira como os indivíduos produzem e interpretam os discursos.

Também fundamental é a compreensão da noção de enunciado. A definição de enunciado conforme Orlandi (2007) destaca sua complexidade e abrangência além da mera sequência de palavras. De acordo com essa perspectiva, o enunciado é uma unidade discursiva que surge da interação dinâmica e multifacetada entre uma variedade de elementos linguísticos e extralinguísticos. Não se limita apenas às características formais da linguagem, levando em consideração o contexto de produção, as condições sociais prevaletentes e as intenções subjacentes do locutor.

O processo de análise discursiva envolve a compreensão dos elementos de constituição, formulação e circulação dos discursos. A título de comparação com outras teorias do discurso, em suas proximidades e distâncias em relação àquela a que nos filiamos, podemos citar Fairclough (2003), para quem a constituição diz respeito à formação dos discursos, incorporando escolhas linguísticas e articulações de significado influenciadas por práticas discursivas e sociais. A formulação, por sua vez, abrange a expressão dos discursos por meio de escolhas lexicais, sintáticas e retóricas, vinculadas às intenções comunicativas e estratégias persuasivas dos locutores. Já a circulação destaca a disseminação e interpretação dos discursos em diferentes contextos sociais, refletindo as dinâmicas de poder e os sistemas de mediação (Van Dijk, 2009). Esses processos são interligados, permitindo a análise crítica das relações entre linguagem, poder e significação nos discursos.

A Análise do Discurso permite examinar como os discursos midiáticos circulam e são formulados, considerando as condições sociais, culturais e históricas em que ocorrem. Essa abordagem não se restringe apenas à superfície textual, mas busca compreender os efeitos de sentido produzidos pelos discursos, bem como os

mecanismos de legitimação e naturalização de determinadas visões de mundo veiculadas pela mídia. Dessa forma, a AD contribui significativamente para uma reflexão crítica sobre o papel da mídia na construção da realidade social e na disseminação de valores, crenças e ideologias.

3.2 Trauma, memória e acontecimento: uma discussão necessária

Como mencionado, a violência contra mulheres pode se manifestar de diversas formas e em diversos graus de severidade. De acordo com Azambuja e Nogueira (2007), as manifestações mais atrozescostumam ocultar atitudes violentas menos escandalosas, que se prolongam e se protegem por trás de instituições ou ideologias que as tornam aparentemente aceitáveis. Com relação a isso, as autoras supracitadas acrescentam que as formas de violência que são consideradas mais sutis geralmente estão normalizadas dentro das relações de casais, mas causam tantos ou mais danos do que as formas mais visíveis da violência. Ainda de acordo com essas autoras, a violência afeta de forma significativa o processo saúde-doença das vítimas, fazendo com que as mulheres que sofreram violência apresentem mais problemas de saúde do que aquelas que não passaram por esse tipo de situação.

A experiência da violência é frequentemente considerada como traumática por parte das vítimas. Laplanche e Pontalis (1991) definem o trauma como um “acontecimento na vida do indivíduo que se define pela sua intensidade, pela incapacidade em que coloca o indivíduo para responder de forma adequada e pelos transtornos e efeitos patogênicos duradouros que provoca na organização psíquica” (p. 522). Neves (2019) considera que a característica comum a todas as vivências de trauma é o fato de que ela ultrapassa os limites da tolerância. Em outras palavras, isso significa que determinado estímulo estressor, como a violência, desencadeou no sujeito uma reação intensa quando ocorreu, a ponto de fazer com que não seja possível para o sujeito trazer sua vivência para o campo do discurso.

Birman ressalta que [o trauma] atua como um desconstrutor da experiência do sujeito, interrompendo a mobilidade do seu desejo inconsciente e a capacidade de ficcionalizar a realidade. No registro do trauma, há uma paralisia do aparelho psíquico. O sujeito é impelido a repetições mortíferas que o fazem reviver a situação traumática, bem como a angústia e o sofrimento nela implicados. Desta forma,

elaborar o trauma demanda o reestabelecimento da capacidade de ficcionalizar: a possibilidade de contar a história por um outro prisma, onde o excesso traumático possa ser dirimido por meio da construção de uma nova narrativa sobre os eventos geradores do trauma (Alves, Martin-Borges, Masillac, 2022, p. 125).

Para superar o momento traumático, portanto, em muitos casos a vítima sente a necessidade de compreender o que lhe ocorreu por meio da palavra, ao narrar sua experiência. E, para isso, é necessário que ela seja ouvida. É por esse motivo que o silenciamento de vítimas de violência pode ser particularmente cruel. Nas palavras de Azzariti (2014), “o poder da violência não se exprime e não se revela apenas e unicamente pela violência física. O fazer calar atua fortemente nas relações de dominação” (p. 09). Esse “fazer calar” diz respeito aos processos de silenciamento, que a autora considera como torturantes e agressivos.

De acordo com Orlandi (2007), o silêncio ocupa uma posição primordial no discurso. A autora afirma que “há silêncio nas palavras; o estudo do silenciamento nos mostra que há um processo de produção de sentidos silenciados que nos faz entender uma dimensão do não-dito absolutamente distinta da que se tem estudado sob a rubrica do ‘implícito’” (Orlandi, 2007, p. 11-12). Azzariti (2014) acrescenta ainda que é por meio do silêncio que a linguagem tem seu espaço, portanto, ele não deve ser pensado como ausência. Para Orlandi (2007), esse silêncio deve ser diferenciado do silêncio da censura. Enquanto o primeiro é construtivo e faz com que uma palavra silencie a outra, dando sentido ao discurso, o segundo se relaciona ao que é proibido dizer.

O silêncio da censura, também designado por Orlandi (2001) como “silenciamento”, representa uma prática discursiva atrelada ao exercício de poder e à seleção das vozes consideradas legítimas para se expressarem. A autora ressalta que o silenciamento não se restringe apenas a proibições explícitas, mas também se manifesta por meio de estratégias que marginalizam determinados discursos. É uma ferramenta poderosa nas mãos daqueles que detêm o poder, permitindo-lhes controlar não apenas quem pode falar, mas também o que pode ser dito.

É importante observar que o silenciamento diferencia-se da ideia de apagamento, outro conceito arrolado por Orlandi (2001), que se refere à marginalização e à exclusão de discursos ou sujeitos específicos, contribuindo para a reprodução de hierarquias e desigualdades sociais. O apagamento não se limita

apenas à ausência de representação explícita, mas também pode manifestar-se através de formas sutis de negligência, desconsideração ou minimização. O apagamento pode manifestar-se de diferentes maneiras, desde a escassez de representação de certos grupos nas mídias até a falta de valorização de suas vivências e identidades. Em suma, enquanto o silenciamento se concentra em restringir ou suprimir vozes e perspectivas, o apagamento envolve a rejeição de certas vivências ou identidades.

No caso selecionado como objeto da presente pesquisa, uma mulher famosa e bem-sucedida, Leila Cravo, sofreu violência física e sexual nas mãos de um homem de grande influência política. Depois do ocorrido, a atriz, que outrora figurava na maior emissora de televisão do Brasil, praticamente desaparece da televisão e da imprensa. Em vista disso, o caso configura-se como um objeto de notável importância para a compreensão dos efeitos do silenciamento e sua relação com o trauma causado pela violência, destacando-se a participação da mídia nesse processo.

Para isso, é preciso observar a memória discursiva a respeito do caso. Conceito proposto por Courtine (2009), a memória discursiva revela-se essencial para compreendermos os mecanismos de construção e evocação de discursos políticos e sociais. O autor argumenta que toda formulação discursiva não apenas expressa uma ideia ou evento, mas também evoca outras formulações em seu "domínio associado", criando efeitos de memória específicos. Ele destaca a relação entre memória discursiva e esquecimento, ressaltando a natureza não exclusivamente linguística do processo discursivo (Alves, 2020).

Pêcheux (1999) também aborda a memória e a imagem em suas reflexões. Para o autor, a memória é o que, diante de um texto que emerge como um evento a ser lido, traz de volta os "implícitos" necessários para sua compreensão, como elementos pré-construídos, citações, discursos subjacentes, entre outros. Ele destaca a eficácia simbólica da imagem na articulação de eventos singulares e sua interpretação como um operador de memória. Pêcheux (1999) sugere que a imagem pode ser um condutor de memória social, contendo em si um programa de leitura discursivamente escrito em outro lugar.

A relação da imagem, portanto, com a memória encontra aproximações distintas em Courtine e em Pêcheux, mas antes remetem a processos discursivos que devem ser levados em conta em sua leitura: por um lado, a rede de formulações concomitantes ou de antecipação (diríamos nós “sucessivas”), e o fato de que, mesmo a memória imagética, é indissociável da produção de esquecimento; por outro, o papel da memória como condição de legibilidade e a sua função de operador de memória social, não separável em Pêcheux da própria memória discursiva (Alves, 2020).

Para Orlandi (1990), a memória diz respeito ao conjunto de discursos solidificados na sociedade, que servem como ponto de referência para a criação de novos discursos. Dessa forma, a memória discursiva é forjada a partir das práticas discursivas que se repetem e se consolidam ao longo do tempo, tornando-se parte do repertório linguístico e cultural de uma comunidade. Pêcheux associa esse conceito à noção de interdiscurso, considerando a memória discursiva como o “já-dito”.

Pêcheux não separa categoricamente estrutura e acontecimento, relacionando a linguagem a sua exterioridade, ou seja, o interdiscurso. Ele define este como memória discursiva, o já-dito que torna possível todo o dizer. De acordo com este conceito, as pessoas são filiadas a um saber discursivo que não se aprende, mas que produz seus efeitos por intermédio da ideologia e do inconsciente. O interdiscurso é articulado ao complexo de formações ideológicas representadas no discurso pelas formações discursivas: algo significa antes, em outro lugar e independentemente (Orlandi, 2005, p. 11).

Nesse ponto, é importante refletir a respeito dos gestos de leitura e interpretação, que se manifestam a partir de diferentes posições de sujeito. Nessa dinâmica, sobressaem-se os conceitos de efeito-leitor e função-autoria. O efeito-leitor engloba a interpretação ou compreensão do texto pelo leitor, o qual pode atribuir significados e sentidos não necessariamente almejados pelo autor. Por sua vez, a função-autoria refere-se à influência do autor na criação do texto e às marcas deixadas por sua posição social, ideológica e histórica na linguagem (Orlandi, 2007).

Com base nos conceitos de efeito-leitor e função-autoria, diferentes leituras e gestos de interpretação entram em jogo. De acordo com dos Santos (2021), tanto a função-autor quanto o efeito-leitor indicam que, no discurso, existem diversos efeitos de sentido, dispersos e descontínuos, sendo a sua unidade uma construção imaginária. Essa perspectiva enfatiza que um texto pode ser compreendido de

variadas formas por diferentes leitores, gerando uma diversidade de significados. Além disso, ela ressalta que o autor não é meramente um veículo imparcial de informações, mas sim uma pessoa inserida em um contexto sociocultural específico que molda suas decisões linguísticas e discursivas.

Outro conceito que se associa à memória discursiva é o de “acontecimento discursivo”. Segundo Pêcheux (1990), um acontecimento discursivo é um ponto de convergência entre uma situação atual e uma memória. Por exemplo, o caso Leila Cravo trata de um acontecimento específico da vida atriz – quando ela sofreu violência. As notícias que circularam nos jornais a respeito deste fato também são acontecimentos e, em conjunto, constituem a memória discursiva do caso. Em outras palavras, o acontecimento “pode ser analisado como uma correlação entre o fato e a forma como o fato foi percebido e circulado, como ele se atualiza e se mantém sempre presente na memória coletiva” (Rassi, 2012 p. 44). Nesse sentido,

Pêcheux (2008) discute em termos metodológicos como a AD analisa o discurso a partir de seu funcionamento, ou seja, como os sentidos são construídos no/pelo discurso através da relação entre suas dimensões constituintes: a dimensão da língua - como estrutura; e a dimensão da história – como acontecimento (Leite, 2019).

Cazarin e Rasia (2014) trabalham a diferença entre acontecimento discursivo e acontecimento enunciativo, com base nas definições de Pêcheux. Segundo essas autoras, o acontecimento discursivo emerge da contextualização do acontecimento histórico, na interação entre atualidade e memória. Essa dinâmica cria uma ruptura com a estabilidade discursiva anterior e estabelece uma nova ordem, que não é logicamente organizada, mas influenciada tanto pela linguagem quanto pelo contexto histórico. Assim, “o acontecimento discursivo é que permite a inscrição do acontecimento histórico no interdiscurso” (Cazarin e Rasia, 2014, p. 195). Por outro lado, o acontecimento enunciativo, embora possa instaurar uma reorganização nos saberes, não promove uma ruptura no discurso significativa o suficiente para constituir um acontecimento discursivo.

Por fim, é válido mencionar também o conceito de formas discursivas, elaborado por Rippel, Campos e Alves (2018). Partindo do princípio de que um conteúdo midiático raramente será inserido perfeitamente em uma única categorização, ou “gênero”, formas discursivas distintas podem coexistir em um

mesmo conteúdo. Essa perspectiva foi desenvolvida levando em consideração uma lacuna existente nas diferentes abordagens que estudam a história e a linguagem do jornalismo. Para os autores,

A comunicação humana exige certas formas estáveis de prática linguageira, certos modos de reconhecimento discursivo entre locutores. Daí que definimos formas discursivas como um modo de dizer/mostrar/representar (no sentido de performance), em suma, de enunciar, modo este mais ou menos estabilizado, mas nunca estático historicamente, e que não diz respeito somente à textualidade, mas a uma certa organização intradiscursiva, que atualiza a memória do dizer e sugere limites imaginários entre locutores (quem fala, quem mostra, quem cala e consente) (Rippel, Campos e Alves, 2018, p. 8).

As formas discursivas são processos de significação e, por essa razão, de acordo com os autores supracitados, não implicam em dominância de uma forma discursiva sobre outra, como costuma acontecer com os gêneros jornalísticos. As práticas discursivas presentes produzem efeitos de sentido múltiplos, que dizem respeito a memórias discursivas diversas. Portanto, adotamos o conceito de formas discursivas para enumerar e discutir cada prática discursiva mobilizada pelo objeto empírico de pesquisa.

3.3 Métodos de pesquisa

O presente estudo de caso tem a proposta de analisar materiais midiáticos, a fim de compreender alguns dos possíveis enlaces entre discurso, memória e silenciamento que emergem no caso Leila Cravo. A análise foi dividida em duas etapas: a primeira, de levantamento de uma memória discursiva do caso e, a segunda, para análise de um podcast, lançado em 2022, que aborda o mesmo acontecimento. Dessa forma, a memória discursiva do caso em questão foi investigada a partir de objetos empíricos nos seguintes âmbitos midiáticos: na mídia impressa, na televisão e na mídia de áudio digital. Os objetos foram selecionados com base no alcance e visibilidade, com o intuito de abordar o caso a partir de diferentes perspectivas midiáticas. O principal foco de análise foi o podcast “Leila” (2022): enquanto os demais objetos foram fonte de consulta para a constituição da

memória discursiva, servindo também como base comparação para o que foi narrado no podcast, o podcast foi analisado como acontecimento discursivo.

Por se tratar de um arquivo que, cronologicamente, está mais próximo dos acontecimentos da noite de 1975, os materiais de mídia impressa foram os primeiros a serem analisados. A Biblioteca Nacional (BN) foi escolhida para a busca desses materiais, devido ao seu extenso arquivo de publicações de mídia impressa de circulação nacional e regional cadastrados na Hemeroteca Digital da BN. O termo “Leila Cravo” foi pesquisado na página da hemeroteca, entre os anos 1970 e 2023, dentre todos os jornais e revistas disponibilizados no período selecionado. Todos os resultados encontrados foram lidos, nas reportagens e notícias em que o termo foi citado. A partir dessa leitura preliminar, foram selecionados os materiais para serem analisados, entre aqueles encontrados que abordavam o caso Leila Cravo.

Durante a análise das publicações de jornais e revistas, foi adotada uma abordagem abrangente, considerando não apenas o conteúdo textual, mas também elementos visuais, como imagens e diagramação, além da escolha de palavras e linguagem utilizada. Essa análise minuciosa visou compreender não só o que foi dito sobre o caso, mas também como foi apresentado ao público. Dessa forma, buscamos identificar padrões, ênfases e o tom geral das narrativas midiáticas, contribuindo para uma compreensão mais profunda da construção da memória discursiva em torno do caso Leila Cravo.

Como objeto televisivo, optou-se pela análise da entrevista de Leila Cravo fornecida ao jornalista Geraldo Luís, no programa Domingo Show, da Rede Record, em 2018. A entrevista foi acessada por meio dos vídeos disponibilizados na plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube, no canal do programa. A escolha desse material se deu por ser a única aparição de Leila na TV¹¹ para contar a sua versão dos acontecimentos. Por esse motivo, é relevante para a pesquisa compreender o que foi noticiado na entrevista, uma vez que um dos objetivos deste trabalho é o de trazer uma comparação entre o que foi publicado por jornalistas da imprensa na época e aquilo que Leila traz em seu próprio testemunho.

¹¹ Ao menos, a única aparição de Leila na televisão (em que a atriz dá a sua versão dos fatos) que pôde ser acessada por meio de busca simples nos buscadores dos sites Google, Bing e YouTube em novembro de 2022.

Para a análise desse material, os vídeos da entrevista foram acessados no YouTube e assistidos na íntegra. Em um primeiro momento, houve uma etapa de descrição, onde foram observados aspectos visuais (como as imagens a serem exibidas, os locais de gravação, as escolhas de posicionamento da câmera etc.), sonoros (música, fala, entonação) e do que foi enunciado (o que foi dito e como foi dito). É válido destacar que, a partir do nosso ponto de vista teórico, cada um desses aspectos diz respeito a discursos constituídos na entrevista. Após a etapa descritiva, o material foi analisado com a intenção de identificar a memória discursiva e o que foi pré-construído a respeito do caso na entrevista, observando principalmente os enunciados que partiram de Leila, em comparação com o material analisado na etapa anterior, publicado em jornais e revistas de circulação nacional.

O principal objeto empírico analisado foi o podcast “Leila” (2022), por conter informações aprofundadas e ordenadas cronologicamente acerca do caso, bem como por ter sido um produto de grande circulação em plataformas de áudio diversas. Para atingir os objetivos propostos, a primeira etapa foi ouvir o podcast na íntegra, acessado no aplicativo de *streaming* Spotify, entre 2022 e 2023. Neste processo, um resumo de cada um dos oito episódios foi redigido, registrando não somente as falas ditas pela narração, mas outras formações discursivas que se mostraram relevantes para a temática desenvolvida na pesquisa, como o estilo narrativo, a entonação, a escolha das vozes e dos áudios.

A análise do podcast se deu em duas etapas: na primeira, foram observadas as formas discursivas do podcast e, na segunda, o podcast foi analisado enquanto acontecimento que atribuiu novas formas de circulação de discursos a respeito do caso. Dessa forma, pretendeu-se compreender a constituição do podcast em sua integralidade, a partir de um ponto de vista que tem como base os conceitos construídos na AD. Por fim, mais uma vez, os enunciados acerca do caso foram comparados com o que foi encontrado em etapas anteriores. Na última fase da análise, foi realizada uma síntese dos resultados obtidos a partir da investigação da materialidade midiática.

Através deste estudo, almejamos ampliar a compreensão dos fenômenos de violência e silenciamento presentes na mídia, com especial atenção ao contexto da violência contra as mulheres. O entendimento aprofundado desses fenômenos é de suma importância para a elaboração de estratégias de intervenção e prevenção

eficazes, que são elementos-chave na luta contra a violência direcionada às mulheres, considerando a magnitude e a extensão desse problema tanto no Brasil quanto globalmente.

4 ANÁLISE DO DISCURSO DO CASO LEILA CRAVO

Neste capítulo, nosso foco está na análise dos discursos midiáticos que permearam o caso Leila, buscando entender como a mídia abordou e moldou a narrativa em torno desse evento. Iniciamos examinando a memória discursiva do caso, utilizando fontes como publicações da imprensa e programas de televisão que trataram do assunto ao longo do tempo. Essa análise nos permite compreender como o caso foi retratado e percebido pela sociedade em diferentes momentos históricos, destacando padrões de discurso e mudanças ao longo do tempo.

Em seguida, concentramos nossa atenção no podcast “Leila”, lançado em 2022, realizando uma análise mais aprofundada das formações discursivas presentes nesse formato específico. Exploramos a seleção de informações, a estrutura narrativa, o estilo de apresentação e as técnicas de produção utilizadas no podcast, buscando compreender como o caso foi tratado dentro desse contexto. Além disso, encaramos o podcast como um acontecimento discursivo em si, refletindo sobre como ele contribui para a construção da memória do caso e influencia as percepções contemporâneas sobre o assunto. Por fim, buscamos discutir as inter-relações entre mídia, silenciamento, violência e trauma, explorando como esses elementos se manifestam e se entrelaçam nos discursos midiáticos sobre o caso Leila.

4.1 A memória discursiva do caso Leila Cravo

Para a primeira etapa da análise, adotaremos o conceito de “memória discursiva” a fim de examinar como o caso Leila foi retratado na imprensa, em comparação com o testemunho da própria atriz. Analisaremos os periódicos disponíveis na hemeroteca da Biblioteca Nacional e a entrevista concedida por Leila Cravo ao programa Domingo Show, da Record. O objetivo é investigar como esses relatos se repetem ou se contradizem, considerando a natureza mutável dos discursos.

O conceito de memória discursiva, proposto por Courtine (2009), é fundamental para compreender os mecanismos de construção e evocação dos discursos políticos e sociais. Este autor argumenta que toda formulação discursiva

não apenas expressa uma ideia ou evento, mas também evoca outras formulações em seu “domínio associado”, gerando efeitos de memória específicos.

Pêcheux (1999) define a memória discursiva como aquilo que, diante de um texto a ser lido, traz de volta os “implícitos” necessários para sua compreensão. Pêcheux não separa categoricamente estrutura e acontecimento, relacionando a linguagem à sua exterioridade, ou seja, ao interdiscurso. Ele define este como memória discursiva, o já-dito que torna possível todo o dizer. De acordo com este conceito, as pessoas são filiadas a um saber discursivo que não se aprende, mas que produz seus efeitos por intermédio da ideologia e do inconsciente.

A memória discursiva, na argumentação Orlandi (2007), envolve a forma como os discursos são construídos e perpetuados ao longo do tempo, refletindo as representações sociais e culturais de determinado evento ou tema. Ao examinar os relatos da imprensa e o testemunho de Leila Cravo, será possível identificar padrões, contradições e lacunas na narrativa do caso.

Neste processo, poderemos compreender como diferentes atores sociais constroem e interpretam a memória do evento. É importante reconhecer que os discursos nunca são idênticos, mas sim influenciados por diferentes agendas, perspectivas e interesses. Assim, essa análise nos permitirá uma compreensão mais abrangente do caso Leila e de como sua memória é construída e negociada através dos discursos midiáticos.

4.1.2 “A atriz que se jogou do motel”: Leila Cravo na mídia impressa brasileira

O “caso Leila Cravo” diz respeito ao evento de 1975, em que a atriz e apresentadora sofreu violência física e sexual na suíte do motel VIPs, situado na capital do Rio de Janeiro. Para compreender a memória discursiva sobre o caso, é necessário recorrer ao que foi e não foi dito acerca dele. Neste tópico, essa investigação será voltada, especificamente, aos veículos de imprensa que noticiaram tais acontecimentos e suas repercussões. Com esse intuito, esta parte

da análise se ampara em um levantamento realizado no acervo digital da Biblioteca Nacional¹².

A pesquisa foi feita entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, na hemeroteca digital da BN, com o intuito de englobar o maior número possível de periódicos brasileiros que abordaram o caso. Portanto, o termo “Leila Cravo” foi pesquisado, em todos os periódicos disponíveis no acervo, no intervalo entre 1970 e 2023. O levantamento não se concentrou somente no ano de 1975 justamente porque há um interesse em compreender a memória do caso, ou seja, não somente como foi noticiado no momento em que ocorreu, mas também como foi lembrado e mencionado em momentos posteriores. Não é o objetivo deste tópico esgotar-se na investigação de cada ocorrência em que o termo foi encontrado, mas apenas identificar de que maneira alguns dos jornais e revistas da época noticiaram o evento, assim como a forma como o assunto repercutiu em anos seguintes.

O nome da atriz foi escolhido como termo de pesquisa, pois mesmo abrangendo arquivos que não dizem respeito ao caso investigado, as chances de algum material relevante ser excluído são menores. Assim, entre todos os resultados encontrados a partir da pesquisa, foram selecionados para análise aqueles que se constituíram como importantes para a compreensão de como a imprensa tratou o caso Leila, com base nos discursos reproduzidos em cada publicação.

A partir dos resultados encontrados, as reportagens e notícias identificadas como relevantes para a pesquisa foram analisadas tendo em vista a noção de memória discursiva que, em *Análise do Discurso*, diz respeito “ao saber discursivo que torna possível o dizer” (Orlandi, 2007, p. 31). A memória discursiva está associada ao já-dito, ao pré-construído, ou seja, àquilo que está estabelecido como uma espécie de “pressuposto”. Dessa forma, os resultados encontrados foram organizados a fim de identificar aquilo que é pré-construído no caso Leila Cravo e que, portanto, pertence à memória discursiva a respeito dele.

Preliminarmente, foi possível constatar que o número de ocorrências em que o termo “Leila Cravo” aparece cai drasticamente ao longo dos anos. Isso se justifica,

¹² A busca foi feita na hemeroteca da BN Digital, disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Na aba “período”, o termo “Leila Cravo” foi pesquisado entre aspas, sem especificação de periódicos (para buscar em todos disponíveis na plataforma), entre as décadas de 1970 e 2020, conforme demonstrado na tabela 1.

em partes, pelo fato de o número de periódicos disponíveis no acervo também diminuir ao longo do tempo, dentro do período pesquisado. A tabela 1, abaixo, ilustra os resultados quantitativos na busca do termo, demonstrando quantas ocorrências foram identificadas e quantos periódicos estão disponibilizados na hemeroteca, em cada intervalo de tempo pesquisado. Como pode ser observado, nas décadas de 2010 e 2020 o nome de Leila não foi citado por nenhum dos periódicos disponíveis no acervo.

Tabela 1 – Resultados encontrados na pesquisa da Hemeroteca Nacional.

Período	Ocorrências do termo “Leila Cravo”	Número de periódicos com o termo	Número de periódicos no acervo
1970-1979	589	29	240
1980-1989	200	21	202
1990-1999	9	5	105
2000-2009	3	2	70
2010-2019	0	0	48
2020-2023	0	0	12

Fonte: elaborada pela autora.

A maior parte das menções do termo pesquisado se relaciona a breves divulgações de filmes, peças de teatro e novelas em que Leila Cravo atuou. Por exemplo, em 17 de fevereiro de 1972, o Jornal do Brasil publicou, na seção em que apresenta os anúncios de cinema, teatro e apresentações musicais, o filme “Uma pantera em minha cama”, dirigido por Carlos Hugo Christensen, que estrearia naquele ano. Leila consta na nota que divulga a estreia do filme naquela edição do jornal, entre os atores que compunham o elenco.¹³

¹³ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=228665 Acessado em 20 jan. 2024.

O nome da atriz também foi citado em outros contextos. Para mencionar apenas alguns: em 4 de dezembro de 1977, no jornal Diário de Pernambuco¹⁴, na coluna sobre televisão de Ferreira Neto, o jornalista anunciou o nascimento de Tathiana, a filha de Leila¹⁵; em 24 de julho de 1979, o mesmo jornal divulga, na seção “Telenotícias”, o lançamento do livro “Passagem Secreta”, de Leila Cravo¹⁶; o jornal O Fluminense, em 24 de agosto de 1980, divulgou, em um breve nota, que Leila foi contratada pela TV Cascavel, no Paraná, para trabalhar como diretora e produtora, informando ainda que ela estaria residindo no município¹⁷.

O crime cometido contra Leila Cravo aconteceu na madrugada do dia 11 de novembro de 1975. No dia seguinte, o nome da atriz estampava a primeira página do jornal carioca Diário de Notícias¹⁸. Ilustrada por uma fotografia em preto e branco do rosto de Leila com um sorriso aberto, o título dizia: “Leila, um vôo do Vip’s toda nua” (Figura 1). Apesar de, inicialmente, considerarem que a versão de tentativa de suicídio não era convincente, o texto na página 7 daquela edição se intitula “Atriz de televisão salta nua do Motel” e começa contando que Leila teria pulado de uma suíte

¹⁴ É importante destacar que nem todas as notícias que trataram do caso Leila foram compiladas neste capítulo, e algumas publicações do Diário de Pernambuco, que hoje tem quase 200 anos de história, são exemplos disso. Ainda assim, é válido mencionar que este periódico tratou o caso de forma tendenciosa, noticiando que a atriz teria “se jogado de um bordel” e “por pouco não se espatifou no asfalto”.

¹⁵ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_15&Pesq=%22Leila%20Cravo%22&pagfis=109841 Acessado em 19 jan. 2024.

¹⁶ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_15&Pesq=%22Leila%20Cravo%22&pagfis=138898 Acessado em 19 jan. 2024.

¹⁷ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_12&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20198&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=6147 Acessado em 19 jan. 2024.

¹⁸ O Diário de Notícias foi estabelecido em 1930 e posicionou-se, inicialmente, como opositor ao governo. Um de seus principais destaques foram as Páginas de Educação, dirigidas pela poetisa Cecília Meireles. O jornal enfrentou sérios problemas financeiros que resultaram em sua venda em 1970 e falência em 1976 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Secretaria Especial de Comunicação Social, 2006).

do VIPs.¹⁹ O jornal criticava abertamente os proprietários de motéis do Rio de Janeiro, chamando-os de “gangsters” na edição de 25 de novembro de 1975.²⁰

Figura 1 – Recorte do jornal Diário de Notícias, de 12 de novembro de 1975.



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.²¹

Na notícia, é relatado que Leila teria ido ao motel na companhia de um homem chamado Marco Polo Sampaio. Porém, nas demais fontes investigadas, inclusive

¹⁹ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_05&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=41164 Acessado em 20 jan. 2024.

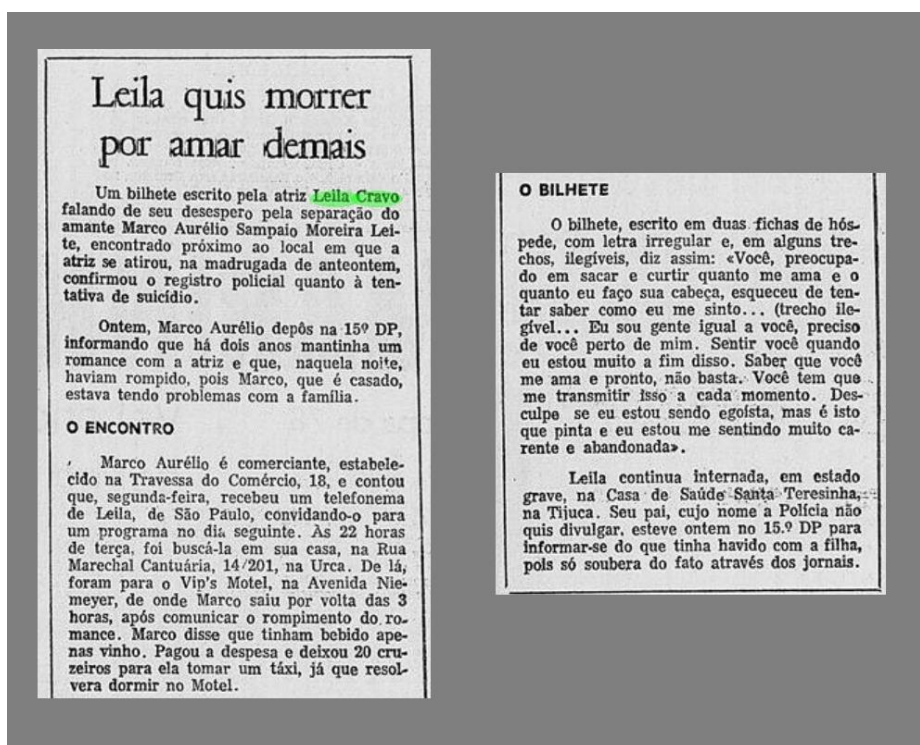
²⁰ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_05&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=41183 Acessado em 20 jan. 2024.

²¹ Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_05&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=41158 Acessado em 20 jan. 2024.

em outras edições do mesmo jornal, o nome mencionado é o de Marco Aurélio, homem cuja relação com Leila, bem como seu envolvimento no crime, é bastante nebulosa.

No dia seguinte, em 13 de novembro, o mesmo periódico traz uma nova manchete: “Leila queria o amor ou a morte: um bilhete angustiado de amor reforça a hipótese de suicídio da atriz [...]”²². Na sequência, a notícia traz detalhes do que teria acontecido na madrugada de 11 de novembro, incluindo dados sobre o homem que a levou até o motel (Figura 2). A formação discursiva “Leila queria o amor ou a morte” representa uma ideia que aparece com frequência nas notícias sobre o caso, como será visto a seguir.

Figura 2 – Trechos do jornal Diário de Notícias, de 13 de novembro de 1975.



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.²³

²² Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_05&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=41180 Acessado em 20 jan. 2024.

²³ Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_05&Pesq=%22Leila%20Cravo%22&pagfis=41186 Acessado em 20 jan. 2024.

Após quase um mês, no dia 9 de dezembro, o jornal Diário de Notícias traz atualizações acerca do caso, dessa vez sobre o depoimento de Leila dado à polícia. Estampada pela mesma fotografia da atriz com sorriso no rosto, com a legenda “Leila não sabe como caiu”, a nota da primeira página leva o seguinte texto:

Leila Cravo deixa queda em segredo

Em depoimento oficial prestado às autoridades da 15ª DP, e tomado na casa de saúde onde se encontra internada um mês, a atriz Leila Cravo declarou não se recordar como caiu ao solo de uma das janelas do Vips Hotel, “estabelecimento de alta rotatividade”, na Barra da Tijuca. Alegou a artista que, quando bebe em excesso, não se lembra do que diz ou faz. A uma emissora de rádio, no entanto, pela manhã, Leila disse que brigara com seu acompanhante porque ele havia jogado vinho fora.²⁴

O Diário de Notícias do Rio de Janeiro foi extinto no ano seguinte e não foram feitas outras publicações relevantes para esta pesquisa após essa data para além de algumas breves menções que teciam críticas aos proprietários dos hotéis da cidade. Um desses comentários, na sessão “Rápidas e boas”, apontava que:

O caso da atriz Leila Cravo poderia render muito mais se o personagem em questão não fosse o motel Vip’s, cujo proprietário do alto da sua arrogância e prepotência, diz para quem quiser ouvir: ‘Jamais permitirei que essa polícia entre num dos meus hotéis’ (ele não fala a palavra motel)²⁵.

Sobre as publicações do Diário de Notícias, um dos principais pontos que chama a atenção é a formação discursiva “a versão de tentativa de suicídio que a direção do motel apresenta e a polícia aceita não está convencendo muito”. Como será demonstrado a partir dos exemplos seguintes, a “versão de tentativa de suicídio” é, de certa de forma, quase unânime nas publicações feitas próximas a data do evento que ocorreu em 11 de novembro de 1975. Portanto, é curioso que este

²⁴ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_05&Pesq=%22Leila%20Cravo%22&pagfis=41699 Acessado em 20 jan. 2024.

²⁵ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_05&Pesq=%22Leila%20Cravo%22&pagfis=41812 Acessado em 20 jan. 2024.

jornal tenha escolhido uma postura questionadora, ao afirmar que tal versão “não está convencendo muito”.

A insatisfação demonstrada pela equipe do Diário de Notícias com os proprietários de motéis, provavelmente associada a questões políticas, também se torna evidente nos fragmentos destacados, o que pode ter provocado essa desconfiança sobre o ocorrido. Porém, ao ser divulgado o suposto bilhete, o jornal parece ter se convencido da possibilidade de tentativa de suicídio. Outro ponto a ser destacado é que o jornal Diário de Notícias foi o único, nesta pesquisa, a afirmar que Leila teria brigado com o parceiro por ele ter jogado vinho fora.

Em 13 de novembro de 1975, o jornal O Fluminense²⁶ publicou uma notícia, ilustrada por uma fotografia em preto e branco de Leila, com trajes de banho, fazendo uma pose com sorriso no rosto. No título, lê-se “Leila tem poucas chances de viver segundo o médico”, seguido pelo texto com informações sobre o estado de saúde da atriz. A notícia também aborda a investigação, com atualizações sobre a perícia do caso e apresentando a informação de que Leila teria dito que “a vida não lhe valia mais nada” (Figura 3). Esta foi a única menção que o jornal O Fluminense fez sobre o assunto.

Figura 3 – Recorte do jornal O Fluminense, de 13 de novembro de 1975.

²⁶ Fundado em 1878, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, o periódico O Fluminense possui tendência à tradição (Matheus, 2010).



Leila tem poucas chances de viver segundo o médico

RIO (O FLU) — Segundo o médico Armando Amaral, a atriz Leila Cravo tem poucas chances de sobrevivência, devido às fraturas expostas no crânio e coluna cervical. O detetive Mazzola, da 15ª Delegacia Distrital, localizou, ontem, o milionário Marco Aurélio Leite, casado, com 35 anos, que mantinha um romance há cerca de quatro anos com a atriz.

Marco Aurélio disse que recebeu um telefonema de Leila às 14 horas de segunda-feira e marcou um encontro com ela para às 22 horas, no centro da cidade, no mesmo dia. Dali partiram para o Motel Vip's, na Avenida Niemeyer, e se hospedaram na suite-02. O milionário contou na polícia que ultimamente **Leila Cravo** vinha se "intrometendo muito" em sua vida. "Por isso, resolvi dar um ponto final no romance" — afirmou.

Cheque

Marco Aurélio contou ainda que às 2h30min ele se retirou do motel e deixou com a artista da TV Globo um cheque assinado para o pagamento de Cr\$ 600,00 da suite, Cr\$ 163,00 para três garrafas de vinho, Cr\$ 40,00 para file a francesa e mais despesas com couvert e água mineral.

Ontem, a polícia encontrou nas imediações do motel fichas rasgadas com anotações feitas por **Leila Cravo**, dentre as quais esta: "Sou gente igual a você. Preciso de você perto de mim. Saber que você me ama não basta. Estou carente e abandonada". O detetive Mazzola apurou também que a atriz fora vista dias antes na companhia de um engenheiro próximo ao Aeroporto do Galeão, ocasião em que teria afirmado que a vida não lhe valia mais nada.

Leila Cravo

Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.²⁷

O fragmento retirado do jornal O Fluminense mostra, portanto, supostas evidências que justificariam a possibilidade de tentativa de suicídio, embora o termo não tenha sido mencionado literalmente. Há informações sobre o acontecido a partir do depoimento de Marco Aurélio e de informações divulgadas pela polícia, incluindo, novamente, um bilhete encontrado que teria sido escrito pela atriz.

Em 15 de dezembro daquele mesmo ano, a jornalista Marisa Raja Gabaglia publicou na coluna "As cariocas", do jornal Correio Braziliense²⁸, um texto intitulado "Se sentiu desamada. Saltou. Não morreu. E agora, Leila?". A autora, que afirma assumir uma abordagem feminista, escreveu:

No Rio de Janeiro, no anonimato de um hotel de alta rotatividade, uma moça se atirou despida, depois de beber três garrafas de vinho. Manifestou por escrito um profundo sentimento de

²⁷ Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_11&Pesq=%22Leila%20Cravo%22&pagfis=32499 Acessado em 21 jan. 2024.

²⁸ Fundado em 1960, o Correio Braziliense foi criado para ser o principal jornal da capital federal. Com ampla cobertura política, atualmente, é o jornal de maior circulação do Centro-Oeste brasileiro. Fonte: <https://www.correio braziliense.com.br/quem-somos> Acessado em 15 mar. 2024.

carência e rejeição. Essa moça, que principiava no cinema em filmes comerciais, e de repente se viu lançada na máquina de consumo apresentando o programa Fantástico, tem 22 anos e um corpo que era perfeito. Seu ídolo Marilyn Monroe. Sua mágoa confessada à melhor amiga: ‘as pessoas só vêm meu físico. Ninguém acredita que tenha talento’.

Antes de saltar da suíte presidencial do VIPs, Leila Cravo deixou escrito: ‘Me sinto carente e abandonada’. O companheiro que a deixou no hotel, era um homem casado. [...] ²⁹

A publicação segue comparando o caso de Leila com o da atriz argentino-brasileira Adriana Prieto, que morreu em 1994 vítima de um acidente automobilístico após dirigir embriagada. A autora pontua as supostas semelhanças entre os dois casos: o consumo de álcool, a ligação afetiva com homens casados e a dificuldade, devido à socialização feminina, de se tornar independente. Ela finaliza com os dizeres: “Que Cristo salve Leila – E que dê a todas nós a coragem de, entre garrafas de vinho, pedaços de um homem e um salto no escuro – preferir a solidão”. O texto de Marisa Raja Gabablia é pautado completamente na hipótese de tentativa de suicídio. Há ponderações a respeito de sua motivação, que estaria, segundo a jornalista, associada a péssimas escolhas amorosas e ao excesso de álcool no sangue.

Dentre os periódicos levantados na pesquisa, o jornal A Luta Democrática³⁰ é o que mais acompanhou o caso de Leila. A primeira menção é do dia 13 de novembro de 1975, e, na primeira página, cita o caso Leila Diniz, atriz que morreu em 1972 em um acidente de avião, com a chamada: “Outra Leila luta contra a morte”. A parte textual é sucinta, com desejos de melhoras à “Leilinha”, e uma grande fotografia da atriz trajada em roupas de banho. A reportagem completa, na página 5 do jornal, traz alguns breves detalhes do que teria ocorrido (Figura 4).

Figura 4 – Recorte do jornal Luta Democrática, de 13 de novembro de 1975.

²⁹ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=028274_02&Pesq=%22Leila%20Cravo%22&pagfis=69159 Acessado em 21 jan. 2024.

³⁰ O jornal A Luta Democrática foi fundado em 1954 pelo político fluminense Tenório Cavalcanti e deixou de circular em meados dos anos 1980. O periódico, que exibia manchetes sensacionalistas com forte apelo emocional, circulava na capital e no interior do estado do Rio de Janeiro. O jornal dedicava muitas pautas a reivindicações sobre direitos trabalhistas (Silva, 2013).



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.³¹

No dia seguinte, 14 de novembro, o jornal Luta Democrática publica a notícia intitulada “Só Deus pode dizer se Leilinha viverá”, onde traz atualizações sobre o estado de saúde da atriz, que permanecia em coma. A notícia aborda os supostos bilhetes deixados por Leila que, de acordo com o jornal, teriam sido encontrados pela polícia na suíte do motel, além de informações sobre o depoimento de Marco Aurélio, homem que estava acompanhando Leila no motel, e Carlos Alberto de Andrade Guimarães, que seria funcionário do VIPs e teria telefonado para o quarto quando o acompanhante de Leila deixou o motel. Segundo o jornal,

A certeza da Polícia de que Leila tentou mesmo se matar, se deve aos testemunhos do pessoal do motel, das suas amigas mais próximas e do fragmento de dois bilhetes que ela escreveu e depois rasgou na suíte em que se encontrava. O motivo, seu amor pelo comerciante Marco Aurélio Sampaio Moreira Leite.³²

³¹ Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=59989> Acessado em 21 jan. 2024.

³² Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20>

Nas semanas que se seguem, o jornal Luta Democrática continua a divulgar breves informativos relativos ao caso. No dia 19 de novembro, a notícia de que “Leila Cravo não recebe visitas” teve pouco destaque no jornal, contando que a atriz permanecia internada e estaria proibida de receber visitas. Ela teria sido submetida a cirurgias de reparação para corrigir as marcas que ficaram em seu corpo³³. Em 22 de novembro, o jornal informou que Leila ainda não recebeu a visita da polícia, por ordens do hospital, devido ao seu estado de saúde³⁴. Na edição referente aos dias 23 e 24 de novembro, o jornal publicou a notícia de que “Leila Cravo está melhorando, segundo o médico”³⁵.

Finalmente, no dia 10 de dezembro de 1975, o jornal Luta Democrática, um dos únicos a publicar informações referentes ao depoimento de Leila, anuncia “Leila Cravo afirma que não se jogou do quarto do motel” (Figura 5). Ela contou, em seu testemunho à polícia, que sofria de amnésia e que não acreditava ter se jogado, uma vez que suas feridas não são compatíveis com uma queda naquela altura. Neste depoimento, ela afirma não acreditar no envolvimento de Marco Aurélio em um suposto ato de violência. De acordo com o jornal, Leila e os funcionários do motel voltariam a ser ouvidos.

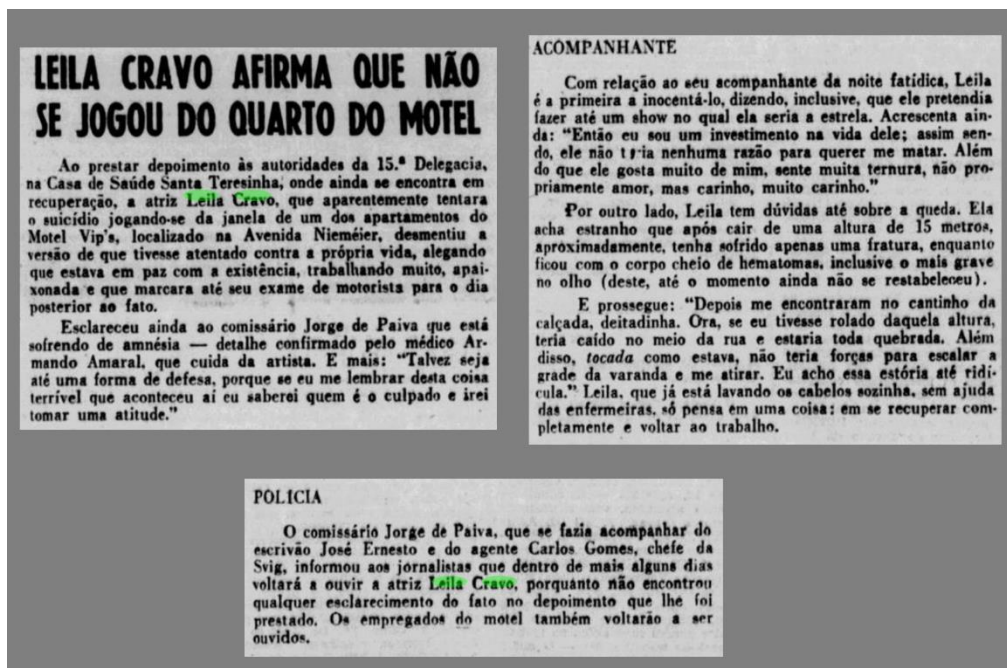
Figura 5 – Trechos do jornal Luta Democrática, de 10 de dezembro de 1975.

[Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60000](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60000) Acessado em 21 jan. 2024.

³³ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60024> Acessado em 21 jan. 2024.

³⁴ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60048> Acessado em 21 jan. 2024.

³⁵ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60055> Acessado em 21 jan. 2024.



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.³⁶

“Leila Cravo diz à Luta o quanto é bom ser gente” é o título da notícia que foi publicada no dia 11 de dezembro de 1975, no jornal Luta Democrática. Ela continua a afastar a hipótese de tentativa de suicídio e, “enquanto isso”, segundo o jornal,

policiais da 15ª delegacia policial estão procurando, Genivaldo Pereira Gonçalves, o motorista de táxi que conduziu a atriz até o hospital. Pois ele passou a ser a peça móvel no jogo – tentativa de homicídio versus suicídio Mas, o homem não foi encontrado em sua residência nem no ponto de táxi onde fica, no Leblon.³⁷

A notícia prossegue com a afirmação de que o médico Armando Amaral, que tratou da atriz, compartilha da opinião de que as fraturas condizem com agressão. Leila ainda mencionou que as joias que usava desapareceram. O texto também conta com uma carta enviada à redação do jornal, assinada por Rosa Cravo, irmã de Leila.

³⁶ Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60153> em 21 jan. 2024.

³⁷ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60162> Acessado em 23 jan. 2024.

No dia 24 de janeiro de 1976, o jornal Luta Democrática informa que Leila solicitou o adiamento de seu segundo depoimento à polícia, devido ao seu estado de amnésia.³⁸ Alguns meses depois, no dia 22 de maio do mesmo ano, a notícia “Leila Cravo conta tudo à polícia: atriz drogada e seviciada no hotel” é destaque na primeira página. A atriz teria afirmado que, após Marco Aurélio deixar a suíte, ela dormiu e foi acordada por dois homens que a agrediram e deixaram seu corpo na avenida Niemeyer (figura 6).

Figura 6 – Trechos do jornal Luta Democrática, de 22 de maio de 1976.

³⁸ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60403> Acessado em 23 jan. 2024.

Leila: – 2 homens me seviciaram no Vip's

A atriz de cinema, teatro e TV **Leila Cravo** disse ontem na 15.^a Delegacia Policial que foi agredida por dois desconhecidos, na madrugada de 12 de novembro do ano passado, por dois desconhecidos, numa suíte do Hotel Vip's, na Avenida Niemeyer, depois que seu amante Marco Aurélio Moreira Leite saiu.

Acompanhada do advogado Leopoldo Heitor, Leila acrescentou que, depois de ter passado a noite com o amante, permaneceu no apartamento sozinha: ela estava cansada e vinha tomando comprimidos para emagrecer. Naquela noite, esclareceu Leila, tinha tomado um pouco de vinho, em companhia do amante.

De madrugada, já só no apartamento, Leila foi despertada por um dos garçons do hotel, que lhe levava uma garrafa de vinho, mas, como não estivesse pretendendo mais beber, mandou-o de volta, pois no dia seguinte ia fazer exame para motorista.

Leila Cravo chegou àquela DP por volta das 10h30 min da manhã, ficou conversando durante 30 minutos com o delegado Gustavo, e todo o seu depoimento foi feito a portas fechadas; depois disso é que seu advogado resolveu dar informações aos jornalistas: a atriz ficou de frente para o escritório, a fim de que fotógrafos e cinegrafistas começassem a trabalhar.

Depois que se despediu do amante, prossegue Lei-

la, ela voltou para a cama. Mais tarde, foi acordada por dois desconhecidos, um dos quais lhe deu uma pancada com um instrumento qualquer na cabeça. Um deles chegou a agarrá-la, enquanto o outro dizia: "Eu te ajudo a carregá-la lá pra baixo". Leila foi encontrada no dia seguinte, à margem da Avenida Niemeyer.

Para Leopoldo Heitor, os dois desconhecidos, que seriam empregados do hotel, pretendiam dar a impressão de que a atriz tinha sido atropelada naquela avenida: para tanto, deixaram-na despida na pista, pois, se algum carro passasse por ali, ela seria morta, o que resguardaria a responsabilidade dos suspeitos.

O delegado Gustavo, sob a alegação de que há uma portaria da Secretaria de Segurança que proíbe os policiais de dar entrevista, nada quis falar à imprensa: ele se limitou a permitir a entrada de repórteres e fotógrafos em seu gabinete, enquanto Leila fingia dormir. Em seguida, pediu à atriz para que ficasse a seu lado, enquanto os fotógrafos trabalhavam.

Quanto à possibilidade de vir a inquirir de novo a atriz, o delegado preferiu nada dizer. No entanto, Leila saiu da delegacia, em companhia de Leopoldo Heitor e duas amigas, com um ofício, assinado pelo delegado, que a encaminhava ao Instituto Médico-Legal, para exame de corpo de delito.

Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.³⁹

A cobertura do caso feita pelo jornal Luta Democrática envolve desde a certeza da polícia sobre a tentativa de suicídio, até a afirmação de Leila de que ela

³⁹ Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030678&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=61215> Acessado em 23 jan. 2024.

teria sofrido agressão. Nesse entremeio, Leila esteve em coma e, ao acordar, não se recordava do que teria ocorrido naquela noite. Mais uma vez aparece a afirmação de que a atriz teria se jogado por causa de sentimentos amorosos que nutria por um homem casado. E mais uma vez o bilhete e os depoimentos de terceiros são dados como a base para o argumento de que ela teria tentado suicídio. Como um ponto fora da curva, porém, o jornal também trouxe o outro lado da história, dando voz à Leila.

Em 29 de novembro de 1975, a revista *Manchete*⁴⁰ publicou uma reportagem, escrita por Suzana Tebet, chamada “Leila Cravo, um corpo que cai”. Com detalhes bastante específicos, a reportagem traz inclusive as falas de Genival Fernandes Pereira, que teria supostamente testemunhado a queda de Leila da suíte do motel. “Programada para ser uma discreta transa amorosa, o encontro transformou-se numa tragédia que abala a crônica policial carioca”, escreveu a jornalista. Há fotos do que parece ser um corpo coberto por um lençol, cercado por pessoas, sendo levado em uma maca por uma equipe médica. Também há uma fotografia do comerciante Genival Fernandes Pereira, outra do motel, visto a partir da avenida, com uma seta indicando de onde a atriz teria saltado (Figura 7) e outra de Leila, portando um vestido que deixa uma de suas pernas à mostra.

Figura 7 – Fotografia publicada 29 de dezembro de 1975 pela Revista *Manchete*.

⁴⁰ A revista ilustrada *Manchete*, que deu nome à extinta rede de televisão brasileira, foi fundada em 1952 e descontinuada em 2008. De concepção moderna, chegou a ser a revista de maior circulação do país (Vick, 2019).



Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.⁴¹

A reportagem de Suzane Tebet começa da seguinte forma:

Às 5h45min da madrugada de terça-feira, dia 11 de novembro, o comerciante Genival Fernandes Pereira, proprietário do fusca FE 7633, vinha pela avenida Niemeyer, no sentido do Leblon para a Barra. Ao passar pelo Vip's Motel, viu uma mulher que se atirava de uma das varandas superiores. A velocidade não era muita (70 km/h) e ele teve tempo de frear o carro. Mais um pouco, teria atropelado aquele corpo de mulher que ficou estendido na pista.

Ela segue com as falas de Genival, que descreve ter visto Leila tomar impulso e saltar, seu corpo “dando uma cambalhota”, batendo a cabeça na pedra, depois

⁴¹ Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=004120&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=155433> Acessado em 24 jan. 2024.

caindo na pista, imóvel. O homem teria, então, freado o carro para não a atropelar. Genival ainda diz que, em seguida, informou os funcionários do motel sobre o ocorrido e ajudou desviar o trânsito até o socorro chegar. De acordo com a jornalista, Leila permaneceu em coma por três dias, mas ainda não havia sido ouvida pela polícia. A reportagem segue:

O detetive Carlos Gomes, chefe da seção de Vigilância e Investigações Gerais, é quem está à frente das investigações, explicou: 'Já tomamos o depoimento de cinco pessoas envolvidas e só falta mesmo ouvir a atriz. O homem que levou Leila para o motel se apresentou espontaneamente e seu depoimento confirmado as declarações do gerente, do porteiro e do garção que estiveram em contato com eles durante o tempo em que permaneceram no motel.

Suzana Tebet também menciona o depoimento do homem que levou Leila ao motel, que seria "Marco Aurélio Sampaio Moreira Leite, advogado", de acordo com a reportagem, e "procurou esclarecer que, enquanto esteve com a moça, tentou convencê-la que o romance mantido entre os dois há cerca de dois anos, não poderia continuar, pois trazia problemas para ele". Outra pessoa mencionada foi Carlos Alberto de Andrade, que seria porteiro do VIPs. Em entrevista, Carlos Alberto explicou que, quando o outro hóspede da suíte se retirou, telefonou para Leila e ela informou que estava bem e pediu uma terceira garrafa de vinho branco.

A reportagem da revista Manchete traz a afirmação de que, para o detetive que investigou o caso, existem diversos indícios que apoiam a hipótese de tentativa de suicídio. A primeira seria uma cadeira caída encostada à grade do terraço, que teria sido usada para pular, uma vez que o gradil tem um metro e meio de altura. A segunda evidência seriam os bilhetes "escritos em papel do hotel, encontrados no local em que ela caiu", descreve a jornalista. Por fim, a reportagem destaca que Leila estava se recuperando e que a sua família evita contatos com a imprensa.

Cerca de um mês depois, dia 27 de dezembro de 1975, a revista Manchete fez outra reportagem, dessa vez mais sucinta, com atualizações referentes ao caso. Escrita por Tarlis Batista, a reportagem "Leila Cravo – O segredo está na memória", é ilustrada por uma fotografia de Leila, com óculos escuros, sorridente, sentada na cama com um cachorro no colo e ao lado de seu irmão mais novo (que foi descrito como irmã, na legenda) e outra foto de Genival Fernandes Pereira, o homem que

teria visto Leila saltar do motel, posicionado em frente ao VIPs de forma a indicar como teria sido a queda. Segundo a reportagem,

As horas dramáticas que ela viveu, mas das quais não se recorda, foram um produto do agudo estado de depressão em que Leila se encontrava – esta é a explicação que a artista os pais aceitam sem procurar saber o que realmente aconteceu.⁴²

Dentre outras informações, a reportagem supracitada traz as falas de um policial não-identificado, que declara o seguinte: “Não podemos dar seguimento nas investigações sem o apoio da vítima”. E acrescenta que as suspeitas são de tentativa de suicídio. “Vamos prosseguir nas investigações sabendo que haverá um momento em que esbarraremos na amnésia que ela diz sofrer”, afirma o policial. Ao final da reportagem, Leila pede que esqueçam o ocorrido e conta que pretende voltar a trabalhar em alguns meses, “sem vinganças, rancor ou ódio”.

A primeira reportagem da Manchete, novamente, reforça a hipótese de tentativa de suicídio, dessa vez, com detalhes bastante específicos, como a descrição da queda da atriz feita por uma testemunha (o homem, que afirmou ter visto o momento do salto, não prestou novo depoimento à polícia quando a possibilidade de queda foi descartada). A reportagem também cita outras testemunhas, como o Marco Aurélio e o porteiro do VIPs, para sustentar a tese de tentativa de suicídio. Ainda que com mais detalhes do que outras notícias analisadas aqui, a reportagem de Suzana Tebet vai ao encontro com o que se tem publicado em outras revistas ou jornais.

A segunda reportagem, mais abreviada, traz a afirmação de que a atriz teria aceitado a explicação de tentativa de suicídio, resultado de um “estado agudo de depressão”. No entanto, Leila sofria de amnésia naquele período e as falas da polícia, na reportagem, sugerem, primeiramente, a desconfiança de que ela não estaria de fato a sofrer de perda de memória e, também, a ideia de que Leila não estaria cooperando com as investigações.

⁴² Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=004120&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20197&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=156210> Acessado em 24 jan. 2024.

Com o passar dos anos, o nome de Leila Cravo ficou cada vez menos constante na imprensa. Suas participações em filmes e outros eventos eram brevemente mencionadas. As tentativas, por vezes frustradas, de retorno à televisão também eram citadas por alguns jornais, como o Diário de Pernambuco e o Jornal do Commercio que, em 1992, alegou que Leila estaria sentada à espera de “migalhas televisivas”⁴³.

No que tange à violência que ela sofreu, o Jornal do Brasil⁴⁴ cita duas vezes o ocorrido em anos posteriores. A primeira delas foi na seção “Cidade”, no informativo do aniversário da Avenida Niemeyer, na edição de 21 de outubro de 1991. Com o título “Av. Niemeyer, 75 anos do cartão-postal do Rio”, ilustrada por uma fotografia da avenida, o trecho em que o caso Leila é mencionado é o seguinte:

Cenário de tragédias que ficaram famosas, como o encontro do corpo de Cláudia Lessin Rodrigues, próximo à Gruta da Imprensa, e o caso da atriz Leila cravo – ela se atirou ou foi jogada de uma das suítes do Vip’s Motel –, a avenida Niemeyer é uma das vias mais perigosas da cidade.⁴⁵

Em 2004, no dia 3 de outubro, o Jornal do Brasil publica na mesma seção outra matéria, maior e mais completa, sobre a avenida Niemeyer. Escrita por Florença Mazza, contém uma fotografia de um trecho da avenida, onde se vê carros e um destaque para uma placa que anuncia que há obras e desnível na pista. O título chama a atenção: “O vazio deixado pela violência”, com o subtítulo “Motoristas evitam a avenida Niemeyer com medo de confrontos entre traficantes do Vidigal e da Rocinha”. Mais uma vez, a avenida é vista como cenário de violência. Os motoristas fogem de trajetos que levam ao local e moradores temem blitz falsas e

⁴³ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_18&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=29114 Acessado em 21 jan. 2024.

⁴⁴ Fundado em 1891, o Jornal do Brasil inicialmente foi criado com a intenção de defender a monarquia (Fonseca, 2008). Em sua redação, contou com a contribuição de grandes nomes da literatura brasileira e portuguesa, como José Veríssimo e Eça de Queiroz. Atualmente, o jornal não circula mais no formato impresso, tendo migrado totalmente para o meio digital.

⁴⁵ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=58204 Acessado em 24 jan. 2024.

balas perdidas, narra o jornal. Em determinado ponto, o caso Leila Cravo é citado da seguinte maneira:

Temida atualmente pela sua proximidade com o Vidigal, a Niemeyer foi cenário, no passado, de dois crimes que chocaram a sociedade carioca na década de 70: a morte da jovem Cláudia Lessin Rodrigues e a agressão sofrida pela atriz Leila Cravo, encontrada nua e desacordada em frente ao motel Vip's.

Na época com 22 anos, Leila foi encontrada desacordada por um motorista de táxi, na madrugada de 11 de novembro de 1975. A polícia cogitou desde a queda de uma das suítes até tentativa de suicídio. Mas a justiça concluiu que a atriz foi vítima de violência sexual.⁴⁶

Outra menção do caso feita anos depois veio da revista Manchete, na edição do dia 04 de abril de 1992. Na ocasião, a revista publicou uma matéria sobre violência sexual sofrida por mulheres famosas – “alvos de abusos íntimos, as estrelas têm a coragem de revelar suas trágicas experiências”. O dossiê tem um total de seis páginas, duas delas preenchidas com uma fotografia de uma modelo com roupas íntimas que esconde o rosto, acompanhada de título, subtítulo e um parágrafo de texto. As demais páginas possuem mais conteúdo textual, com fotografias de diversas mulheres famosas nacional e internacionalmente.

“Famosas ou anônimas, as mulheres falam para exorcizar os seus fantasmas. Calar é o pior remédio”, enfatizava a reportagem. Elke Maravilha, Lady Francisco, La Toya Jackson e Kelly McGillis são algumas das mulheres citadas pelo dossiê. Segundo a revista,

Os exemplos se multiplicam. Quem não se lembra da agressão sexual sofrida pela atriz e ex-apresentadora de TV Leila Cravo, encontrada desacordada e sem roupa na avenida Niemeyer, em frente a um motel, na noite de 11 de novembro 1975? Leila teve vários ossos do rosto fraturados, perda parcial da visão de um olho e um traumatismo craniano que a impedia de se lembrar do que havia ocorrido. Por causa disso, chegaram a circular versões de que teria tentado o suicídio.

Um ano após o pesadelo, porém, ficou provado que ela fora espancada ao reagir a um estupro e depois arrastada para a rua.

⁴⁶ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_12&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20200&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=139833 Acessado em 24 jan. 2024.

Traumatizada, Leila evitou reviver o passado ao ser procurada pela reportagem: “Não falo sobre esse assunto de jeito nenhum”.⁴⁷

Das três publicações feitas entre os anos 1990 e 2000 mencionadas aqui, somente a primeira não menciona que ficou comprovada a hipótese de que a atriz sofreu violência sexual, considerando que o que ocorreu teria sido a queda, proposital ou provocada por terceiros. Nas duas últimas reportagens, as recordações a respeito do caso são semelhantes: a polícia cogitou suicídio, mas a justiça concluiu que ocorreu violência.

Dessa forma, fica evidente que a memória discursiva a respeito do caso Leila Cravo está fortemente amparada na ideia de tentativa de suicídio e/ou de queda da suíte do motel VIPs. Na grande maioria das reportagens selecionadas neste levantamento, observa-se o seguinte padrão: supostamente, ela teria saltado da suíte até a Av. Niemeyer, após sentir-se “desamada”. A suposição de que Leila, ao contrário de ter se jogado por vontade própria, teria sido jogada, aparece de forma mais tímida nas notícias. Como se sabe, porém, ambas as hipóteses estavam equivocadas.

O pressuposto de tentativa de suicídio, embora inverídico, faz parte do que foi pré-construído a respeito do caso. Isso é notório uma vez que, mesmo nas notícias em que essa hipótese não é considerada verdade, ela é mencionada. “A polícia cogitou desde a queda de uma das suítes até tentativa de suicídio”, na reportagem de 2004 do Jornal do Brasil, e “chegaram a circular versões de que teria tentado o suicídio”, na revista Manchete em 1992, são formações discursivas que ilustram essa parte da memória evocada sobre o caso Leila.

Ademais, a partir do levantamento realizado, foi possível observar que há informações que são divergentes. Por exemplo, há contradições a respeito da quantidade álcool consumido pela atriz, o local onde o bilhete foi encontrado e de onde ela teria saltado. Contradições como essas são comuns à linguagem; como enfatiza Camargo (2019), os sentidos e formas de difusão que a memória discursiva

⁴⁷ Fonte: Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=004120&pesq=%22Leila%20Cravo%22&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=273405> Acessado em 24 jan. 2024.

busca reconstruir impõem processos de significações, que são compostos por relações de choque e convergência.

São figuras frequentes em grande parte das reportagens: o amante de Leila, Marco Aurélio, o comerciante e taxista Genival Pereira e os funcionários do motel VIPs. Os depoimentos que tais testemunhas teriam dado à polícia foram aceitos como verdadeiros pelos veículos de mídia mencionados, com pouco ou nenhum questionamento a respeito. A participação dessas pessoas faz parte da maioria das narrativas a respeito do caso, mais do que os depoimentos prestados pela própria Leila Cravo. São, portanto, constituintes de uma memória discursiva, visto que muitas das alegações feitas por elas deram suporte ao que foi pré-construído a respeito do que ocorreu. Pode-se dizer, por exemplo, que o testemunho de Genival, que afirmou ter visto Leila saltar da suíte, contribuiu para a tese de tentativa de suicídio, assim como o depoimento de Marco Aurélio colaborou para uma suposta motivação para Leila cometer o ato – o fim da relação dos dois.

O bilhete supostamente deixado por ela, reproduzido na íntegra por vários veículos aqui mencionados, aparece com bastante frequência nas matérias que compuseram este levantamento. Não há, nas reportagens e notícias citadas, a informação de que o bilhete não foi escrito por ela, como será apontado em tópicos posteriores. Mais um fator recorrente nas é a amnésia que Leila sofreu em decorrência ao trauma físico e emocional. Esses fatores também são constituintes da memória do caso.

Este tópico foi composto por um levantamento, realizado na hemeroteca da Biblioteca Nacional, por onde foram selecionadas notícias e reportagens que abordaram o caso Leila Cravo, a fim de identificar o que há de pré-construído a respeito do caso. Assim, foi possível constatar que diversos aspectos veiculados na imprensa, não necessariamente autênticos, sustentaram a ideia de que Leila teria tentado suicídio. No tópico seguinte, a memória discursiva continuará sendo foco de análise, a partir da entrevista de Leila Cravo ao programa Domingo Show, da Record TV.

4.1.3 Quando Leila falou: A entrevista que “quebrou o silêncio” da atriz

Em 2018, Leila Cravo concedeu uma entrevista exclusiva ao jornalista Geraldo Luís, para o programa Domingo Show, da Rede Record. A reportagem está disponibilizada em uma série de vídeos no canal do programa no YouTube⁴⁸, sendo quatro publicados em 4 de fevereiro de 2018 e dois publicados em 22 de dezembro de 2019. Considerando a relevância dessa entrevista para a compreensão do caso Leila, uma vez que esta foi uma das únicas oportunidades que a atriz encontrou para expor a sua versão do evento, os vídeos da entrevista serão analisados neste tópico.

Assim como as notícias e reportagens que trataram do caso Leila, a entrevista que a atriz deu à Record também faz parte da memória discursiva relativa ao caso. Portanto, este tópico dará sequência à análise a partir dos constructos de memória discursiva e pré-construído, a fim de identificar de que forma a entrevista contribui para a memória sobre o caso, bem como de que forma as informações contidas nela diferem ou coincidem com o que foi publicado pela imprensa.

Não há, no canal do YouTube do programa Domingo Show, indícios da ordem cronológica em que os vídeos devem ser assistidos. Esse fato é evidente quando se observa que há uma diferença de mais de um ano entre as publicações, mesmo a reportagem tendo sido exibida integralmente quando foi ao ar no programa. Portanto, a ordem em que os vídeos serão comentados aqui pode não ser a ordem em que a reportagem foi exibida na televisão.

Começamos pelo vídeo que parece apresentar uma espécie de introdução à matéria, com o repórter Geraldo Luís explicando que Leila Cravo, nas palavras dele, “uma das mais importantes atrizes da época, teve sua vida marcada por uma tragédia”⁴⁹. No vídeo, o repórter caminha pela ciclovia da Avenida Niemeyer, na Zona Sul do Rio de Janeiro. Ele fala olhando para a câmera e mostra, em determinado momento, que se encontra em frente ao motel onde ocorreu a tragédia que marcou a vida da atriz. No parapeito da ciclovia, havia revistas em que a imagem de Leila estampava a capa. Em determinados momentos, a imagem corta para impressões de manchetes de jornais e breves vídeos de aparições de Leila na

⁴⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/@DomingoShow/search?query=leila%20cravo> Acessado em jan. 2024.

⁴⁹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yJ8wLw0HQag> Acessado em jan. 2024.

televisão, voltando para Geraldo Luís na sequência. Introduzindo a reportagem que virá a seguir, o jornalista conta, sobre Leila Cravo, que:

Destruíram essa mulher. Acabaram com ela. Mas como isso aconteceu? A partir de agora, você vai saber comigo os contrapontos de uma mulher que foi jogada, ou se jogou de um penhasco. Exclusivo para o Domingo Show. Ela estava naquela suíte presidencial juntamente com um empresário muito importante e rico daquela época, Marco Aurélio. Um homem que, apesar de casado, frequentava as grandes festas e ao lado sempre de mulheres bonitas. E quem é que não gostaria de estar com Leila Cravo? Um atentado contra a própria vida? Porque o que vimos na época é que ela queria se jogar, porque o romance havia terminado. Ou jogaram ela? Quarenta anos depois, com exclusividade, Leila Cravo vai falar.

Mais uma vez, Leila é descrita como “uma mulher que foi jogada ou se jogou de um penhasco”. O repórter cita ainda que, na época, o que a mídia relatava era a tentativa de suicídio devido ao término do relacionamento entre Leila e Marco Aurélio. Assim como apontado no tópico anterior, tais teorias fazem parte da memória discursiva do caso. Segundo Melo (1999), a memória discursiva exerce uma função ambígua ao operar, ao mesmo tempo, na recuperação e no apagamento do passado. Nesta apresentação da entrevista, são oferecidas apenas duas opções (ela se jogou ou foi jogada) com a promessa de que Leila revelaria o que ocorreu naquela noite. Dessa forma, o passado é recuperado no vídeo a partir do que foi resgatado da mídia pela reportagem, ao mesmo tempo em que outras possibilidades do que ocorreu naquela noite são omitidas.

Outro vídeo que parece ter sido parte do que foi exibido antes de a própria Leila ser introduzida para ser entrevistada mostra Geraldo Luís entrevistando dois atores que trabalharam com Leila nos anos 1970. O primeiro deles foi Stepan Nercessian, que atuou com ela em um filme. Sentados em um ambiente interno, em poltronas acolchoadas, os dois conversam sobre a relação de Leila com o ator. Nercessian, que nunca mais teve contato com Leila nesses 40 anos, tampouco conversou com ela sobre o que ocorreu à época, diz que sempre gostou dela, que ela é uma pessoa muito especial e que acredita que a imprensa “deu muito espaço às versões [do caso] e pouco espaço pra ela”. O vídeo mostra trechos de falas da entrevista com Leila, sem revelar sua face. Também são exibidas outras manchetes

da época. Após encerrar a entrevista com Stepan Nercessian, Geraldo Luís continua a narrar a reportagem, dizendo:

40 anos depois. A verdade é relatada e denunciada na quebra do silêncio dessa mulher que agora o Brasil volta a lembrar. O programa Domingo Show tem exatamente esse propósito na televisão: resgatar essas histórias que a televisão brasileira não conta mais. Porque o que nós estamos mostrando hoje aqui, diretamente do Rio de Janeiro, nada mais é do que a história – parte da história – da televisão brasileira⁵⁰.

Na fala citada, o repórter chama a atenção para a “quebra de silêncio”. Esse silêncio, que impediu a atriz de contar sua história em momento anterior, é uma forma de silenciamento que Orlandi (2001) chama de “silêncio local”. O silêncio local está associado à censura, onde o discurso é interditado por alguma forma de poder. Portanto, teria Leila sido censurada? De acordo com as declarações dadas pela atriz durante a entrevista, a resposta é sim. Este ponto será elucidado adiante.

A segunda atriz entrevistada é Zélia Zamir, que foi amiga próxima de Leila na época. Zélia estava com ela em São Paulo, no final de semana que antecedeu o episódio do motel. As duas foram juntas à praia em Ilhabela e retornaram ao Rio de Janeiro em uma noite de segunda-feira, quando Leila se encontrou com Marco Aurélio. Após esse dia, as duas nunca mais se falaram. Não foi revelado o motivo desse afastamento, Zélia disse apenas “eu acho que ela se afastou”.

Os quatro últimos vídeos são referentes à entrevista com Leila Cravo. Em todos os vídeos, há cenas de simulações, com atores que representam os acontecimentos do dia 12 de novembro de 1975. Em alguns momentos, há efeitos sonoros e visuais que provocam intensidade no que está sendo noticiado. Também aparecem, em determinados momentos, imagens de Leila mais jovem e destaques de manchetes de jornais, trechos de notícias e capas de revistas.

O primeiro vídeo em que Leila finalmente aparece começa com Geraldo Luís conversando com ela, que está de costas para a câmera. Seu rosto ainda não foi revelado. Os dois se encontram de pé, nas ruínas de onde foi a extinta TV Tupi. O repórter pergunta “o motivo de uma vida calada”, ao que ela responde:

⁵⁰ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0Br93T_tS9o Acessado em jan. 2024.

Foi como se houvesse um complô pra me matar mesmo, matar profissionalmente, socialmente. Eu costumo dizer que o meu corpo conseguiu sobreviver, mas a minha alma não. Era como se eu tivesse virado uma coisa que pudesse transmitir algum tipo de vírus, a ponto de fazerem relatos da história da televisão em programas que eu fui absolutamente importante, “ah, porque ‘tá fazendo 40 anos do programa tal”, e não falarem nem o meu nome⁵¹.

Essa morte social e profissional que Leila afirma sofrer está ligada ao que Orlandi (2007) denomina de apagamento. Segundo a autora, o apagamento está pautado em relações de sentido e de força. No relato de Leila, fica evidente a sensação da atriz de que há figuras em posição de poder com relação a ela, metaforizadas pela ideia de um “complô”. Esse apagamento é exemplificado na exclusão da atriz e apresentadora em relatos históricos de programas televisivos dos quais ela fez parte. Isso explica as alegações de jornais que descrevem Leila como uma atriz “esquecida pela mídia” e a inviabilidade de ela reerguer sua carreira.

Na sequência do vídeo, imagens e fotografias de Leila Cravo mais jovem aparecem na tela, em seguida, o entrevistador dá a ordem para que ela se vire para a câmera, revelando para o público como estava a atriz após quatro décadas desde o auge de sua carreira na televisão (Figura 8). Leila afirma que irá revelar “a verdade, que foi o que faltou na época”, nas palavras dela. Ela diz que seu silêncio todo esse tempo também se relaciona com o envolvimento de uma figura política importante no país, que estava envolvido com o crime cometido contra ela.

⁵¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IzJ-oBS1kkA> Acessado em jan. 2024.

Figura 8 – Captura de tela da entrevista de Leila Cravo ao Domingo Show.



Fonte: YouTube.

O local da entrevista muda para uma sala em que Leila e Geraldo se sentam frente a frente. Ainda sobre seu silêncio em todo esse tempo, ela diz:

Desses 40 [anos] você pode tirar uns três, que eu ainda não tinha muita noção de quem eu era porque eu tive politraumatismo craniano. Eu fui atingida por uma coronhada de revólver que afundou meu cérebro, me deixou com muitas sequelas e com 34 irradiações no rosto. Eu tive 34 mini fraturas no rosto. A violência foi muito grande⁵².

Quando o entrevistador pergunta se ela tentou se matar, Leila responde: “eu acho que teria que ser muito louca, muito burra, pra querer me matar naquele momento onde o mundo era meu. É claro que eu não tentei me matar”. Assim, nessa sequência de quatro vídeos, ela relata os acontecimentos daquela noite, sob seu ponto de vista (ressalta-se que, em alguns dos vídeos, o mesmo conteúdo se repete mais de uma vez).

Leila conta que foi para São Paulo gravar uma participação no programa de televisão de Silvio Santos, que, na época, era exibido pela TV Globo. Ela se encontrou com sua então amiga, Zélia Zamir. Contou também que namorava um

⁵² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IzJ-oBS1kkA> Acessado em jan. 2024.

empresário de São Paulo por quem era muito apaixonada, que era “muito mais velho” do que ela e casado com outra mulher. Ela esteve com ele por três dias em Ilhabela no final de semana anterior ao crime, voltando para a capital do Rio de Janeiro em um domingo. No Rio, Leila saiu para ir a um restaurante no bairro Leblon, que foi onde “começou a ser urdido o plano”, segundo Leila.

A entrevistada inicialmente não revelou quem estava com ela no restaurante, mas de acordo com o próprio repórter em vídeo anterior, seria o empresário Marco Aurélio, cujo nome é citado posteriormente pela própria Leila no mesmo vídeo. De acordo com ela, uma “pessoa poderosa” entrou no restaurante e, em determinado momento, ela viu seu acompanhante conversar com essa pessoa. Logo depois, Marco Aurélio a convidou para ir ao motel VIPs. Ela disse que aceitou o convite, porque havia terminado o relacionamento com seu namorado de São Paulo e queria “se vingar”.

Ainda na mesma sequência de vídeos, Leila Cravo segue narrando o episódio daquela noite, dizendo que já havia explicado a Marco Aurélio que eles não teriam um relacionamento e nem teriam relações sexuais, porque ela estava interessada em outro homem. Ao chegar no motel, ela entrou na piscina e percebeu, então, que mais dois homens haviam adentrado a suíte onde eles estavam: o “ministro”, como Leila denomina um dos homens que a agrediu, envolvido à época com a Ditadura Civil-Militar, e o segurança dele. Saiu da piscina e perguntou quem eram eles e que faziam ali. Segundo Leila,

Aí já começou a agressão com palavras: ‘cala a boca, fica quieta, não adianta gritar que ninguém vai ouvir e se ouvir ninguém vai te socorrer porque o poder aqui sou eu.’ [...] E logo após isso começou a maior barbárie que eu conheço contra a mulher. Quando eu comecei a lutar pra tentar fugir, eu só me lembro de um revólver sendo levantado e entrando no meu olho, assim, foi como se entrasse no meu olho. E daí realmente eu apaguei.

Leila despertou já no hospital e acrescenta que ficou sabendo o que aconteceu depois pela perícia, que identificou que não houve penetração carnal e que ela foi estuprada com barra de ferro. Nas falas dela, “não era desejo, era doença”. Ela descreve, então, que depois de ter sido violentada, seu corpo despido foi enrolado em um lençol e colocado na avenida Niemeyer, em frente ao motel, com

um bilhete suicida em sua mão. A atriz conta que fez um exame grafotécnico que provou que aquela caligrafia não correspondia à dela, ironizando que a carta foi escrita por um “analfabeto”.

Durante a entrevista, Leila levanta a hipótese de que Marco Aurélio teria arquitetado aquela situação para ela como forma de vingança por ela ter rejeitado o homem, e que o ministro teria “algum problema mental”, que era irascível e “muito esquisito”. Ela diz que não se recorda dos momentos em que foi socorrida, pois “estava morrendo” e que o estado de saúde dela era tão grave que os médicos não deram esperanças à família de que ela sobreviveria. Leila ficou cerca de 12 dias em estado de coma no hospital. Ela disse: “eu ‘tava tão deformada que meus pais pediram que tirassem todos os espelhos daquele andar pra que eu não me visse, não visse meu rosto”.

O repórter questiona por que Leila não disse à polícia o que ocorreu com ela. Ela responde que contou tudo para a polícia e que a polícia publicou relatórios com sua versão, porém, mesmo assim, o que aparecia nas primeiras páginas dos jornais era sua suposta tentativa de suicídio. Apesar de dizer que a “polícia não a traiu”, o ministro nunca foi chamado para prestar depoimento. Já Marco Aurélio foi ouvido e afirmou que precisou ir mais cedo para casa porque era casado, portanto, ela teria ficado sozinha na suíte. Porém, de acordo com Leila, não era permitido, na época, que apenas uma pessoa saísse do motel e a outra ficasse sozinha. Durante o período em que estava em recuperação, ela conta que tentou conversar com a imprensa para explicar a sua versão da história:

Eu não me joguei nada. Desde o momento que eu ouvi isso, eu reagi negativamente. Todos os jornais faziam a mesma novela todo dia. [...] Eu falava com jornalista: “sobe aqui”, porque eles ficavam lá embaixo, tocando a campanha. “Por favor”, eu ia na varanda, “sobe aqui um instantinho. Por que que ‘cês ‘tão falando isso? Eu não me joguei, eu não fui jogada. Eu fui violentada e colocada lá embaixo”. Nunca eles publicaram isso.

A declaração acima é um exemplo do silenciamento sofrido por Leila, pela escolha deliberada dos jornalistas de não darem voz à atriz, noticiando o caso a partir de uma perspectiva que não correspondia ao que ela vivenciou. Orlandi (2001) diferencia o silêncio fundador, que é a base para a produção de sentido, da política

do silêncio, também chamada pela autora de silenciamento. O “silêncio local” é uma forma de silenciamento equivalente à censura ou autocensura. Dessa forma, o que Leila alega ter sofrido seria justamente um silenciamento local, uma vez que sua fala foi impedida de ser publicada nos jornais de grande circulação e as declarações de outras testemunhas, bem como da polícia, se sobressaíram nas notícias.

Após os eventos daquela madrugada, a carreira de Leila nunca mais foi a mesma. De acordo com ela, as publicações em jornais e revistas, com informações inverídicas sobre o ocorrido, influenciaram negativamente para que ela voltasse a trabalhar como atriz. Ela fala que foi “impedida de trabalhar pro resto da vida” depois desse acontecimento, por ter sido

Marcada como uma mulher bêbada, drogada, que ‘tava tendo um caso com um homem casado, que era tudo o que uma mulher precisava naquela época pra virar um trapo. Estamos falando da década de 70 num Brasil muito diferente do de hoje. Até hoje a coisa não ficaria boa pra mulher, imagina naquela época. [...] A coisa mudou muito rápido, mas era um Brasil bem atrasadinho. Então, sabe, virou uma festa pra todo mundo e virou um velório pra mim. O meu próprio velório, né?

Na formação discursiva acima, Leila menciona a história e a cultura da época como um fator que justificou a forma como a mídia a tratou naquele momento. De fato, os acontecimentos tomam forma de maneira particular conforme o período e o local em que se encontram. Esse aspecto do caso será aprofundado no tópico de análise do podcast “Leila”.

Perto do final da entrevista, Leila conta que processou o motel e ganhou, mas as pessoas que a violentaram saíram impunes. Para conseguir viver com tudo isso, ela afirma que sua família foi a sua uma grande fonte de apoio. Geraldo Luís pergunta se a atriz gostaria de voltar a trabalhar na televisão e ela diz que sim, que “é a coisa que mais quer”. O entrevistador afirma que ela demorou a aceitar o convite para aparecer no programa e pergunta o que a fez concordar em estar lá e ela responde que confiou nele. A entrevista é encerrada com o reencontro entre Leila e Zélia Zamir, que foi sua amiga na década de 1970. As atrizes se abraçam, enquanto os créditos aparecem na tela.

Leila Cravo morreu em 5 de agosto de 2020, aos 66 anos. Ela não voltou a trabalhar na televisão. Pelo contrário, as notícias que informaram seu falecimento

ênfatizam que a atriz foi “esquecida pela mídia”, como anuncia a edição virtual de outubro de 2020 do jornal *Correio do Povo*⁵³. Esse “esquecimento”, conforme mencionado, se relaciona com o apagamento e silenciamento que Leila sofreu após o acontecimento de 1975.

Com base na entrevista, é necessário observar que existem contradições e congruências em comparação com as declarações feitas nos jornais e revistas analisados no tópico anterior. Em primeiro lugar, Leila mantém a versão de que foi vítima de violência, que a polícia concluiu como verdadeira, apesar de não identificar os culpados pelo crime. Porém, dessa vez, diferentemente do que foi publicado no dia 10 de dezembro de 1975, no jornal *Luta Democrática*, Leila não inocentou Marco Aurélio, incluindo-o entre os agressores.

A relação de Leila com Marco Aurélio também foi descrita de maneira muito diferente da que foi divulgada nos jornais da época, sempre mencionando-o como amante ou namorado. Na entrevista, ela afirma que havia um interesse não correspondido por parte dele.

Uma informação inédita da entrevista seria o envolvimento do ministro da Ditadura Civil-Militar, cujo nome não foi revelado. A perda de memória de Leila também foi citada pela atriz, assim como a sequência dos acontecimentos daquela noite. O bilhete, encontrado pela polícia, foi mencionado por Leila com desdém, assegurando que não somente sua habilidade de escrita seria superior, mas sua caligrafia era comprovadamente diferente daquela.

Após a entrevista, a memória discursiva do caso ganha novas perspectivas. Dando ou não voz à Leila, tanto a entrevista dada ao programa *Domingo Show*, quanto as notícias e reportagens disponibilizadas na Biblioteca Nacional são acontecimentos discursivos que dão contorno ao que se compreende hoje sobre o caso. De maneira semelhante, o podcast “Leila”, publicado em 2022, também se constitui de um acontecimento que compõe essa memória, e será analisado nos próximos tópicos.

⁵³ Reportagem disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/arteagenda/esquecida-pela-m%C3%ADdia-morte-da-atriz-leila-cravo-%C3%A9-descoberta-ap%C3%B3s-quase-2-meses-1.492141> Acessado em jan. 2024.

4.2 Análise do podcast “Leila” (2022)

Nesta etapa da análise, nos voltaremos para o podcast “Leila” (2022), dirigido por Daniel Pech, com objetivo de destacar as circunstâncias que possibilitaram sua criação, e examinando como o caso Leila Cravo foi tratado dentro desse formato. Em seus oito episódios, o podcast traz uma visão detalhada sobre os acontecimentos, além de fornecer informações sobre a vida da atriz antes e após o evento de 1975.

Em primeiro lugar, buscamos identificar as formas discursivas presentes no podcast, uma vez que compreendemos que essas formas revelam informações pertinentes ao processo histórico que deu condições para que o podcast seja produzido da maneira como foi feito. Posteriormente, analisamos o podcast na condição de acontecimento discursivo, levando em conta o cenário discursivo em que foi produzido e de que forma a memória acerca do caso foi atualizada por essa produção.

Nesse sentido, é crucial que essa análise leve em conta a seleção e apresentação das informações pelo podcast, englobando a escolha dos entrevistados, a estrutura narrativa e as técnicas de produção adotadas. Também é fundamental situar o caso Leila em um contexto mais amplo, levando em consideração aspectos históricos, sociais e culturais que influenciam esse acontecimento, como o contexto político da época, discussões sobre gênero e violência, e mudanças nas práticas jornalísticas e de produção de mídia ao longo do tempo.

4.2.2 As formas discursivas do podcast “Leila”

O podcast “Leila” (2022), produzido pela Globoplay e com direção de Daniel Pech, está disponível em diversas plataformas em formato de áudio, mobilizando memórias discursivas acerca do próprio formato de mídia de *podcasting* e do gênero radiofônico, em um cenário discursivo atravessado por reportagens de violência contra a mulher. Com narração em português brasileiro na voz de Leandra Leal, o podcast entrega um estilo jornalístico documental, tanto pela entonação e pela linguagem jornalística, quanto por retomar acontecimentos da vida da atriz Leila

Cravo, da história da mídia brasileira e do Brasil a partir de entrevistas e consultas em acervos de revistas e jornais. “Leila” também mobiliza modos de dizer do gênero não-ficcional “*true crime*”, que tem como característica o relato de um crime verídico, como é o caso que ocorreu com Leila em 1975. Além disso, é possível identificar, no podcast, uma estrutura que remete ao formato narrativo e à cultura episódica.

Neste tópico, exploraremos os diferentes elementos abordados pelo podcast, utilizando o conceito de formas discursivas proposto por Rippel, Campos e Alves (2018). Esses autores argumentam que conteúdos midiáticos, como o podcast analisado, raramente se encaixam de maneira perfeita em uma única categorização ou “gênero”, uma vez que distintas formas discursivas podem coexistir dentro deles. Essa abordagem surge para preencher uma lacuna nas perspectivas que examinam a história e a linguagem do jornalismo, mas que também pode servir às práticas discursivas como um todo. Dessa forma, para eles, as formas discursivas dizem respeito à constituição histórica de formulações, que se relacionam diretamente com o que esses autores chamam de “condicionantes materiais”, ou seja, o suporte, formato e outras materialidades pertinentes ao objeto.

Antes de desenvolver nosso raciocínio para o podcast, vamos seguir um pouco mais pelo argumento dos autores. Seguindo uma tradição do campo literário, desenvolveu-se a noção de gênero, seja textual seja discursivo, e estas designações são intercambiáveis. Rippel, Campos e Alves (2018) argumentam que a classificação por gêneros acabou se tornando uma taxinomia rígida, e dão o exemplo da notícia, considerada um gênero narrativo, mesmo que nem sempre o seja. A proposição é que as práticas discursivas sejam observadas mais amiúde, para que se determine uma “economia das práticas discursivas”, que seriam as próprias “formas discursivas”. Assim, uma notícia poderia ter elementos de prática narrativa, mas também de injunção; contrastando com uma outra notícia de viés lúdico-expositivo. Portanto, embora na classificação tradicional as notícias sejam exemplares do gênero narrativo, enquanto forma discursiva, duas ou mais notícias difeririam entre si, assumindo formas discursivas distintas.

Os autores propõem, assim, algumas práticas discursivas que podem ser consideradas:

- Persuasiva – visa o convencimento do público, a sustentação de uma tese, a partir da defesa ou acusação, aprovação ou desaprovação, elogio ou censura;
- Narrativa – busca contar uma história, fazer um relato. A narrativa é uma sucessão de eventos com ancoragem temporal, o que significa que, sem o curso do tempo, não há narrativa.
- Injuntiva – busca induzir a uma ação, prescrever, instruir, ensinar, ou explicar um procedimento, uma prática. Levar a consumir, ao uso, à adoção de uma postura também se enquadra no modo injuntivo. À diferença do modo persuasivo, limitado ao fazer pensar, o modo injuntivo tem como fim fazer agir.
- Expositiva – busca descrever, mostrar, evidenciar, ilustrar, exhibir, representar. O modo expositivo é dêitico – aponta para lugares, pessoas, coisas, características. Elementos expositivos podem compor uma narrativa, mas é preciso não confundir os dois, visto que a exposição não parte da ancoragem temporal.
- Lúdica – se presta a entreter, divertir, com elementos criativos, jogos de linguagem e arte. São elementos que podem aparecer simultaneamente junto à exposição, numa representação estética; na narrativa, nos efeitos literários ou cinematográficos; ou em matérias tipicamente injuntivas, quando jornalistas se envolvem em simulações, brincadeiras e jogos.

Este conceito transcende a textualidade, abrangendo também a organização intradiscursiva, que materializa a memória do discurso e sugere fronteiras imaginárias entre os locutores. Outro aspecto importante é que um formato midiático não deixa de incorporar elementos de formatos anteriores, formas e práticas discursivas. Por exemplo, é perceptivo que no podcast *Leila* atualiza-se uma longa tradição narrativa midiática, além da prática persuasiva, voltada para o convencimento do público, e porque não lúdica – entretenimento. Esta “economia das práticas discursivas” resultam numa forma discursiva que não chega a ser inédita, visto que está muito presente no tipo de produto midiático que é o *true crime*.

Mas outros formatos deixam suas marcas no podcast: o estilo de comunicação pelo rádio, em programas “*talk news*”; a cultura episódica típica de uma

era de entretenimento marcada pelas séries de serviços de *streaming* como Netflix, Amazon Prime, Globoplay etc.; os já clássicos documentários, muito pouco presentes nas produções radiofônicas, mas absolutamente hoje acessíveis a usuários de YouTube e canais a cabo. Tudo isso constitui algo como uma memória dos formatos midiáticos, que carregam em si formas e práticas discursivas predominantes (como dissociar documentário e narrativa, por exemplo?). Portanto, o podcast em geral, e o podcast aqui estudado em particular, são produtos cunhados numa cultura de mídia já estabelecida, embora não se possa negar seus efeitos de novidade.

O podcast é um formato de mídia que surgiu no início dos anos 2000 e tem tido crescente popularidade, caracterizado por ser um arquivo de áudio que pode ou não ser acompanhado por um vídeo e que é veiculado em plataformas online que permitem que as pessoas escolham quando e onde irão consumir aquele conteúdo (Jham, Duraes, Strassler, Sensi, 2008; Lenharo, Cristóvão, 2016). De maneira geral, os podcasts podem servir a diferentes propósitos, possuindo, por exemplo, modelo jornalístico, educacional ou de entretenimento. O que define esse tipo de mídia é, sobretudo, seu formato, com predominância sonora, e o tipo de transmissão, feita via internet.

De acordo com Spinelli e Dann (2019), os podcasts mais populares mundialmente atingem a marca de milhões de transmissões mensais com facilidade. Esses autores defendem que esse formato de mídia, apesar de também ser predominantemente sonoro, se distingue do rádio por possuir modos únicos não somente de disseminação, mas também de produção, engajamento e consumo, destacando-se como um formato que ainda tem muito a crescer. Portanto, no âmbito acadêmico, as pesquisas com foco em podcasts devem levar em consideração o universo diferenciado desses dispositivos e as novas dinâmicas que eles têm produzido.

Discutir o conceito de podcast é retomar também a memória de outro meio de comunicação de áudio de grande relevância: o formato radiofônico. Meio de comunicação democrático e barato, tanto para transmissão quanto para recepção, o rádio tem presença marcante na história da comunicação do Brasil. Lucht (2009) aponta que, desde sua primeira transmissão no país, em 1922, o rádio passou por diversas fases e, inicialmente, foi idealizado para fins educativos, destacando-se por

sua interatividade e simplicidade. Em seu estudo, a autora identifica os gêneros radiofônicos em uma rádio nacional, demonstrando que o propósito inicial se expandiu amplamente, possuindo fins informativos, de entretenimento, entre outros. O evidente diálogo entre o rádio e o podcast não deve passar despercebido, uma vez que a cultura de consumir conteúdos midiáticos em áudio não seria a mesma sem a participação do formato radiofônico, que popularizou esse costume no Brasil.

Como mencionado, o podcast “Leila” foi produzido pela Globoplay. Na ficha técnica disponibilizada em sua página oficial⁵⁴, o podcast é descrito como um documentário sobre crimes verídicos (*true crimes*). Levando isso em consideração, evidentemente, essas são formas discursivas evocadas na produção. Os estudos sobre documentários usualmente transitam entre o jornalismo e o cinema e uma de suas características fundamentais é a reprodução ou representação de acontecimentos não-ficcionais, incluindo, mas não se limitando a, crimes verídicos.

Melo (2002) buscou identificar se existe um campo heterogêneo na produção documental e, a partir de suas análises, demonstrou que as características constitutivas do que se define como documentário são expressamente variáveis. A autora afirma que não é necessária a presença de documentaristas *in loco* para retratar determinado acontecimento, abrindo a possibilidade para o trabalho com reconstituições dos acontecimentos. Essa foi justamente a escolha narrativa do podcast “Leila” que retrata, em 2022, eventos que remontam à década de 1970. Tal reconstituição foi feita a partir de pesquisas em acervos de reportagens da Rede Globo, de jornais (Última Hora/FolhaPress, O Globo e Jornal do Brasil), revistas (Manchete, Fatos e Fotos, O Cruzeiro, O Pasquim e Ele e Ela), da Biblioteca Nacional e em livros, a saber, os livros “Os Motéis e o Poder”, de Ciça Guedes e Murilo Fiuza de Melo, e “Passagem Secreta”, de Leila Cravo, além de entrevistas feitas com familiares de Leila Cravo, jornalistas, atores e outros profissionais.

A respeito da produção documental, é importante ressaltar que, apesar da fluidez com que as características dos documentários se apresentam, um aspecto fundamental a esse tipo de mídia é a presença de um ponto de vista que apresente os fatos. Isso se deve ao fato de que os documentários, inicialmente, possuíam o

⁵⁴ A página acessada foi a seguinte: <https://globoplay.globo.com/podcasts/leila/7d0f3305-5854-4c12-a7de-92f0a894c350/> em 21 de novembro de 2023.

intuito de provocar reflexões, sobretudo acerca de aspectos sociais, o que se expandiu, posteriormente, para outras temáticas como natureza, História e culturas (Melo, 2002). Portanto, todo documentário é feito a partir de um ponto de vista determinado, a ser escolhido de acordo com a criatividade da equipe de documentaristas. Dessa forma, o documentário com a narrativa, também pode se associar a uma prática discursiva de persuasão.

Com relação ao *true crime*, de acordo com Jáuregui e Viana (2022), é possível observar um grande crescimento de produções sonoras e audiovisuais dentro desse formato, inclusive nas mídias sociais, tornando-se uma febre o consumo desses conteúdos, que misturam os mundos do jornalismo e do entretenimento. Punnett (2018) desenvolveu uma teoria do *true crime* ao perceber a dificuldade e confusão em nomear um produto midiático como pertencente à esta categoria. Assim, o autor se baseia em Bakhtin para argumentar que há sempre cruzamentos com outras linguagens em todo fenômeno linguístico. Portanto, no caso do *true crime*, observa-se uma linguagem que se constitui de um diálogo entre a ciência forense, a linguagem cotidiana e uma atmosfera folclórica envolta em mistério (Jáuregui e Viana, 2022). Sobre a definição desta categoria, segundo Punnett,

Por definição, *true crime* é um gênero multiplataforma ocasionalmente controverso, que é mais comumente associado a narrativas de assassinatos e que compartilha alguma ancestralidade comum com o jornalismo, mas sempre foi direcionado por impulsos distintos. Histórias de *true crime* são melhor compreendidas como “histórias de eventos reais, formuladas por narradores e imbuídas com suas crenças sobre tais eventos. As narrativas podem ser textuais, visuais, sonoras ou uma mistura das três”⁵⁵ (Punnett, 2018, p. 14, tradução livre).

Levando em consideração essa definição, é necessário destacar que, conforme observam Viana e Pernisa (2022), esse tipo de narrativa reivindica um status de veracidade. Punnett (2018) contribui à essa reflexão enfatizando que nenhuma história contada é totalmente verdadeira e que “toda narrativa está em

⁵⁵ No original: “*true crime*” is an occasionally controversial multi-platform genre that is most often associated with murder narratives and shares some common ancestral heritage with journalism, but always has been driven by different impulses. True crime stories are narratives that are best understood as “the story of real events, shaped by the teller and imbued with his or her values and beliefs about such events. Narratives can be textual, visual, aural or a mixture of the three.

algum lugar no continuum entre fato e ficção”⁵⁶ (Punnett, 2018, p. 131, tradução livre) e, por essa razão, outra característica do *true crime* seria justamente essa tentativa de se aproximar ao máximo da verdade dos fatos. Assim, da mesma forma que os documentários, o *true crime* é uma não-ficção que retrata acontecimentos reais a partir de um ponto de vista específico, escolhido por quem produziu aquele conteúdo.

A estrutura em episódios é uma característica do podcast analisado, sendo dividido em oito episódios de cerca de 30 minutos de duração cada um. Nas plataformas onde está disponibilizado o podcast (foram acessados o Spotify e o Globoplay, em dezembro de 2023), no momento em que essa pesquisa foi realizada, também estão disponibilizados três episódios não relacionados ao podcast principal, sendo prévias de outros podcasts produzidos pela mesma empresa, com o objetivo de divulgação: o primeiro episódio completo de “Pico dos Marins: O Caso do Escoteiro Marco Aurélio”, um breve convite para ouvintes acessarem o podcast “Collor versus Collor” e o primeiro episódio completo do podcast “Vale o Escrito”. Esses capítulos foram acrescentados posteriormente para fins de atrair ouvintes para outros podcasts, não sendo relacionados à história narrada no podcast “Leila” e, por essa razão, não serão analisados neste trabalho.

Silva (2014) estudou a cultura de séries, especificamente, a ficção seriada, e apresentou três condições centrais para justificar o processo de ampliação do consumo de séries e seriados. São elas: o desenvolvimento de novos modelos narrativos, em concomitância com a permanência e readaptação de modelos clássicos; o contexto tecnológico voltado para a internet; e, por último, a tendência do público a consumir esse tipo de conteúdo seriado. O costume de consumir conteúdos de maneira seriada parece ter se expandido para além do formato audiovisual, uma vez que se tem observado cada vez mais podcasts sendo produzidos de maneira episódica.

A estruturação em episódios e temporadas é comum em plataformas de *streaming*, que foram essenciais para a construção de um cenário propício ao crescimento do consumo desse tipo de conteúdo, graças à liberdade para escolher o que assistir ou ouvir, quando e o quanto consumir. Porém, as séries e seriados

⁵⁶ No original: “every story is somewhere on the continuum between fact and fiction”.

possuem uma história que começa muito antes da popularização da internet e dos serviços de *streaming*, abrangendo o cinema e a televisão (Gonçalves, 2020).

No podcast “Leila” observa-se que essa estrutura é estabelecida por meio de episódios que possuem continuidade entre si, onde o conteúdo é mais bem compreendido se seguido de maneira linear, começando pelo primeiro episódio e seguindo a ordem até o último. Apesar disso, cabe ao ouvinte a decisão de quando, quanto e o que consumir de cada episódio. Cada episódio do podcast possui uma estrutura que se inicia com um aviso de que o podcast trata de temas sensíveis: “violência sexual e psicológica, abusos de variados tipos, feminicídio e suicídio” (Leila, 2022) e que não é aconselhável ser ouvido perto de crianças; em seguida, a narração da história começa; ao final de cada episódio, os créditos são citados, com os nomes dos membros da equipe de execução, do estúdio, as participações de convidados, os agradecimentos, e uma chamada para que as pessoas que queiram acrescentar novas informações ao caso, ou protestar sobre algum conteúdo mencionado, entre em contato com a produção.

Como mencionado, a narrativa é uma prática discursiva muito presente no podcast “Leila”. Squire *et al.* (2014, p. 273) definem narrativa como “uma cadeia de signos com sentidos sociais, culturais e/ou históricos particulares, e não gerais”. Para os autores, a temporalidade, embora presente em muitas narrativas, não seria um fator prioritário para sua definição. Considerando uma concepção aberta de narrativa, Mattos (2018) leva em conta a construção de uma mensagem inteligível que possibilite a criação de uma imagem mental com personagens e objetos onde ocorrem mudanças logicamente organizáveis. Dessa forma, para ser percebida como tal, a narrativa precisa necessariamente da participação de um receptor.

No podcast “Leila”, pode-se identificar a presença de uma narrativa, uma vez que os fatos são contados de maneira organizada, apesar de não seguir um fluxo temporal propriamente dito, com o claro objetivo de transmitir informações acerca de um acontecimento em particular. A história de Leila é contada a partir de falas da atriz Leandra Leal, que possui o título de narradora do podcast – com participações pontuais de outras pessoas. Conforme a sinopse disponibilizada no site do Globoplay, o podcast

Leila conta o desenrolar cheio de reviravoltas da história da atriz Leila Cravo. O podcast começa com a queda da ainda jovem atriz da varanda de um motel luxuoso no Rio de Janeiro, em 1975, no auge da ditadura militar no Brasil. O que primeiramente foi tratado como uma tentativa de suicídio se transforma em um caso chocante que marcou para sempre a vida de Leila e de sua família. Um podcast original Globoplay, produzido pela bigBonsai em coprodução com a Multiverso Produções (Globo Comunicações, 2023).⁵⁷

Isso mostra que a história de Leila Cravo começa a ser contada pelo podcast a partir de um episódio específico, dentre os diversos que ocorreram em sua vida, que aconteceu quando a atriz tinha 21 anos de idade. A sinopse destaca que tal evento seria a “queda” de Leila da varanda de um motel luxuoso. No entanto, no desenrolar dos episódios, os fatos narrados mostram que essa queda não ocorreu. Leila não foi jogada, nem se lançou da varanda do motel. Uma das estratégias narrativas utilizadas na construção do podcast é a de mostrar ao ouvinte o processo de desvendar um mistério. Para isso, as informações levantadas são pautadas no que a mídia da época divulgou sobre os acontecimentos narrados. Outros aspectos narrativos presentes no podcast serão analisados posteriormente.

Assim, foram identificados:

- O podcast, como suporte em que o conteúdo foi disponibilizado;
- O rádio, por se tratar de um meio de comunicação diretamente relacionado ao consumo dos podcasts na atualidade;
- O documentário, como gênero não-ficcional mencionado pelos próprios autores do podcast;
- O *true crime*, mencionado como “crimes verídicos” pelos autores do podcast;
- A estrutura episódica, presente no podcast a partir de sua divisão em oito capítulos;
- O gênero narrativo, que estrutura a forma como a mensagem do podcast é transmitida.

⁵⁷ Fonte: Globoplay. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/podcasts/leila/7d0f3305-5854-4c12-a7de-92f0a894c350/> Acessado em 20 jan. 2024.

A partir da identificação de cada forma discursiva que emerge no objeto empírico analisado, é possível dar continuidade ao processo de análise levando em consideração não só as diferentes categorizações em que o podcast “Leila” se encaixa, mas também os processos históricos e conceituais constitutivos de cada uma dessas categorias. O trabalho feito aqui, por conseguinte, não foi o de esgotar o tema ou de aprofundar-se demasiadamente em cada aspecto identificado. O propósito deste tópico foi o de mencionar de que maneira essas formas discursivas possuem relevância para a constituição do objeto em questão.

4.2.3 Podcast “Leila”: Revisitando memórias

Este tópico tem como objetivo lançar um olhar aprofundado acerca do podcast “Leila”, analisando sobretudo as condições para que o podcast fosse constituído e de que maneira o caso Leila Cravo foi abordado por meio dele. Lançado em 2022 pelo Globoplay e dirigido por Daniel Pech, o podcast “Leila” possui oito episódios e está disponível em diversas plataformas de *streaming*, como o Spotify. O podcast é narrado pela atriz brasileira Leandra Leal, com breves participações de outros atores para fazerem a leitura das falas de algumas pessoas, de familiares de Leila e de alguns envolvidos e/ou profissionais que são entrevistados no decorrer dos capítulos. Além da narração na voz de Leandra Leal e dos trechos com entrevistas e gravações de áudio de outras pessoas, o podcast reproduz também, em breves intervalos de alguns segundos, algumas músicas, instrumentais ou não, em alguns momentos específicos. O Anexo A mostra a relação dos episódios, com informações sobre os títulos, a duração e a sinopse de cada um, conforme disponibilizadas no site da Globoplay.

O primeiro episódio é intitulado “Nua no motel”. A narração começa abordando o esquema de extorsão que os donos de motel vinham sofrendo por parte de figuras políticas, na época da reportagem e, logo depois, elucida o seguinte:

A história desse podcast não é sobre esse caso. É sobre uma mulher, que também foi apresentadora do Fantástico, além de atriz, modelo, mãe e avó. Também é sobre motéis e sua relação com militares e nomes poderosos da ditadura. Porque ao contrário do que possa parecer, um militar influente extorquir donos de motéis não é algo tão impressionante pra quem estudou o assunto. E a ideia de um

seguro de proteção para hóspedes ser o produto da chantagem que vai assombrar os donos de motéis pode ter sido motivada pela história que vamos contar aqui. Uma história que começa em 1975 (Leila, 2022, ep. 01).

Dado o tema do podcast, a narradora segue contando uma das versões do caso Leila: o taxista Genival, que passava pela avenida Niemeyer, na capital do Rio de Janeiro, em direção à favela da Rocinha, torna-se testemunha ocular da tentativa de suicídio de uma mulher que se atira de uma suíte do luxuoso motel VIPs, localizado naquela avenida. Tal versão continua a ser narrada da seguinte forma:

Depois do susto inicial, os procedimentos protocolares são tomados pelo gerente do motel, o Jorge Leal. Ele chama a polícia e a ambulância e proíbe a entrada de pessoas no hotel. Aproximadamente meia hora depois, a ambulância chega. A mulher é resgatada com vida e levada ao hospital Miguel Couto. Sua entrada é anotada no livro de registro do hospital, onde está escrito exatamente o seguinte: “tentativa de suicídio. Às 6 horas e 20 minutos deu entrada neste hospital, uma mulher de cor branca, 30 anos presumíveis, sem endereço, que momentos antes tentou contra a vida atirando-se de uma altura de 10 metros, na avenida Niemeyer, 420, defronte ao VIPs motel. Ferida contusa na região occipitofrontal. Em estado de coma”.

Até então ninguém sabia quem era essa mulher que estava internada entre a vida e a morte. A sua identidade era mantida em segredo. Mas em algumas horas ela seria revelada. E isso gerou uma grande surpresa. Duas noites antes de ser encontrada a beira da morte em frente ao motel, a mulher ‘tava na TV de milhões de casas no Brasil como apresentadora do programa dominical Fantástico. Ela era modelo, apresentadora e atriz de várias novelas e filmes. Seu nome era Leila Cravo (Leila, 2022, ep. 01).

A narração segue contando que, enquanto seu caso era explorado pela mídia, Leila estava em coma, “sem saber como os detalhes de sua tentativa de suicídio eram explorados pela imprensa, ou ver as fotos de biquíni que ilustravam a sua tragédia. Naquela noite, havia acabado de voltar de uma viagem à São Paulo”⁵⁸. É revelado então que Leila tinha um relacionamento com o empresário Arthur Braga, um homem casado muito mais velho do que a atriz, com quem se encontrou naquela viagem e que, decepcionada com o homem, pretendia pôr um fim naquela relação.

⁵⁸ Neste tópico, mais descritivo acerca do conteúdo do podcast “Leila”, as citações diretas são sempre referentes aos episódios mencionados.

Durante a viagem, Leila também gravou uma participação no programa Sílvia Santos e foi à Ilhabela acompanhada de uma amiga.

Naquela noite, depois de voltar de São Paulo, Leila saiu com Marco Aurélio Sampaio Moreira Leite, “um advogado de família cheia da grana” que “assim como o namorado paulista de Leila, também era casado” e mantinha um relacionamento com Leila há cerca de dois anos, segundo o podcast. Neste ponto, a narração volta para o depoimento que Marco Aurélio deu à polícia, revelando o seguinte:

Segundo o advogado, Leila e ele se encontraram no Antonio's, bar no Leblon, um clássico da boemia da Zona Sul carioca, naquela época frequentado por políticos, empresários e artistas. Ele disse que Leila parecia nervosa, então ele a convidou para uma sauna na suíte presidencial do VIPs. Se o delegado acreditou que ele levou a Leila para tomar uma sauna, na suíte presidencial de um hotel com a única intenção de tranquilizar a amiga? Sim, ele acreditou. Eles chegaram ao hotel por volta das 22 horas, pediram jantar e duas garrafas de vinho. Ele foi embora por volta das três da manhã e a Leila ficou sozinha no quarto. Em algum momento daquela noite, ela telefonou para São Paulo e conversou com o Arthur, o empresário paulista com que estava se envolvendo (Leila, 2022, ep. 01).

De acordo com o depoimento de Marco Aurélio à polícia, ele também tentou, naquela noite, convencer Leila de que o caso mantido entre os dois não poderia continuar. A versão de Marco Aurélio foi confirmada pela equipe do motel, o que fez com que a possibilidade de seu envolvimento com o que ocorreu fosse descartada. Depois que ele deixou o motel, o porteiro do VIPs “seguiu o protocolo do motel quando alguém sai desacompanhado: telefonou para a suíte para saber se estava tudo bem com a Leila” e que ela teria respondido que sim e pediu, com a voz lenta, como se estivesse alcoolizada, mais uma garrafa de vinho. Já o garçom Bonifácio Magalhães disse em depoimento que levou o vinho para a suíte às 3h10min, sendo recebido por Leila, enrolada em uma toalha.

O podcast chama atenção para o depoimento de Genivaldo, que diz à polícia que não a viu cair, mas disse o oposto à revista Manchete, em entrevista feita pela jornalista Suzana Tebet. Também é mencionado um bilhete rasgado que foi encontrado junto ao corpo de Leila, cujo conteúdo foi divulgado “em jornais da época sem nenhum pudor”. Além disso, há detalhes acerca da perícia realizada na suíte do motel, que encontrou manchas de sangue, cacos de vidro, pertences da atriz

espalhados e uma cadeira junto à grade da varanda. A narradora leu trechos do relatório dos peritos, que dizia, entre outras informações:

“O quarto demonstrava o estado emocional dela”. A conclusão dos peritos foi a seguinte: “antes de se jogar, Leila havia tentado duas outras formas de suicídio, a primeira cortando o corpo, por conta dos fragmentos de vidro, e a segunda por enforcamento, porque eles também reportaram um cordel amarrado ao gradil da varanda”. Mas, para eles, o maior indício de todos seria, claro, o bilhete rasgado (Leila, 2022, ep. 01).

O podcast segue explicando que os acontecimentos daquela madrugada causaram espanto nos brasileiros, em uma sociedade que, em plena ditadura, prezava por uma certa moral. Assim, são entrevistados os autores do livro “Os motéis e o poder”, Ciça Guedes e Murilo Fiuza, que explicam como os tais “hotéis de alta rotatividade” se estabeleceram justamente naquela época do Brasil. Eles contam que tais hotéis foram empreendimentos que acabaram se tornando locais de encontro, onde os militares “faziam vista grossa” e, inclusive, alguns deles tinham ligações com proprietários ou eram, até mesmo, donos de alguns deles. O caso de Leila Cravo é, então, visto como motivo para alterar leis a respeito da localização de motéis, que passam a se localizar fora de perímetros urbanos a partir de então.

A narradora, enfim, revela outra possibilidade que contradiz os eventos narrados até então. Ela diz:

Leila teve vários ossos do rosto fraturados, perda parcial de uma das visões e traumatismo craniano. Ficou três dias entre a vida e a morte, 11 dias em coma e acordou no dia 23 de novembro, dia em que completou 22 anos. Ficou internada por quase um mês. Quando se sentiu mais forte para falar, revelou a um repórter do jornal Última Hora: “jamais cometeria suicídio”. O que aconteceu naquela madrugada foi um crime e era preciso encontrar culpados (Leila, 2022, ep. 01).

O episódio 2 do podcast, chamado “Mistério na suíte” dá continuidade à hipótese de que o que ocorreu no motel teria sido um crime. “O caso ficou gravado na memória das pessoas e este podcast investiga as causas disso e como isso faz parte de algo maior e sistêmico”, explica a narradora. Outras reportagens são citadas, destacando-se que o interesse da mídia começou a diminuir conforme o tempo se passava e que o fato de ter ocorrido em um motel teve relação com a forma

como Leila foi ignorada por esses veículos de comunicação. Ela segue enfatizando que é preciso “dar voz à Leila e saber o que ela dizia sobre essa história toda, afinal, a polícia tomou alguns depoimentos, examinou o quarto e, com isso, chegou rapidamente ao final da investigação. Só faltou ouvir uma pessoa: a Leila”.

De acordo com o podcast, o jornal Última Hora fez sua própria investigação do caso, entrevistando testemunhas importantes, que trazem informações que contradizem aquilo que a polícia acreditava até aquele momento. As evidências de que teria sido crime também estavam presentes no corpo da atriz. Conforme afirmou um médico legista citado pelo podcast, “as lesões que Leila apresenta, como hematoma no olho direito e as fraturas no crânio, são típicas de agressão”. O podcast cita ainda que outras evidências seriam o sumiço das joias de Leila, seu relógio quebrado e um maço de cigarros que pertenceria à outra pessoa.

Parte do segundo episódio do podcast é dedicado a contar sobre a família e a história de Leila, tanto acerca de sua vida pessoal quanto profissional, por meio de narração e entrevista com familiares, vizinhos e amigas de Leila da época. Leila estreou nos cinemas em 1970 e, a partir de 1973, começou a trabalhar paralelamente no cinema e na televisão, em contrato com a emissora Rede Globo. Seu papel de maior destaque na televisão foi na novela “Corrida do Ouro”. Em 1975, apresentou o programa Fantástico por seis meses, até o episódio do motel VIPs. Leila era de uma família de classe média carioca, estudou escola de freiras e fez curso técnico em secretariado. “Seu pai, Adalto, era escrivão e sua mãe, Leni, era dona de casa”. Pelos preceitos da época, Leila não era vista como “moça dócil” e, “ainda adolescente, se rebelou contra regras e horários”, saindo para festas desde os 13 anos. Ela tinha dois irmãos mais novos: Rosa e Kiko. Ambos cometeram suicídio muito jovens, Kiko morreu em 1976 e, Rosa, em 1979.

O terceiro episódio de “Leila” é intitulado “Foi crime”. Além da narração de Leandra Leal, há entrevistas com atores e amigos de Leila. Ana Júlia, neta de Leila, é quem faz a leitura das falas da avó. O episódio traz uma série de evidências para afirmar a hipótese de crime contra a atriz no motel, como apontado no trecho a seguir, baseado na avaliação do promotor do caso:

O promotor considera carente de provas orais e técnicas a suspeição de tentativa de suicídio contra atriz e devolve o inquérito para a polícia para novas diligências. Segundo ele, o relógio quebrado

encontrado no interior da suíte é um forte indício de que houve agressão. Além disso, há acusações de roubo do anel e dinheiro. Ele ainda considera suspeito o depoimento do taxista Genival, principalmente por ele ter admitido que é amigo e presta serviços para a equipe do hotel. A possibilidade de Leila ter sido violentada e depois colocado na pista em frente ao VIPs para simular um suicídio começa oficialmente a ser admitida (Leila, 2022, ep. 03).

A narração do podcast aponta que, de acordo com as declarações de Leila na época, a atriz não aceitou o laudo elaborado pela polícia. De acordo com o exame feito pelo ginecologista da polícia, não houve sinais de relação sexual. Porém, Leila teria afirmado que teve relações sexuais com Marco Aurélio naquela noite, o que contradiz o resultado da perícia. Para ela, “o roubo foi o álibi e, o sexo, o objetivo”. O episódio também buscou destacar que, na época em que ocorreu o caso, não se discutia violência sexual e assédio como nos dias de hoje. De acordo com entrevista dada por atrizes que conviveram em ambientes nos quais Leila frequentava naquele período, o assédio por parte de homens poderosos “era algo muito corriqueiro na vida de alguém como a Leila”.

O quarto episódio, chamado “Silenciamento”, levanta suposições a respeito do que levou o caso Leila a ser silenciado, em comparação a outros casos de violência contra a mulher que, naquele ano, receberam mais atenção da mídia e do movimento feminista. Também foi abordada a amnésia sofrida pela atriz após o evento, associando-a com a experiência traumática, de fundo emocional. Profissionais da Medicina e da Psicologia foram ouvidos, inclusive alguns dos que atenderam Leila na época.

Em janeiro de 1976, Leila já estava praticamente recuperada dos traumas físicos, exceto pelo hematoma no olho esquerdo e pela perda do olfato e do paladar, que permaneceram pro resto da vida. Já havia se passado 2 meses do incidente do VIPs. Leila se colocava à disposição da polícia para prestar depoimento, mas sua família continuava apreensiva com as constantes mudanças de comportamento da atriz (Leila, 2022, ep. 04).

Tais comportamentos incluíam medo de estar em multidões, pesadelos e medo de estar perto de alguns homens, como ocorreu quando viu garçons em um evento e precisou ser retirada do local. Empenhada em desvendar o que ocorreu na suíte do motel, Leila tentou por diversos meios, como a hipnose, lembrar os

acontecimentos daquela noite. Com sua saúde física se reestabelecendo e sua memória ainda nebulosa, ela levou alguns meses para voltar a dar outro depoimento à polícia. Nesse ponto, a situação em que Leila viveu foi dada como uma experiência traumática, assim como o silenciamento e o apagamento que, posteriormente, ela veio a sofrer.

De acordo com o podcast, a primeira organização feminista com sede e estatuto do Brasil nasceu em 1975. Ocorreram, nos anos posteriores, uma série de avanços político-sociais em favor das mulheres no país, como o direito ao divórcio – ainda que, mesmo quase 50 anos depois, muitos avanços ainda estejam por vir. Neste episódio, é mencionado o caso de feminicídio de Ângela Diniz, assassinada pelo seu companheiro, Doca Street.

Com a alegação de “legítima defesa da honra”, o julgamento se amparou na vida pessoal e sexual da vítima para justificar o crime, fazendo com que o réu recebesse uma pena de reclusão de apenas dois anos – que já havia sido cumprida, na data do julgamento, o que o levou a sair do tribunal em liberdade. Graças a protestos, fomentados pelo movimento feminista brasileiro, um segundo julgamento condenou Doca Street a 15 anos de prisão. O podcast questiona, então, por que Leila Cravo não recebeu o apoio das feministas, assim como ocorreu no caso de Ângela Diniz?

Assim como Leila, Ângela era uma mulher que rompia com os padrões sociais da época, julgada por boa parte da sociedade. Teve o apoio das feministas na hora de se fazer justiça por sua morte. Não foi o que aconteceu com Leila. A forma nebulosa com a qual o caso foi tratado por grande parte da imprensa não silenciou só a Leila, mas também uma parcela da sociedade que poderia ficar ao seu lado. [...] Os jornalistas Ciça Guedes e Murilo Fiuza de Mello, autores do livro “Os motéis e o poder”, que apareceram aqui no primeiro episódio, acreditam que o silêncio em torno do caso Leila se deu justamente pelo local onde ela estava (Leila, 2022, ep. 04).

O episódio 5, “Retomada”, conta que, meses após o acontecimento no motel, Leila teria se lembrado do que houve naquela noite. Portanto, ela dá um novo depoimento à polícia, em 13 de abril de 1976:

“Alta madrugada, acordei com as luzes do quarto apagadas e vi dois vultos de homens que queriam me violentar à força” – esse é

um trecho do depoimento dela. “Lutei muito, fiz força, mas os homens me deram muita pancada. Não me lembro de ter sido carregada. Recordo, sim, que alguém falou, ‘eu te ajudo a carregar ela lá para baixo’. Mas a partir daí, perdi completamente o sentido, depois de ter levado uma pancada na cabeça” (Leila, 2022, ep. 05).

Ainda que as investigações ainda estivessem em andamento, Leila decidiu retomar sua carreira, trabalhando em uma peça de teatro ainda naquele ano. Porém, a atriz não gostou da experiência, considerando que seu retorno aos palcos teria sido precipitado.

Neste episódio, mais uma vez questões relacionadas ao machismo são abordadas. Dessa vez, a própria mãe de Leila Cravo é citada, em uma declaração feita por ela de que não acredita na tese de estupro e que Leila pode ser muito agressiva, portanto, a violência que sofreu pode ter sido em resposta ao comportamento dela. A narração do podcast também menciona “o modo como atrizes e modelos eram tratadas pela sociedade: pra muita gente daquela época, essas mulheres eram sinônimo de garotas de programa”.

No episódio 6, chamado “Uma mulher muito bonita”, o podcast continua a trazer relatos das tentativas de Leila voltar a trabalhar como atriz. A narração também aborda o incômodo de Leila Cravo com a ideia de receber atenção apenas por seus atributos físicos, almejando que seu talento como atriz e sua inteligência, entre outras características, também sejam apreciados. A respeito disso, a narradora diz que Leila “se incomodava muito com isso e queria mudar esse cenário. Só que o que já era complicado ficou ainda mais difícil depois do VIPs. Por isso, convite para trabalhar, principalmente em projetos mais sérios, se tornaram raros”.

Após a situação de violência que sofreu, Leila fez apenas duas breves participações em novelas, ambas na TV Globo, onde tinha contrato. De acordo com o podcast, os patrocinadores das novelas não queriam que a imagem da atriz fosse associada às suas marcas, por isso, ela não conseguia ser escalada para papéis maiores na televisão. No cinema, por um tempo aceitou participar do que quer que aparecesse, mas passou a rejeitar as propostas, por não as considerar compatíveis com o que ela almejava.

[...] Houve épocas em que recebi três ofertas por mês. Eram todas propostas péssimas, só pornochanchada da pior qualidade,

tinha filme em que, o segundo desejo deles, né? Eu ficava nua em todas as cenas, mas não era aquilo que eu perseguia. Fiquei revoltada com a qualidade do trabalho que me ofereciam e passei a recusar todos os roteiros. Preferi não trabalhar a servir a uma exploração gratuita do sexo e erotismo barato. As pessoas que me propunham para roteiros pensavam em mim apenas como uma moça que vai ao motel e achavam que eu era perfeita para aqueles papéis (Leila, 2022, ep. 06).

Para mudar a imagem de que ela seria apenas “uma mulher bonita” e, também, devido ao seu interesse pela leitura e pela escrita, Leila escreveu algumas reportagens para jornais do Rio de Janeiro e publicou um livro chamado “Passagem Secreta”, em 1979. Em meio a metáforas, alguns dizem que Leila traz referências à noite de 1975 em seu livro.

Em 1977, Leila Cravo recebe duas notícias importantes: a primeira é a de que estava grávida de Maurício Maia de Cerqueira e Souza, seu namorado na época, e a segunda é a de que a tentativa de suicídio foi oficialmente descartada. Porém, a hipótese de tentativa de homicídio também foi descartada, uma vez que, de acordo com a polícia, no estado em que a atriz se encontrava na ocasião, se a intenção fosse a de tirar a sua vida, os agressores teriam conseguido. Assim, o caso foi classificado como “crime de natureza sexual grave”.

O sétimo episódio do podcast, “Razão de viver”, é voltado para as relações entre Leila e sua família. Sua única filha, Tathiana, nasceu no dia 11 de novembro de 1977, exatamente dois anos depois do ocorrido no VIPs. A relação de Leila com Maurício acabou meses depois que a filha deles nasceu, e o homem nunca foi muito presente na vida da filha. Leila também não.

Tathiana foi criada pelos avós, inclusive possuíam a guarda legal da neta, seu Adauto provedor e dona Leni cuidadora, faziam o possível para garantir que nada lhe faltasse, mas emocionalmente, Tathiana sentia falta de muita coisa, principalmente de comunicação e da presença da mãe, do amor, da mãe (Leila, 2022, ep. 07).

Neste episódio, gravações de entrevistas com vizinhos e familiares próximos de Leila fazem parte da narrativa. É dessa forma que descobrimos que Leila não queria que sua filha soubesse do que aconteceu com ela. Ela queria prosperar em sua carreira, para que a imagem que Tathiana conhecesse da mãe fosse a de uma atriz bem-sucedida “mas, apesar de inúmeras tentativas, a carreira da Leila não seria

retomada. E essa imagem que ela queria construir para filha nunca se concretizou”. Pelo contrário, a imagem que Tathiana teve da mãe foi a de uma mulher que “vivía pra se estragar, pra se destruir e destruir quem ‘tava em volta”, de acordo com a própria Tathiana.

De acordo com a filha, Leila mantinha uma rotina “autodestrutiva”, de constantes idas a festas regadas a drogas. Ela voltava para casa “destruída”, era agressiva com os pais e dormia durante o dia para, mais tarde, começar a se arrumar e iniciar a mesma rotina novamente. A psicanalista Ivanise Lima, entrevistada pelo podcast, afirma que comportamentos autodestrutivos são comuns como sintomas pós-traumáticos.

Hoje, mais velha, Tathiana enxerga como esse comportamento autodestrutivo foi consequência do que Leila sofreu no VIPs. “Porque eles mataram a minha mãe. A minha mãe tava viva, mas era uma pessoa morta. Porque a vida dela, dali para frente, virou só droga e álcool.” Sem conhecer o passado da mãe, os sentimentos que Tatiana se recorda dessa época eram medo e incompreensão (Leila, 2022, ep. 07).

O caso Leila havia sido transferido para uma vara criminal comum em 1976 e já não despertava mais o interesse da imprensa, que pouco publicou sobre essa etapa do processo. “Em dezembro de 1978, o inquérito é arquivado definitivamente por falta de provas, entrando para o arquivo dos insolúveis da história do país”, afirma a narradora. Alguns anos depois, Leila começou um relacionamento com Antônio Pietro Abeli, jornalista com quem ela ficaria por mais de 25 anos e, segundo Tathiana, Leila tinha uma relação de dependência com Pietro. Ela tinha abandonado a rotina de festas e drogas, mas era como se aquela relação fosse outro vício que tivesse vindo para substituir o anterior.

“O poder sou eu” é o nome do último episódio do podcast “Leila”. Nele, é explorada a conexão entre Leila e sua neta Ana Júlia, que nasceu em 2003, e as entrevistas que Leila deu para jornalistas a respeito de seu caso. Ela contou, em 2014, para os escritores de “Os motéis e o poder” a mesma versão que contou em TV aberta em 2018 para o jornalista Geraldo Luís, no programa Domingo Show, da Record. Foi sua neta quem a incentivou a falar.

Tathiana descobriu tudo o que aconteceu com Leila ao assistir aquela edição do programa Domingo Show, ao lado de sua mãe e de sua filha. Ana Júlia, por outro lado, já conhecia a história da sua avó, por ter tido uma relação diferente com ela. O podcast defende a ideia de que, por ter nascido em uma geração onde as pautas feministas estão mais avançadas, Ana Júlia foi capaz de fornecer um espaço de diálogo com a avó e a ajudou a compreender que o que ela passou não fazia parte de uma causa individual, mas coletiva.

Leila nunca revelou o nome do ministro de alto escalão do governo civil-militar que, juntamente com Marco Aurélio, participou das agressões contra ela. Neste episódio, fica evidente que esse sigilo era fundado em um medo, devido a ameaças de morte que ela e sua família teriam sofrido. Tathiana e a equipe do podcast tentaram desarquivar o inquérito, sem sucesso. O podcast se encerra com o sentimento de esperança de que as próximas gerações de mulheres viverão em uma sociedade mais segura e igualitária, sem perder a sobriedade ao declarar que, para que isso seja possível, ainda há muito a ser feito.

Depois daquela madrugada chuvosa de 11 de novembro de 1975, aquela frase que o ministro disse, “o poder aqui sou eu”, reverberou nos ouvidos da Leila até o fim da vida. E depois seguiu seu curso, ganhando corpo em outras vozes, projetadas para silenciar tantas mulheres até os dias de hoje. Apesar dos avanços das leis e dos direitos das mulheres das últimas décadas, da lei Maria da Penha e da lei do feminicídio, até hoje há vítimas de violência que se calam diante do medo e do trauma. Em alguns casos, quando resolvem falar, são desacreditadas, desmentidas. Ou são acusadas de querer chamar atenção ou buscar notoriedade (Leila, 2022, ep. 08).

Foi apenas recentemente, mais de 40 anos após o evento, que Leila apontou que um dos homens que a violentou era um militar que fazia parte do alto-escalão do governo ditatorial em vigor na época do crime. De acordo com Aires e Santos (2017), o sistema midiático e o sistema político estão fortemente associados no Brasil. Durante a ditadura, mais de 80% das principais estações de rádio e de televisão do país eram controladas por pessoas e grupos favoráveis à ditadura (Santos, 2006). Isso explica, em partes, o desinteresse dos jornais de grande circulação no andamento das investigações.

Outro aspecto que explica o silenciamento da mídia a respeito do caso Leila Cravo seria a estrutura social que, na época do ocorrido, era marcada ainda mais

fortemente pela negligência em casos de violência contra mulheres e pelo julgamento e crítica a respeito dos comportamentos das mulheres. As escolhas de cunho pessoal de Leila acerca de sua vida amorosa e sexual tiveram peso não só na forma como a mídia e o público receberam a história, mas possivelmente também influenciaram a opinião dos policiais que investigaram o crime cometido contra Leila, uma vez que o podcast mostra algumas das incongruências encontradas nas investigações.

É importante destacar que o podcast revisitou os acontecimentos com novos olhares, a partir de uma perspectiva que só pode ser assimilada em razão das mudanças sociais promovidas pelos movimentos feministas no Brasil. Leila foi vítima não apenas da tragédia que ocorreu com ela naquela noite, mas também do descaso e silenciamento que sucederam o evento. Enquanto a notícia de que a atriz teria se lançado da varanda no motel borbulhou nos jornais de maneira escandalosa e muito comentada, pouco foi publicado a respeito do testemunho de Leila ou mesmo acerca das investigações policiais a respeito do caso. Portanto, o podcast é uma forma de visitar o caso a partir de um ponto de vista diferente, mostrando partes da história que foram distorcidas ou ocultadas.

4.2.4 O podcast “Leila” como acontecimento discursivo

Conforme mencionado, um acontecimento discursivo ocorre no encontro entre uma memória e uma atualidade quando algo é discutido, narrado ou analisado devido à interseção entre algo do passado (memória) e o contexto presente (atualidade). Isso pode acontecer quando um evento passado é reinterpretado à luz de novas informações ou circunstâncias atuais, quando uma memória é evocada em resposta a algo que está acontecendo no presente, ou quando uma discussão sobre algo do passado é relevante para compreender e abordar questões contemporâneas. Esse encontro entre memória e atualidade pode gerar reflexões, debates e construções de significado que são influenciadas pela interação entre o que foi e o que é. A partir dessa perspectiva, baseada na Análise do Discurso, podemos compreender o podcast “Leila” como um acontecimento discursivo, que evoca memórias e provoca deslocamentos de sentido.

Esse “contexto presente” se associa à noção de “cenário discursivo” desenvolvida por Alves (2021b). Para o autor, para compreender um acontecimento discursivo, é preciso primeiro entender a relação da memória e certos processos sintagmáticos. A memória discursiva, como mencionado, é a memória do dizer, que se constitui necessariamente a partir do esquecimento, e incide sobre toda a cadeia do intradiscorso. Por sua vez, o cenário é o conjunto de discursos que se combinam, recombinaem e estão em relação de força uns com os outros (Alves, 2021b).

De maneira sintetizada, para a discussão que iremos empreender neste trabalho, basta a percepção de que a memória e o cenário discursivo estão, respectivamente, relacionados ao discurso de maneira diacrônica e sincrônica (Alves, 2021b). Enquanto a memória discursiva está relacionada ao discurso de forma diacrônica, ou seja, ao longo do tempo e considerando suas mudanças, o cenário discursivo está relacionado de maneira sincrônica, focalizando um momento específico no tempo.

De acordo com o estudo de Cazarin e Rasia (2014), que traça diferenças entre o acontecimento discursivo e o acontecimento enunciativo, conforme a teoria pecheutiana, o acontecimento discursivo é caracterizado pela emergência de uma nova ordem no discurso, resultante da interação entre a atualidade e a memória, principalmente no contexto de um acontecimento histórico. Essa intersecção entre presente e passado cria uma ruptura na estabilidade discursiva anterior, levando a uma reorganização significativa do discurso. Essa reorganização não é estritamente lógica, mas influenciada tanto pela linguagem quanto pelo contexto histórico, e é essa dinâmica que permite a inscrição do acontecimento histórico no interdiscurso.

Por outro lado, o acontecimento enunciativo também pode instaurar uma reorganização nos saberes, mas não promove uma ruptura no discurso tão marcante quanto o acontecimento discursivo. Ou seja, embora possa introduzir mudanças na forma como os conhecimentos são articulados ou compreendidos, não cria uma nova ordem discursiva que altere fundamentalmente a estrutura ou a dinâmica do discurso em questão (Cazarin, Rasia, 2014). Nesse sentido, podemos apontar no podcast o que diz respeito aos acontecimentos enunciativos, que evocam memórias discursivas e podem deslocar sentidos, mas não romper com a estrutura discursiva, e o que diz respeito aos acontecimentos discursivos, que traz uma reorganização do que já se sabia acerca do caso Leila Cravo.

Em primeiro lugar, com base no que foi mencionado acerca das formas discursivas que estão presentes no podcast “Leila”, é possível observar que esta produção evoca memórias discursivas sobre essas formas. Evidentemente, a linguagem utilizada, a entonação, as músicas e a linguagem narrativa baseiam-se em formatos historicamente bem estabelecidos, nos quais comumente o público já possui uma familiaridade. Por exemplo, o uso de certas expressões, vocabulário ou estilo linguístico pode evocar memórias de outros conteúdos de áudio, como programas de rádio.

As escolhas narrativas, de conteúdo e de estrutura podem facilitar a aderência do público àquela produção midiática, por ter proximidade com certas formas discursivas, e ajudam a passar a mensagem e a dar o tom ao que está sendo dito. O *true crime*, a cultura episódica e o próprio podcast (como suporte) são formas discursivas bem estabelecidas e, atualmente, fazem parte de um cenário em que a audiência já está familiarizada com suas convenções e características distintivas. Por essa razão, podemos observar que o podcast em questão traz um conjunto de formas discursivas que não são novas, mas que contribuem para um cenário discursivo em que essas formas ocupem seu espaço e ganhem visibilidade.

Já em relação ao caso Leila Cravo, o podcast “Leila” traz não somente deslocamentos de sentidos, para aqueles que já conheciam a história da atriz, mas também instaura novos sentidos sobre o caso. Mais uma vez, é evidente que há um cenário discursivo favorável para a construção dessa nova narrativa: há, atualmente, a emergência de temas relacionados a violência contra mulheres, proporcionada pela luta pelos direitos das mulheres no Brasil e no mundo. Com base nesses discursos, o podcast encontrou terreno fértil para narrar uma história que parte de um ponto de vista muito próprio a este cenário.

Vejamos, portanto, quais são as novidades que o podcast traz, do ponto de vista discursivo, que o caracterizam como acontecimento discursivo acerca do caso Leila Cravo. Podemos apontar, primeiramente, que o podcast revisita o caso trazendo informações muito semelhantes ao que encontramos na investigação da memória discursiva. Inicialmente, a narração começa com o ponto de vista das testemunhas e da imprensa que abordou os eventos da noite de 1975, sem mencionar o depoimento da atriz. Tudo aponta para uma tentativa de suicídio até

que, aos poucos, são apontadas incongruências e o testemunho de Leila é citado. A partir desse ponto, temos a afirmação de que “foi um crime”.

Apontar a relação entre o crime cometido contra Leila e o fato de ter ocorrido em um motel, assim como as implicações deste fato, são aspectos centrais do podcast. Também o contexto político, em plena Ditadura Civil-Militar, não deve passar despercebido, sobretudo por sua relação íntima com a história dos motéis no Brasil. Todos os esses pontos são explorados de forma a informar sobre o que aconteceu, trazendo implicações que, mesmo para quem já conhecia a história de Leila, não faziam parte da memória discursiva sobre o caso.

Outro ponto que o podcast atualiza é o “depois” da entrevista de Leila Cravo ao Domingo Show. Fatos sobre a vida pessoal da atriz são mencionados, demonstrando o impacto da violência sofrida por ela em sua saúde mental. Além disso, a sua relação com a família, sobretudo sua filha e sua neta, é retratada de maneira mais profunda pela primeira vez. Percebe-se que o podcast adota um ponto de vista solidário ao sofrimento de Leila e de sua família, considerando que, de fato, a violência sofrida por ela trouxe consequências em muitos aspectos de sua vida.

É impactante, por exemplo, perceber a dicotomia entre a forma como Leila escreveu sobre sua filha, Tathiana, e como era o tratamento que sua filha de fato recebia na infância. Tathiana, atualmente, atribui ao crime cometido contra a mãe a dificuldade de Leila de dar afeto à filha. Por outro lado, o podcast também demonstrou como o contato com a neta, que vem de uma geração que possui uma visão política diferente acerca de temas relacionados ao feminismo, ajudou Leila a compreender melhor a sua situação.

Consideramos o podcast como um acontecimento discursivo por trazer ao público um caso que não recebera atenção da mídia por muitos anos (além da entrevista dada pela atriz ao Domingo Show), e que utiliza de formas discursivas muito presentes na atualidade, além de se amparar em um cenário discursivo específico, para explorar este caso a partir de um ponto de vista novo. Esse ponto de vista é sensível a temas relacionados a violência contra a mulher, de forma que, se antes do podcast o caso Leila Cravo era considerado o “da atriz que se jogou do motel”, após o podcast, ele passou a ser “o caso da atriz que foi violentada, desacreditada e silenciada”.

Em suma, o podcast “Leila” capitaliza habilmente sobre o cenário discursivo atual, aproveitando temas e preocupações pertinentes à sociedade contemporânea para construir uma narrativa única e relevante sobre o caso Leila Cravo. Ao explorar esses pontos, o podcast não apenas informa sobre o que aconteceu, mas também enriquece a narrativa ao contextualizar o crime dentro de elementos específicos do ambiente social, político e cultural da época. Isso contribui para a criação de um acontecimento discursivo que desafia e expande a memória discursiva previamente estabelecida sobre o caso Leila. Isso demonstra como os podcasts podem ser uma ferramenta poderosa para recontextualizar eventos passados e promover discussões significativas sobre questões sociais importantes.

4.3 Processos de silenciamento e a violência do esquecimento

Em qualquer tentativa de abordar o passado, é preciso salientar que

O passado é sempre conflituoso. A ele se referem, em concorrência, a memória e a história, porque nem sempre a história consegue acreditar na memória e a memória desconfia de uma reconstituição que não coloque em seu centro os direitos da lembrança (direitos de vida, de justiça, de subjetividade). Pensar que poderia existir entendimento fácil entre essas perspectivas sobre o passado é um desejo ou um lugar-comum (Sarlo, 2007, p. 9).

As diferentes perspectivas acerca de um acontecimento frequentemente entram em um embate simbólico, o que mostra que o passado possui várias versões e que elas se fazem no presente. A autora supracitada (Sarlo, 2007) ainda acrescenta que houve uma mudança de abordagem na disciplina da História durante o século passado, de forma que a história oral passou a ser reconhecida como legítima para a academia e, assim, histórias de um passado mais recente começam a se apoiar quase unicamente na memória pública, que se estende à comunicação e à política.

De acordo com Frosh e Pinchevski (2009), todo ato de testemunho implica em algum tipo de mediação, fundamentalmente, ao trazer para o nível da linguagem uma experiência, com a intenção de que aqueles que não testemunharam um acontecimento tomem conhecimento dele. O testemunho, então, associa-se ao passado, à memória e à subjetividade. Esse último aspecto, como aponta Bruno

(2013), se constitui “numa estreita atenção para o olhar do outro” (p. 56). Nesse sentido, para que haja um testemunho falado, por exemplo, é preciso que alguém escute.

O podcast Leila não possui narração ou participação de Leila Cravo, que faleceu anos antes da produção. Porém, os acontecimentos narrados foram baseados nos testemunhos feitos pela atriz ao longo de sua vida, bem como nos documentos disponibilizados por jornais, revistas, livros etc. Além disso, o podcast também contou com a participação de seus familiares, principalmente sua filha e sua neta. A neta, Ana Julia, participou também fazendo as narrações das falas da avó no podcast. Entre elas, pode-se destacar a seguinte, retirada de uma entrevista dada por Leila ao Jornal Última Hora em janeiro de 1976:

[...] Não houve amor. E, sim, muita violência. Mas seria bom se as pessoas gostassem do amor mesmo, como eu entendo – o amor integral, sem cobrança, sem troca. Um amor que ficasse longe da violência que eu me envolvi, talvez por sexo, sem saber. Mas até aqui ninguém quis saber disso. Afinal, é muito mais cômodo me acusar de suicídio. Talvez tudo acabe assim: Leila Cravo, 22 anos, bonita na opinião geral, tentou suicídio. Mas eu, somente eu, sei que não é verdade (Leila, 2022, episódio 04).

Dois pontos importantes podem ser levantados a partir da citação acima. O primeiro diz respeito à relevância do testemunho que, segundo Leila, traz consigo o peso da verdade. A verdade sobre o que aconteceu nunca é de fato acessada, sendo possível apenas um vislumbre limitado à memória da testemunha. Ela parece evidenciar, inclusive, certo descontentamento por ser a única capaz de acessar aquela lembrança – “somente eu sei a verdade”. Na ânsia por compartilhar sobre a violência que sofreu, esbarra nas limitações da linguagem pela qual o testemunho se faz possível. O segundo ponto relaciona-se justamente com a necessidade de existir o outro: alguém que, ausente do acontecimento, de alguma forma tem acesso ao testemunho. Por isso, ela demonstra ser dolorosa a forma como a mídia, que antes a havia acolhido, não lhe dá liberdade ou espaço para ser ouvida.

A respeito do segundo ponto levantado, uma observação importante é feita por Mariani (2016), que afirma que “dar um testemunho aponta para um falar urgente para um não esquecer e para um não deixar os outros esquecerem”. Esse é o propósito firmado por Primo Levi, sobrevivente do Holocausto, que se dedicou a

narrar o que viveu na tentativa de dar conta do real de sua experiência. De forma semelhante à Leila, ele esbarra em uma ambiguidade substancial presente em todo testemunho: de um lado, a necessidade de narrar o que ocorreu e, do outro, a sensação de que a linguagem é insuficiente para isso (Mariani, 2016).

Com relação a fala de Leila, é possível perceber que ela enxerga um conflito entre aquilo que ela chama de verdade e aquilo que é colocado, sobretudo pela mídia hegemônica, sobre ela. Quando não há quem ouça um testemunho que precisa ser dito ou, como no caso específico tratado aqui, quando há um silenciamento deliberado, o sofrimento gerado pela experiência vivida se torna ainda mais pungente.

De acordo com Pêcheux (1999), a memória discursiva é um suporte semântico para o discurso e funciona a partir da repetição. O esquecimento é como uma fissura na memória, que faz com que ela se desfaça ou se renove (Funó, 2012), sendo, portanto, parte estruturante da constituição de sujeitos e de sentidos (Orlandi, 2007). O podcast Leila narra o acontecimento a partir de uma perspectiva que só pode ser assimilada em razão das mudanças sociais promovidas pelos movimentos feministas no Brasil. As conquistas relativamente recentes que as mulheres adquiriram trazem novas configurações aos modos de se relacionar e caminham para a formulação de papéis mais igualitários entre homens e mulheres. Em conjunto com tais modificações sociais, o jornalismo do século XXI passa por outras mudanças significativas e entre elas destaca-se a valorização do testemunho, conforme apontam Gerk e Barbosa (2018).

Ao investigar a memória de um evento em particular, narrado pelo podcast, é possível identificar as tensões entre o testemunho de Leila Cravo e as abordagens jornalísticas do mesmo evento. Conforme explica Sibilia (2016), a experiência subjetiva está permeada de elementos culturais, frutos de forças históricas. A autora ainda destaca que, na sociedade do espetáculo, o sujeito invisibilizado – no caso de Leila Cravo, “esquecida pela mídia” – é condenado a uma espécie de “inexistência”. O exemplo de Leila demonstra a extensão poder desse apagamento, por ter tido a carreira forçosamente interrompida.

Além da omissão da mídia em acompanhar o caso e dar a devida atenção à violência sofrida por Leila Cravo, a atriz teve dificuldades para se reerguer profissionalmente. Foram poucas as aparições em jornais e revistas após o evento,

figurando ainda menos na televisão e no cinema. A atriz, que outrora estrelava em papéis de destaque em novelas e programas de grande audiência da maior emissora de televisão do país, após ter sido vítima de violência masculina, não recebeu grandes oportunidades de trabalho. Essa é uma maneira até pouco sutil de a televisão e a mídia, de maneira geral, praticarem uma certa forma de “censura”. Leila não foi ouvida pelos jornais de grande circulação sobre o que aconteceu com ela, tampouco teve permissão para continuar exercendo sua profissão e ocupando o lugar que antes estava.

Para a psicanalista Ivanise Fontes, citada no podcast, o silenciamento em torno da situação de Leila pode ter potencializado o trauma sofrido por ela. Ainda de acordo com Ivanise Fontes, quando uma pessoa que sofre violência tem sua fala desacreditada, ela sofre um “segundo tempo do trauma” (Leila, 2022, ep. 07). É possível traçar aqui um paralelo com Primo Levi, que narrou um sonho em que, após contar diversos dos sofrimentos que passou no campo de concentração, recebeu como retorno uma profunda indiferença de seus ouvintes. Mariani (2016) denomina esse sonho como “o ponto de angústia extrema de quem fala de sua experiência traumática e não é escutado” (p. 57).

Em outros termos, pode-se dizer que a negligência da mídia no tratamento do caso de Leila Cravo foi uma forma de violência psicológica. O podcast traz informações a respeito das consequências psicológicas para a vida da atriz, que incluem um deslocamento da realidade, apelo para o uso de drogas e afastamento afetivo com relação a sua família. Infelizmente, a violência sofrida por Leila foi negligenciada, tanto pelo fato, como relatado no podcast, de ela ter usado de sua liberdade para ir até um motel – atitude vista com grande julgamento na época, mais ainda do que ocorre nos dias de hoje – e também por ter sido violentada por um homem que, segundo a própria Leila, estava em posição de poder em relação a ela.

Revisitar o caso Leila Cravo é uma forma de mostrar as omissões da mídia frente a uma situação de violência. Por muito tempo, Leila foi de fato “esquecida pela mídia” ou conhecida apenas como a atriz que teria se jogado da varanda de um motel. Com os avanços nas leis a respeito da violência contra as mulheres e das discussões e mudanças sociais promovidos pelos movimentos feministas, 47 anos após o crime cometido contra Leila, é possível olhar de outra forma para a violência

sofrida por ela. Assim, o podcast cumpre o importante papel de contribuir com essa parte da história de vida da atriz e, também, da própria mídia.

O ato de testemunhar diz respeito a uma necessidade de compartilhar, levando ao nível da linguagem uma experiência passada. Por esse motivo, o testemunho precisa ser dado por alguém que presenciou determinado acontecimento para alguém que não o presenciou. Essa necessidade de testemunhar, no caso de Leila Cravo, encontrou entraves pelas limitações a respeito de sua credibilidade, por se tratar de uma situação em que o jogo de poder ali instaurado a colocava em uma posição de extrema desvantagem. Assim, além da violência sofrida, Leila também passou pelas consequências de ter seu testemunho ignorado ou desacreditado.

Além disso, o esquecimento que ela sofreu não diz respeito apenas ao testemunho da violência, mas atingiu um nível ainda mais profundo. Como os próprios jornais divulgaram, Leila Cravo foi esquecida pela mídia em sua integridade. Sua carreira, sua história e sua participação na televisão foram sumariamente preteridos após o crime cometido contra ela. Ainda que nenhuma justiça tivesse sido feita por meios legais a respeito do caso, foi como se Leila tivesse sido silenciosamente julgada e condenada a um significativo apagamento.

É nesse sentido que podemos considerar que Leila Cravo foi vítima do que sugerimos chamar de “violência midiática”, partindo do ponto de vista que essa forma de violência é silenciosa, sutil, como a “violência psicológica”, porém perpetrada por e pela mídia. Essa perspectiva acrescenta uma camada adicional de compreensão ao caso Leila, destacando não apenas a violência física que ela enfrentou, mas também o impacto corrosivo do apagamento midiático em sua vida e legado.

O caso Leila Cravo fornece reflexões importantes sobre o impacto devastador do silenciamento e a importância de dar voz às vítimas de violência. Como consequência da dupla violência sofrida pela atriz, há a dupla experiência traumática: primeiro, após a violência física, depois, após o silenciamento sofrido. Conforme Azzariti (2014) destaca, o poder da violência não se limita apenas à sua manifestação física; o ato de silenciar as vítimas é outra forma de exercer controle e dominação sobre elas. Esse “fazer calar” é considerado pela autora como torturante e agressivo, pois priva a vítima de sua capacidade de expressar seu testemunho e buscar justiça.

Cabe também mencionar que “trauma” e “violência” são conceitos complexos e multifacetados e deve-se tomar o cuidado de observar tais conceitualizações a partir de um ponto de vista crítico, mas empático. Ambos são fenômenos profundamente enraizados na experiência humana e podem se manifestar de maneiras diversas. Uma visão crítica permite questionar e examinar as estruturas sociais, políticas e culturais que contribuem para a ocorrência e perpetuação do trauma e da violência. Isso envolve analisar questões como desigualdade social, injustiça sistêmica, discriminação e opressão. Ao mesmo tempo, uma abordagem empática ainda reconhece a dor, o sofrimento e a humanidade das pessoas afetadas.

A partir dos aspectos mencionados, é possível identificar que o caso Leila Cravo perpassa aspectos relativos ao machismo de forma muito contundente. Do início ao fim, ela foi vítima de violência em diferentes formas e manifestações. A vivência do trauma que ela sofreu perpassa, portanto, sua condição de mulher. Para além disso, o silenciamento que sofreu por parte da mídia somados à incapacidade de ser acreditada devido à complexidade de seu caso, trouxe consequências devastadoras para a sua saúde em todos os sentidos. Nas palavras de Ana Julia, sua neta: “se tem uma coisa que ela foi, foi ser forte” (Leila, 2022, episódio 08).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa surgiu do interesse em compreender as distintas formas de manifestação da violência e suas conexões com a mídia, especialmente voltando o olhar para a violência contra mulheres. Observamos que a violência psicológica, assim como outras formas silenciosas de violência, pode trazer consequências devastadoras para a vítima. Para compreender como esses processos operam, optamos por analisar um caso que abrange esse profundo e importante debate.

Para isso, utilizamos da disciplina da Análise do Discurso de linha franco-brasileira, desenvolvida por Pechêux-Orlandi, que ofereceu ferramentas para o estudo dos enunciados discursivos, levando em consideração o caráter histórico da linguagem. Por meio dessa abordagem, foi possível compreender como as relações de poder foram simbolizadas, sem se limitar aos aspectos formais da linguagem.

Neste percurso, buscamos evidenciar as formas sutis de silenciamento e apagamento enfrentadas por mulheres vítimas de violência, assim como suas consequências profundas. Torna-se evidente a urgência de conceder voz a essas mulheres, a fim de confrontar as raízes estruturais dessa forma de violência em nossa sociedade. Reconhecer que o silenciamento das vítimas constitui uma forma de violência por si só é fundamental para entender a complexidade e a gravidade desse fenômeno. Ao dar voz e visibilidade às experiências das mulheres, podemos começar a desafiar ativamente as estruturas que perpetuam o silenciamento e trabalhar em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

O caso de Leila Cravo, atriz e apresentadora brasileira que faleceu em agosto de 2020 e foi considerada “esquecida pela mídia”, envolve uma série de elementos que vão desde a violência sofrida por ela em 1975 até às consequências desse episódio ao longo de sua vida. A partir da análise de diferentes fontes, como entrevistas, reportagens e documentos históricos, foi possível observar como a narrativa em torno do caso foi moldada ao longo do tempo.

O evento que dá origem ao caso, ocorrido em 1975, é caracterizado pela violência sofrida por Leila e seu subsequente silenciamento e esquecimento pela mídia. Essa omissão midiática é evidenciada pela falta de oportunidades de trabalho e pelo apagamento de sua imagem pública após o incidente. A narrativa oficial inicialmente divulgada pelos jornais é questionada pela própria Leila que, quase 40

anos depois, lança luz sobre aspectos antes desconhecidos, como o envolvimento de um ministro da ditadura no episódio.

Na análise do podcast “Leila” (2022), identificamos que os oito episódios oferecem uma visão detalhada do caso, incluindo informações sobre a vida da atriz antes e após a situação de violência sofrida por ela. Primeiro, observamos as formas discursivas e, posteriormente, analisamos o podcast como um acontecimento discursivo, considerando o contexto histórico em que foi desenvolvido. A partir dessa análise, foi possível identificar que o podcast desempenha um papel significativo na forma como o caso é retratado para o público atualmente.

Todos os arquivos analisados, incluindo a entrevista, aparições na mídia e o lançamento do podcast em 2022, contribuem para moldar a memória coletiva em torno do caso. A análise dessas fontes revela as contradições e incongruências presentes na narrativa, bem como os desafios enfrentados por Leila para ter sua versão dos fatos reconhecida e legitimada. O caso Leila Cravo, portanto, vai além de uma simples tragédia individual, servindo como um exemplo dos complexos mecanismos de poder e silenciamento presentes na sociedade e na mídia.

Com relação ao trauma que Leila Cravo enfrentou, a pesquisa identificou que o silenciamento em torno do caso pode ter agravado a intensidade do sofrimento, uma vez que a falta de credibilidade dada à sua narrativa é vista como uma forma de reviver o trauma. A negligência da mídia em abordar adequadamente a violência sofrida por Leila também é interpretada como uma forma de violência psicológica, refletida nas consequências psicológicas para a vida da atriz. Revisitar o caso Leila destaca as falhas da mídia ao lidar com situações de violência, ressaltando, ainda, a importância do podcast em resgatar essa parte da história da atriz e promover discussões sobre violência contra mulheres e responsabilidade da mídia.

Os aspectos abordados permitem identificar que o caso em questão está profundamente ligado ao machismo. Desde o início, a atriz foi alvo de violência em diversas formas, fortemente relacionadas à sua condição de mulher. O silenciamento imposto pela mídia e a falta de credibilidade de seu testemunho, devido à complexidade do caso, podem ter tido efeitos extremamente prejudiciais para sua saúde, segundo ela própria. Esses elementos destacam como o tratamento desigual das mulheres na sociedade contribuíram para a perpetuação do sofrimento da vítima.

Assim, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para os estudos sobre violência contra mulheres e sua relação com a mídia, sobretudo no campo da Análise do Discurso, trazendo uma reflexão sobre trauma e silenciamento. É importante que mais trabalhos se debrucem nesses temas, de forma a preencher as lacunas que correspondem às limitações desta pesquisa. Por exemplo, um aspecto que merece maior aprofundamento refere-se às relações de poder que se manifestam nas formas silenciosas de violência que, no caso de Leila, envolve fatores políticos e midiáticos.

Além disso, há outros pontos que necessitam de maior aprofundamento, como o conceito emergente de “violência midiática”, que por ora fica a título de proposição. Essa forma de violência, ainda não totalmente definida, mas que pretendemos desenvolver em trabalhos futuros, envolve o uso da mídia para perpetuar agressões psicológicas, disseminar desinformação e promover estereótipos prejudiciais. Explorar mais detalhadamente essa questão pode fornecer elementos valiosos para a compreensão sobre como a mídia pode operar como uma ferramenta de opressão e como podemos combatê-la de maneira eficaz. Pretendemos desenvolver esse conceito de forma mais aprofundada em estudos futuros, uma vez que, em nossa pesquisa, encontramos majoritariamente definições que foram empregadas em contexto jurídico. Ainda assim, o caso Leila Cravo pode servir como um exemplo relevante para debruçar-se sobre essa temática, pois evidencia como a mídia pode contribuir para silenciar as vítimas de violência e promover uma narrativa que oculta a verdade dos acontecimentos.

Quanto ao levantamento da memória discursiva do caso estudado aqui, uma lacuna deste trabalho foi a limitação da pesquisa nos meios selecionados, que poderiam ser expandidos em estudos futuros. Dessa forma, para ampliar a memória investigada, seria importante que outros veículos fossem analisados e destaca-se, nesse sentido, os jornais que não estão disponibilizados no acervo da Biblioteca Nacional.

Outro ponto que merece ser observado com maior profundidade se refere ao complexo embate entre “visibilidade” e “sensacionalismo”. Tomemos o podcast “Leila” e a entrevista para o programa Domingo Show como exemplos. Se, por um lado, essas produções contribuíram para trazer visibilidade aos acontecimentos relacionados ao caso, importantes para a luta por justiça e reconhecimento histórico,

por outro lado, pode-se argumentar que há um uso sensacionalista do caso, aproveitando-se da sensibilidade do público para angariar lucros.

A relação entre visibilidade e sensacionalismo no contexto midiático é complexa e suscita questões importantes sobre ética e responsabilidade na produção de conteúdo. Por um lado, é crucial que casos de violência e injustiça sejam trazidos à luz e recebam a devida atenção da sociedade, o que pode ser facilitado pela amplificação desses assuntos pelos meios de comunicação. A visibilidade pode ajudar a promover debates públicos, conscientização e até mesmo ações concretas para lidar com questões sociais urgentes, como a violência contra mulheres. No entanto, quando a busca por audiência e lucro se sobrepõe ao compromisso com a veracidade, a sensibilidade e o respeito às vítimas, entramos em um terreno delicado. O sensacionalismo, caracterizado pela exploração excessiva de aspectos chocantes ou dramáticos de uma história, pode distorcer a realidade, perpetuar estereótipos prejudiciais e até mesmo retraumatizar as pessoas envolvidas.

É possível notar, portanto, as limitações da pesquisa, porém, tais lacunas não desmerecem os resultados encontrados, uma vez que este estudo não teve o propósito de esgotar-se em todas essas temáticas – embora sejam de imensa importância nas pesquisas em Comunicação. A reflexão que buscamos explorar diz respeito às diversas formas de violência e silenciamento, destacando o impacto psicológico dessas experiências. A negligência da mídia no tratamento do caso retratado ressalta a importância de abordagens mais sensíveis e responsáveis em relação à violência contra mulheres.

A experiência de mapear a memória discursiva de um acontecimento histórico e discursivo a partir de materiais midiáticos foi reveladora. Perceber como o discurso inicialmente construído pela imprensa e pelas testemunhas se transformou com o tempo, influenciado por mudanças na sociedade e no cenário midiático, destaca a natureza dinâmica do discurso. É por esta razão que enxergamos o podcast “Leila” (2022) como acontecimento discursivo: ele introduz novos elementos discursivos ao caso, que foram possíveis a partir de um cenário em que a temática da violência contra as mulheres ganhou evidência, sob um ponto de vista mais contemporâneo.

Por meio deste trabalho, esperamos contribuir para uma compreensão mais ampla acerca de certas questões que relacionam discurso, trauma e Comunicação e, também, para incentivar produções futuras que se empenhem em compreender as manifestações mais silenciosas da violência. A partir do caso estudado, identificamos a importância de uma abordagem mais sensível e responsável por parte da mídia, destacando também a necessidade de dar voz às vítimas. Assim, encorajamos futuras pesquisas a explorarem mais a fundo as implicações das práticas midiáticas na perpetuação ou na mitigação desse problema social.

REFERÊNCIAS

AIRES, Janine; SANTOS, Susy dos. **Sempre foi pela família: mídias e políticas no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad Ed. 2017.

ALCZUK, Maria Alice Dantas; MUNARETTO, Marina Avozani; CONSALTER, Zilda Mara. A REVITIMIZAÇÃO MIDIÁTICA E O DIREITO AO ESQUECIMENTO COMO FERRAMENTA DE PROTEÇÃO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO. **Revista RIOS**, v. 17, n. 33, 2022.

ALVES, Lucas de Oliveira; MARTINS-BORGES, Lucienne; MARSILLAC, Ana Lúcia Mandelli. ELABORAÇÕES DO TRAUMÁTICO ATRAVÉS DA ARTE: REFÚGIO, CULTURA E MEMÓRIA. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 30, n. 66, dez. 2022, p. 123-139.

ALVES, Wedencley. ANÁLISE DE DISCURSO: O DESAFIO DA CORPOREIDADE. **Revista Humanidades e Inovação** v.7, n.24, pp. 24-34, 2020.

ALVES, Wedencley. O sentido dos objetos. Análise de Discurso e Materialidades Ampliadas. In: SOARES, Thiago Barbosa; CRUZ, Mônica da Silva; COITO, Roselene de Fatima (Orgs.) **Novas Fronteiras em Análises do Discurso: objetos outros**. 1ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2021a.

ALVES, Wedencley. **Cenários Discursivos: análise configuracional, modos de olhar**. Mimeo: Juiz de Fora, 2021b.

AZAMBUJA, Porto Ruwer de, Mariana; NOGUEIRA, Conceição. Violência de gênero: uma reflexão sobre a variabilidade nas terminologias. **Saúde em Debate**, vol. 31, núm. 75-76-77, pp. 97-106, jan-dez., 2007.

AZZARITI, Mônica. SILÊNCIO, SILENCIAMENTO E TORTURA: VIOLÊNCIA E SENTIDOS (SILENCE, SILENCING AND TORTURE: VIOLENCE AND SENSES). **PERcursos Linguísticos**, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 120–132, 2015.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. HUCITEC, 12ed. 2006.

BEAUVOIR, Simone. de. **O Segundo Sexo: A Experiência Vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967. 499p.

BRAIT, Beth. Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 2006.

BRASIL. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de

enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 2021.

BRASIL, Luciana Leão. MICHEL PÊCHEUX E A TEORIA DA ANÁLISE DE DISCURSO: DESDOBRAMENTOS IMPORTANTES PARA A COMPREENSÃO DE UMA TIPOLOGIA DISCURSIVA. **LING. Est. e Pesq.**, Catalão-GO, vol. 15, n. 1, p. 171-182jan./jun. 2011.

BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989. 312p.

CAMARGO, Cássio Michel dos Santos. Memória discursiva e a Análise do Discurso na perspectiva pecheuxtiana e sua relação com a memória social. **Saber Humano**, V. 9, n. 14, p. 167-181 Jan./Jun. 2019.

CANTOR, Joanne. Media violence. **Journal of Adolescent Health**, v. 27, n. 2, p. 30-34, ago. 2000.

CAZARIN, Ercília Ana; RASIA, Gesualda dos Santos. As noções de acontecimento enunciativo e de acontecimento discursivo: um olhar sobre o discurso político. **Letras**, Santa Maria, v. 24, n. 48, p. 193-210, jan./jun. 2014.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

CHAKIAN, Silvia. Violência psicológica é crime. **Revista Marie Claire** [online], 20 out. 2021. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Blogs/Silvia-Chakian/noticia/2021/10/violencia-psicologica-e-crime-entenda-nova-lei-que-preve-prisao-e-multa-para-discriminacao-da-mulher-entenda.html> Acessado em 03 nov. 2022.

CORREIO DO POVO. **Esquecida pela mídia, morte da atriz Leila Cravo é descoberta após quase 2 meses** [ONLINE]. 03 out. 2020. Disponível em: <<https://www.correiodopovo.com.br/artefenda/esquecida-pela-m%C3%ADdia-morte-da-atriz-leila-cravo-%C3%A9-descoberta-ap%C3%B3s-quase-2-meses-1.492141>> Acesso em 02 nov. 2022.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do Discurso Político**: Discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos, SP: Edufscar, 2009.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Editora Campos. 1989.

CRAVO, Leila. **Passagem Secreta**. Rio de Janeiro: Editora Rocco. 1979.

DOS SANTOS, Cristiane Pereira. O universo das fanfictions: quando o autor se torna leitor-corretor/revisor. **Entrepalavras**, [S.l.], v. 11, n. 3, p. 466-481, jan. 2021.

DUARTE, Madalena. O lugar do Direito nas políticas contra a violência doméstica. **ex æquo**, n.25, 2012, pp. 59-73.

EASTEAL, Patricia; HOLLAND, Kate; BREEN, Michelle Dune; VAUGHAN, Cathy; SUTHERLAND, Georgina. Australian media messages: Critical discourse analysis of two intimate homicides involving domestic violence. **Violence against women**, v. 25, n. 4, p. 441-462, 2019.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing discourse: Textual analysis for social research**. Routledge – London and New York. 1st ed. 2003.

FERNANDES, Maíra Cristina Corrêa. A TUTELA PENAL PATRIARCAL: POR QUE A CRIMINALIZAÇÃO DO FEMINICÍDIO NÃO É UMA CONQUISTA PARA O FEMINISMO?. **Revista Transgressões**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 131–149, 2015.

FERNANDES, Brenda; CERQUEIRA, Carla; ARAÚJO, Emília. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: NARRATIVAS DE INVISIBILIDADE. **EDUCAÇÃO, LITERACIA E DIREITOS HUMANOS**, p. 57, 2022.

FILHO, Antonio Batista Felix; RIOS, José Riverson Araújo Cysne. A construção de narrativas sensacionalistas: Uma análise do caso Eloá. **Revista Iniciacom**, vol. 11, n. 1, 2022.

FONSECA, Leticia Pedruce. **A CONSTRUÇÃO VISUAL DO JORNAL DO BRASIL NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX**. Dissertação (Mestrado em Artes e Design). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. 214p.

FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patricia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. **DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, Araraquara, v. 19, n. 1, p. 51–61, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/10819>.

FORNARI, Lucimara Fabiana; MENEGATTI, Mariana Sbeghen; LOURENÇO, Rafaela Gessner; SANTOS, Danyelle Leonette Araújo dos; OLIVEIRA, Rebeca Nunes Guedes de; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO INÍCIO DA PANDEMIA DA COVID-19: O DISCURSO DAS MÍDIAS DIGITAIS. **REME-Revista Mineira de Enfermagem**, [S. l.], v. 25, n. 1, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. A polícia precisa falar sobre estupro: percepção sobre violência sexual e atendimento a mulheres vítimas nas instituições policiais. **Relatório de pesquisa**, 2016. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/FBSP_Policia_precisa_falar_estupro_2016.pdf

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Ed. Loyola, 1996.

FROSH, Paul; PINCHEVSKI, Amit. **Media Witnessing: Testimony in the age of mass communication**. Palgrave Macmillan. 2009.

FUNO, Ludmila Belotti Andreu. MEMÓRIA DISCURSIVA E ESQUECIMENTO: REVISITANDO O CHAPÉU DE CLÉMENTIS. **Revista Palimpsesto**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ, v. 4, n. 15, 11 p., 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/palimpsesto/article/viewFile/35243/24927> Acesso em 02 nov. 2022.

GAINES, Elliot. **Media Literacy and Semiotics**. New York: Palgrave and Macmillan. 2010.

GERK, Cristine; BARBOSA, Marialva. Jornalismo na era dos testemunhos: remediação, reconfiguração ou permanências históricas? **Interin**, v. 23, n. 1, 2018.

GIRARDI JR, Liráucio. Pierre Bourdieu: mercados linguísticos e poder simbólico. **Revista FAMECOS**, v. 24, n. 3, p. ID25978, 1 ago. 2017.

GLOBO PRODUÇÕES. Leila [Podcast]. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/podcasts/leila/7d0f3305-5854-4c12-a7de-92f0a894c350/> Acesso em 20 dez. 2022.

GREGOLIN, Maria do Rosario. Análise do discurso e mídia: A (re)produção das identidades. **Revista Comunicação, Mídia e Consumo**, v. 4, n. 11, p. 11-25. 2007.

GONÇALVES, C. P. Fluxos, mediações e narrativas: o processo de comunicação dos gêneros audiovisuais de ficção em webséries brasileiras da Netflix. **RuMoRes**, [S. l.], v. 14, n. 28, p. 285-308, 2020.

HENRY, Paul. **A ferramenta imperfeita: língua, sujeito e discurso**. Campinas: Unicamp, [1977], 2013.

ILLOUZ, Eva. **Why Love Hurts: A Sociological Explanation**. 1ed. Polity Press. 293p. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde 2019**. Brasil: IBGE, 2019.

JÁUREGUI, Carlos; VIANA, Luana. A análise psicológica no True Crime: um estudo dos podcasts Modus Operandie Assassinos em Série. **Insólita**, v. 2, n. 4, 2022.

JHAM, Bruno C.; DURAES, Gabriela V.; STRASSLER, Howard E.; SENSI, Luis G. Joining the Podcast Revolution. **Journal of Dental Education**, v.72, 278-281, 2008.

KISSLINGER, Luisa. Viejas realidades, nuevos conceptos: violencia mediática y violencia simbólica contra la mujer. **Temas de Comunicación**, [S. l.], n. 31, 2016.

LAGO, Mara Coelho de Souza. A Psicanálise nas ondas dos feminismos. In C. Rial, J. M., Pedro & S. M. F. Arend (Orgs.), **Diversidades: Dimensões de gênero e sexualidade** (pp. 287-304). Santa Catarina: Editora Mulheres, 2012.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário de psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

LEILA. [PODCAST]. Direção: Daniel Pech. Rio de Janeiro: Globoplay. 2022.

LEITE, Elso Soares. **A “SAÍDA OU NÃO DO ARMÁRIO” COMO ACONTECIMENTO DISCURSIVO NA MÍDIA ONLINE BRASILEIRA: AS IDENTIDADES DE GÊNERO LGBT NOS EFEITOS DE SENTIDOS ENTRE SABERES E PODERES**. Tese (doutorado em língua e cultura) – Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia. Salvador, p. 243. 2019.

LENHARO, Rayane I.; CRISTOVÃO, Vera Lúcia L. PODCAST, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO. **Educação em Revista**, v. 32, n. Educ. rev., 2016 32(1), jan. 2016.

LUCHT, Janine Marques Passini. Os Gêneros Jornalísticos No Rádio. In: **Anais do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Curitiba. 2009.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. Testemunho: um acontecimento na estrutura. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo**, v.12, n.1, p. 48-63, jan./jun. 2016.

MARTINEZ, Fabiana Jordão. Militantes e radicais da quarta onda: o feminismo na era digital. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 3, p. e70177, 2021.

MATHEUS, Letícia Cantarela. Entre progresso e tradição: mediações do passado no Jornal do Commercio e em O Fluminense. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 181, 2010.

MATTOS, Cristine Fickelscherer. Narrativa seriada e comunicação: meios, modos e tempos. **Texto Livre**, v. 11, n. 3, p. 268-280, 2018.

MELO, Cristina Teixeira Vieira de. **Cartas à redação: uma abordagem discursiva**. Tese de doutorado em lingüística, Instituto de Estudos da Linguagem - IEL/Universidade de Campinas - SP. 1999.

MELO, Cristina Teixeira Vieira de. O documentário como gênero audiovisual. **Comunicação & Informação**, v. 5, n. 1/2, p. 25-40, 2002.

NEVES, Sonia Maria Rio. Trauma: Onde estão suas marcas?. **Trama, Revista de Psicossomática Psicanalítica**, São Paulo, n. 1, p. 1-11, 2019.

OMAR BALI, Ahmed; OMER, Emad; Kawa ABDULRIDHA; AHMAD, Araz Ramazan
Psychological violence against arab women in the context of social media: Web-based questionnaire study. **Journal of medical internet research**, v. 23, n. 8, 2021.

OLIVEIRA, Caroline. Brasil não possui dados oficiais sobre falsas denúncias de estupro, mas culpabiliza vítimas. Jutificando – **Mentes inquietas pensam Direito** [online], 7 jun. 2019.

Disponível em: <https://www.justificando.com/2019/06/07/brasil-nao-possui-dados-oficiais-sobre-falsas-denuncias-de-estupro-mas-culpabiliza-vitimas/> Acesso em 17 nov. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Understanding and addressing violence against women: intimate partner violence. **OMS: Documentos Técnicos**. 2012. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/77432>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**. 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>

ORLANDI, Eni Puccinelli. **A Linguagem e seu Funcionamento: As Formas do Discurso**. Campinas: Pontes Editores, 1990.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **O PRÓPRIO DA ANÁLISE DO DISCURSO**. Conferência realizada na UFF, Niterói, 1997.

ORLANDI, Eni. **Discurso e Texto**: formação e circulação do sentido. Campinas, SP: Pontes, 2001.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Michel Pêcheux e a Análise de Discurso. **Estudos da Língua(gem)** - Vitória da Conquista, n. 1, p. 9-13, jun. 2005.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 7. ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990. [1ª ed. 1975].

PÊCHEUX, Michel. **O Discurso: Estrutura ou Acontecimento**. tradução: Eni P. Orlando – 5ª Edição, Campinas, SP. Pontes Editores, 2008 [1ª ed. 1983].

PÊCHEUX, Michel. Papel da Memória. IN: **Papel da Memória**. ACHARD, Pierre; DAVALLON, Jean; DURAND, Jean-Louis; PÊCHEUX, Michel; ORLANDI, Eni P. Tradução: José Horta Nunes. 1. ed. Campinas, SP: Pontes, 1999, p.49-50.

PEDROSA, Mariana; ZANELLO, Valeska. (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 32, n. esp., pp. 1-8. 2016.

PICCIN, Stéla. A CONSTITUIÇÃO DA ANÁLISE DE DISCURSO DE MICHEL PÊCHEUX. **Revista DisSoL - Discurso, Sociedade e Linguagem**, n. 4, 25 out. 2016.

PUNNETT, Ian Case. **Toward a Theory of True Crime Narratives: A Textual Analysis**. Abingdon, Inglaterra: Routledge, 2018.

RASSI, Amanda Pontes. Do acontecimento histórico ao acontecimento discursivo. **Rev. Hist. UEG - Goiânia**, v.1, n.1, p.43-63, jan./jun. 2012.

RIPPEL, Natália; CAMPOS, Iara; ALVES, Wedencley. A Gazeta de Notícias e a Revolta dos Marinheiros: Capítulo de uma história das práticas e formas discursivas na imprensa. **Alcar**. 2018.

ROSA, Marluza da; FLORES, Isadora Gomes. Um corpo duplamente esfacelado: (in)visibilidade das vítimas de feminicídio em manchetes de jornal. **Intercom – RBCC São Paulo**, v. 43, n. 2, p.147-168, maio/ago. 2020.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SANTOS, Suzy dos. E-Sucupira: o Coronelismo Eletrônico como herança do Coronelismo nas comunicações brasileiras. **E-Compós**, [S. l.], v. 7, 2006.

SANTOS, Rosa Ravena Alves dos; MENEZES, Aline Fiuza; FERNANDES, Bianca Sobral; SATUF, Ivan. Três perspectivas sobre a mediação e suas implicações na pesquisa em Comunicação. **Temática**, v. 15, n. 5, 2019.

SEABROOK, Rita. C.; WARD, L. Monique; GIACCARDI, Soraya. Less than human? Media use, objectification of women, and men's acceptance of sexual aggression. **Psychology of Violence**, v. 9, n. 5, p. 536, 2019.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO; SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Diário de Notícias: a luta por um país soberano / Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – A Secretaria**, 2006. 106 p.

SIBILIA, Paula. **O show do eu: a intimidade como espetáculo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: Silva, Tomaz Tadeu da. (Org.) **Identidade e Diferença: A Perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SILVA, Marcel Vieira Barreto. Cultura das séries: forma, contexto e consumo de ficção seriada na contemporaneidade. **Galaxia** (São Paulo, Online), n. 27, p. 241-252, jun. 2014.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Silent violence: psychological violence as a condition of domestic physical violence. **Interface - Comunic., Saúde, Educ.**, v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007.

SILVA, Alice Maria Soares da; PAES, Maria Carolina Soares de Almeida; DUTRA, Soraya Soares; COELHO, Rafael Carvalho; BARROS, Erika Costa Barreto Monteiro de. AS DIFERENÇAS DE GÊNERO NOS RELACIONAMENTOS AMOROSOS HETEROSESUAIS. **Persp. Online: hum. & sociais aplicada.**, Campo dos Goytacazes, v. 16, n. 6, 77-80, 2016.

SILVA, Claudio Araujo de Souza. **A virtude dos sacrifícios versus a ciência das transações: Tenório Cavalcanti e o campo político do Rio de Janeiro**. Tese – (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas., 310p, 2013.

SIMÕES, Caroline Mello. **Entre amar e sofrer: Dos afetos nos discursos em circulação nas falas de mulheres em situação de denúncia de violência**. Dissertação – Mestrado em Comunicação, Faculdade de Comunicação Social, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, p. 138. 2023.

SIQUEIRA, Camila Alves; ROCHA, Ellen Sue Soares. Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. **Revista Arquivos Científicos (IMMES)**. Macapá, AP, v. 2, n. 1, p. 12-23, 2019.

SLAKOFF, Danielle. “She did see warning signs but chose to ignore them”: perpetrator justification and victim-blaming narratives in true crime podcasts about intimate partner violence. **Feminist Media Studies**. 06 fev 2023.

SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum**: notas para o método comunicacional. Editora Vozes, 2014.

SPARKS, Glenn G.; SPARKS, Cheri W.; SPARKS, Erin A. Media Violence. In: BRYANT, Jennifer; OLIVER, Mary Beth. **Media Effects: Advances in Theory and Research**. New York: Routledge. 3rd ed. 2009.

SPINELLI, Martin; DANN, Lance. **Podcasting: The Audio Media Revolution**. Bloomsbury Publishing USA, 2019. 280p.

SQUIRE, Corinne et al. **What is narrative research?** Bloomsbury Academic, 2014.

THISOTHEINE, George Miguel. ROSSETTI CANASIRO, Vitor Hugo, TANAKA, Brenda Sayuri, BORTOLOZZI, Ana Cláudia, & GELLIS, André Luís. Homens, Violência e Consumismo: Análise da Masculinidade nos Grupos Virtuais Mgtow e do

Filme “Clube Da Luta”. **Revista Diversidade e Educação**, v. 9, n. 1, p.540-562, Jan./Jun. 2021.

VAN DIJK, Teun A. **Society and discourse: How social contexts influence text and talk**. Cambridge University Press, Cambridge. 1st ed. 2009.

VAZQUEZ GONZALEZ, Natalia Ix-Chel. La violencia mediática: un estudio de caso. **Convergencia** [online], v.15, n.47, pp.103-125, 2008.

VENEZUELA. LEY ORGÁNICA SOBRE EL DERECHO DE LAS MUJERES A UNA VIDA LIBRE DE VIOLENCIA. **GACETA OFICIAL DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA**, Caracas, 2007.

VIANA, Luana; PERNISA, Carlos Jr. True Crime em podcasts narrativos: o uso de formatos complementares ao áudio. **Revista Eco-Pós**, v. 25, n. 3, 2022.

VICK, Mariana. O acervo completo da revista Manchete, agora online. **Nexo Jornal** [online]. 16 jan. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/01/16/O-acervo-completo-da-revista-Manchete-agora-online> Acessado em 24 jan. 2024.

ANEXO A – Podcast “Leila”: relação dos episódios

Quadro 1 – Relação de episódios do podcast “Leila” (2022)

Episódio	Título	Duração	Sinopse
Ep. 1	Nua no motel	34 min.	11 de novembro de 1975. Leila Cravo, 21 anos, atriz e apresentadora, é encontrada nua e desacordada em frente ao Vip’s Motel, na zona sul do Rio de Janeiro. Testemunhas e indícios apontam para uma tentativa de suicídio. Leila está em coma, entre a vida e a morte. A repercussão do caso rompe o silêncio acerca da relação entre os motéis e a ditadura militar.
Ep. 2	Mistério na suíte	32 min.	Leila desperta. Não se lembra do que houve, mas sabe que não tentou o suicídio. A hipótese de que houve crime começa a ser aventada, com a descoberta de indícios que se contrapõem à investigação inicial.
Ep. 3	Foi crime	26 min.	Testemunhas entram em contradição e a polícia passa a investigar o crime. Mergulhamos no ambiente das festas da elite carioca dos anos 1970 que Leila e outras atrizes e modelos frequentavam, onde era comum o assédio de homens poderosos e encontros arranjados através de intermediários.
Ep. 4	Silenciamento	33 min.	A família de Leila contrata um novo advogado – ironicamente, um homem acusado de feminicídio. Além disso, 1975 é um ano icônico para as mulheres, o ano internacional da mulher na ONU, quando o movimento feminista começa a

			se fortalecer no Brasil. No entanto, Leila não recebe o apoio de nenhum grupo. Quais seriam as causas para este abandono?
Ep. 5	Retomada	25 min.	O advogado de Leila solicita nova perícia. Leila finalmente vai a polícia e dá sua versão dos fatos. Sete meses após o caso, ela retoma a carreira, mas é sempre tratada de forma objetificada por colunas de jornais. Em paralelo, uma quadrilha que aliciava atrizes para a prostituição é desmascarada.
Ep. 6	Uma mulher muito bonita	26 min.	Leila se revolta por só receber ofertas de filmes em que está sempre nua gratuitamente e ver que seu talento e inteligência são ignorados. Buscando mostrar mais sobre si, ela lança o livro “Passagem Secreta”, em que faz menções ao crime. Em 1977, Leila engravida, enquanto seu caso tem uma mais uma atualização.
Ep. 7	Razão de ser	27 min.	Tathiana, filha de Leila, é criada pelos avós, longe do afeto materno, sem entender o que acontecia com a mãe, que entra em uma relação de abuso de álcool e drogas. Uma novidade decepcionante sobre o caso afunda ainda mais o estado de Leila.
Ep. 8	O poder sou eu	36 min.	Em 2003, Leila tem uma neta com quem constrói uma relação: Ana Júlia, filha de Tathiana. Pouco antes de morrer, Leila faz revelações sobre quem estava no motel naquela noite. Nos debruçamos sobre casos atuais de violência contra a mulher, traçando um

			paralelo entre passado e presente. Ana Júlia revela – para quem ainda não sabe – o quão forte era Leila Cravo.
--	--	--	--

Fonte: Globoplay. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/podcasts/leila/7d0f3305-5854-4c12-a7de-92f0a894c350/> Acessado em 20 jan. 2024.